



PREÇO: R\$ 0,78

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4177
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4183
SECRETARIA DE GOVERNO	4185
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4186
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4192
SECRETARIA DE SAÚDE	4197
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4198
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4199
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4199
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4199
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4199

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4200
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4200
SECRETARIA DE GOVERNO	4200
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4200
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4204
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4204
SECRETARIA DE SAÚDE	4204
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4208
SECRETARIA DE OBRAS	4209
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4209
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4210
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4210
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4210
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4211
SECRETARIA DE TRABALHO	4211
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4211
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4212
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4213

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4214
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4216
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4217
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4218
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4218
SECRETARIA DE SAÚDE	4219
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4220
SECRETARIA DE OBRAS	4221
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4221
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4222
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4222
SECRETARIA DE TRABALHO	4223
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4223
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	4223
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4223
INEDITORIAIS	4224
ÍNDICE.....	4224

DECRETO Nº 17.369, DE 22 DE MAIO DE 1996.

Abre crédito adicional, no montante de R\$ 8.831.128,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Brasília, 22 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		RS 1,00
R E C E I T A			F I S C A L	
T E S O U R O				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			984.107
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		984.107	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		805.409	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		178.698	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	178.698		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			243.942
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		243.942	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		243.942	
00172/001			TOTAL	1.228.049

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,0	
		D E C E I T A		F I S C A L	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.446.225
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.446.225		

1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.446.225	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.446.225		
00172/002		TOTAL	1.446.225	

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		206.767
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.767	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	206.767	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	206.767	
00172/003		TOTAL	206.767

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

F I S C A L

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL			140.000
(120101/00001)	12.101	PROCURADORIA GERAL		140.000
030070021.2386	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			140.000
030070021.2386.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39 000 45.90.52 000	93.600 46.400	140.000
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2.014.849
(260101/00001)	15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL		2.014.849
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL			2.014.849
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39 000 34.90.39 004	1.661.377 353.472	2.014.849
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			130.000
(230101/00001)	16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		130.000
000400246.2105	PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS			130.000
000400246.2105.0001	COORDENACAO E ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51 000	130.000	130.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			3.120.000
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		400.000
060300025.1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS			400.000

060300025.1018.0005	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS (*)	45.90.51 000	400.000	400.000
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		2.720.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			2.720.000
060070021.2061.3002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 030 34.90.32 030 34.90.33 030 34.90.36 030	1.920.000 100.000 100.000 700.000	2.720.000
00170/002 - 200035			TOTAL	5.404.849

ANEXO V

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			540.238
(180193/00001)	17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS		540.238
150600326.2817	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			540.238
150600326.2817.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000	540.238	540.238 *
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		540.238
150600326.2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL			540.238
150600326.2289.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 000	540.238	540.238
00170/003 - 200035			TOTAL	540.238

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

F I S C A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.446.225
(140103/00001)	13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446.225
030070021.2702	CONTRIBUICAO A FUNDOS			1.446.225
030070021.2702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.12.41 020 45.12.41 020	996.225 450.000	1.446.225 *
(140901/14901)	13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446.225
030070021.2101	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.446.225
030070021.2101.0001	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36 020 45.90.52 020	996.225 450.000	1.446.225
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			25.700
(210101/00001)	14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA		25.700
040160098.1049	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA			25.700
040160098.1049.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.90.93 021 34.90.93 032	7.300 18.400	25.700
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			1.202.349
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO		1.202.349
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			1.202.349
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	34.90.30 032 34.90.36 021 34.90.36 032 45.90.51 021 45.90.51 032 45.90.52 021 45.90.52 032	796.929 579 8.400 150.553 524 1.866 243.418	1.202.349
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			206.767

00172/004 - 200033

**GDF**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL****CRISTOVAM BUARQUE**
Governador**ARLETE SAMPAIO**
Vice-Governadora**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**
Secretário de Comunicação Social**CLEMENTE LUZ**
Editor-responsável

ANEXO IX		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENTE		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	FONTES	VALOR
		DESPESA			DETALHADO TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				540.238
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				540.238
150600326.2070	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS				540.238
150600326.2070.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS REGIOES ADMINISTRATIVAS	34.90.39	000		490.238
		34.90.92	000		50.000
00170/007 -200042		TOTAL			540.238

ANEXO X		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	FONTES	VALOR
		DESPESA			DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				5.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				5.000
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.000
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020		5.000
00200/002 -200042		TOTAL			5.000

Art. 1.º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito especial, no valor de R\$ 5.558.377,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos

Anexos IV e V, e crédito suplementar, no valor de R\$ 5.926.922,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos mencionados no artigo anterior, decorrem de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 5.926.922,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme Anexos I e II;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 725.803,00 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e três reais), conforme Anexo III; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.832.574,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), conforme Anexo VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, incisos I e II, deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			2.394.348
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.394.348	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS		2.394.348	
00098/001		TOTAL	2.394.348

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			3.532.574
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.532.574	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS		3.532.574	
00105/001		TOTAL	3.532.574

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			725.803
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		725.803	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		725.803	
00121/001		TOTAL	725.803

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO			725.803
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO			725.803

140000031.2710 CONTRIBUICAO A FUNDOS				725.803
140000031.2710.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA	46.12.41	021	725.8031	725.803
(300901/30901) 25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA				725.803
140000031.2116 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)				725.803
140000031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	46.90.66	021	725.8031	725.803
00121/002 -200040				
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total			TOTAL	725.803

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO			4.832.574
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO			4.832.574
140000031.2710 CONTRIBUICAO A FUNDOS			4.832.574
140000031.2710.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA	46.12.41	000 3.532.5741	4.832.574
	46.12.41	004 1.300.0001	4.832.574
(300901/30901) 25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA			4.832.574
140000031.2116 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)			4.832.574
140000031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	46.90.66	000 3.532.5741	4.832.574
	46.90.66	004 1.300.0001	4.832.574
140000031.2116.0004 CONCESSAO DE GARANTIA A EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO AMBITO DE PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	46.90.66	004 200.0001	200.000
00105/002 -200038			
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total			TOTAL 4.832.574

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.926.922
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.926.922
030000031.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS			2.132.574
030000031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000 2.132.5741	2.132.574
110620347.1704 CONTRIBUICAO A FUNDOS			3.794.348
110620347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000 3.794.3481	3.794.348
(130901/13091) 19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			5.926.922
030000031.1334 APOIO AO SETOR PRODUTIVO			2.132.574
030000031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	46.90.66	000 2.132.5741	2.132.574
110620347.1336 PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL			3.794.348
110620347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALINEA "B" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	46.90.66	000 3.794.3481	3.794.348
00098/002 -200033			
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total			TOTAL 5.926.922

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O			
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.532.574
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.532.574

030000031.1700	CONTRIBUICAO A FUNDOS				2.132.574
030000031.1700.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	2.132.574	2.132.574 *
110620347.1704	CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.400.000
110620347.1704.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	1.400.000	1.400.000 *
(130901/13901) 19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				3.532.574
030000031.1334	APOIO AO SETOR PRODUTIVO				2.132.574
030000031.1334.0001	APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	46.90.66	000	2.132.574	2.132.574
110620347.1336	PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.400.000
110620347.1336.0001	APOIO A EMPREENHIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	46.90.66	000	1.400.000	1.400.000
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				1.300.000
(300101/00001) 25.101	SECRETARIA DE TRABALHO				1.300.000
140000031.2710	CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.300.000
140000031.2710.0001	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.12.41	004	1.300.000	1.300.000 *
(300901/30901) 25.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA				1.300.000
140000031.2116	APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)				1.300.000
140000031.2116.0001	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	34.90.39	004	1.100.000	1.100.000
140000031.2116.0004	CONCESSAO DE GARANTIA A EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO AMBITO DE PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	34.90.39	004	200.000	200.000
00105/003 -200042				TOTAL	4.832.574

NOTA: (*) Transferidoral(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.371, DE 22 DE MAIO DE 1996.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.006.413/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.580.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.580.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		1.580.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 000 34.90.36 000 34.90.39 000 45.90.52 000	150.000 32.000 1.250.000 148.000 1.580.000
00359/001 -200035	TOTAL	1.580.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.580.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		1.580.000

030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			1.580.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.65	000	1.580.000
00359/002 -200042			TOTAL	1.580.000

DECRETO Nº 17.372, DE 22 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 146.000.539/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVI - Lago Sul crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996				R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO				FISCAL
					RECURSOS DO TESOIRO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				20.000
100500323.1191	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				20.000
100500323.1191.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LINDO)	45.90.51	000	20.000	20.000
00352/001 -200035				TOTAL	20.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			20.000
(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			20.000
100500323.1191	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			20.000
100500323.1191.0002	PAVIMENTACAO VIA ECE 2 E VIA DE ACESSO A AVENIDA BEIRA LAGO ATE A ADEPOL	45.90.51	000	20.000
00352/002 -200042			TOTAL	20.000

DECRETO Nº 17.373, DE 22 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 86.958,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.813/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 86.958,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de restituições de recursos diretamente arrecadados da 1ª reestimativa da receita própria.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

Rs 1.00

SEGURIDADE

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			86.958
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.958	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		86.958	
1922.00.00	RESTITUICOES	86.958		
00354/001			TOTAL	86.958

R\$ 1,00

SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				86.958
(180201/18201)	17.201 FUNDAcao DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				86.958
150070021.2047	MANUTENCAo E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				86.958
150070021.2047.0002	MANUTENCAo E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	050	86.958	86.958
				TOTAL	86.958

Determina que as despesas de instalação e manutenção do imóvel funcional de que trata o Decreto nº 16.850, de 16 de outubro de 1996, serão autorizadas pela Secretaria de Governo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento que menciona.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Maio de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

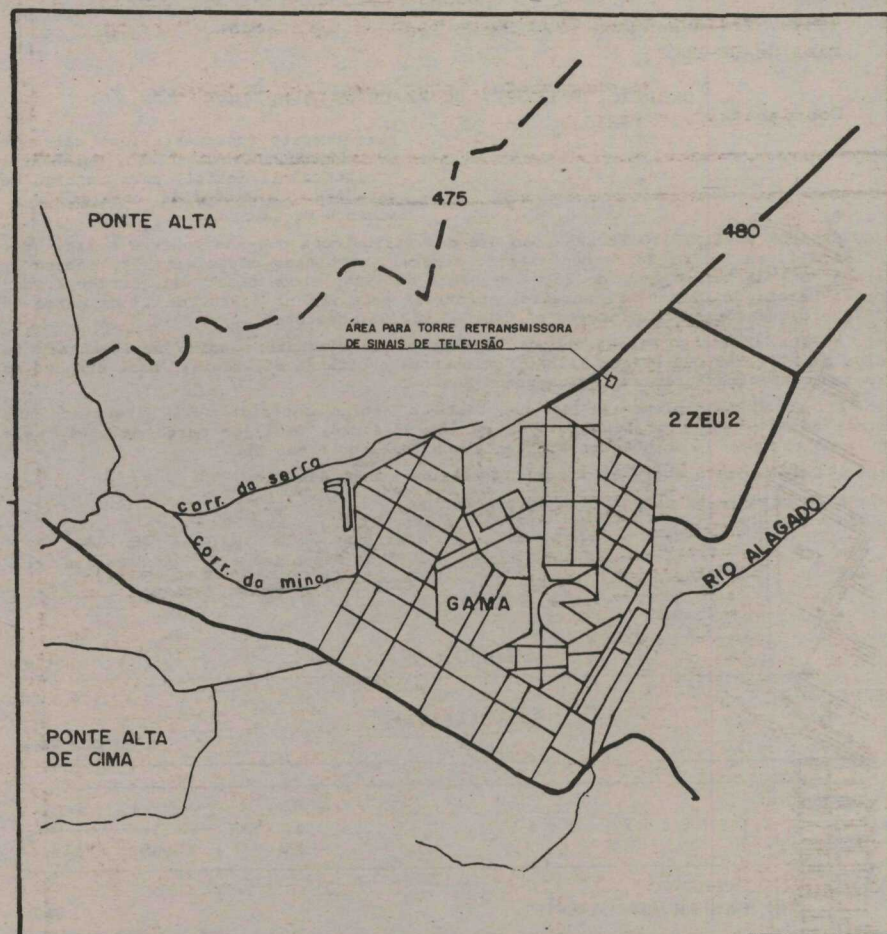
REGISTRO	NO	CARTÓRIO	OFICIAL	DATA
----------	----	----------	---------	------

O presente projeto consubstanciado nas plantas de Urbanismo/Parcelamento - CSG URB 97/94 (SICAD'S 199-III-4-B e 199-III-4-D) e neste Memorial Descritivo, foi elaborado para regularizar e criar a Área para Torre Retransmissora de Sinais de Televisão, situada à margem direita da rodovia DF-480 - sentido Gama-Brasília, próxima ao Setor Leste da Cidade Satélite Gama, compreendida nos lotes 1 e 2.

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
RODOVIA DF 480 (SENTIDO GAMA / BRASÍLIA)
ÁREA P/ TORRE RETRANSMISSORA SINAIS DE TELEVISÃO

APROVO: _____
DR. LADE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF



Inicialmente realizou-se através do convite

nº 57/91-RA-II uma licitação para construção da referida Torre na fazenda Ponte Alta de Cima, em área ocupada por um Destacamento da Polícia Militar do DF.

Face a problemas técnicos operacionais foi efetuada a sua transferência para a área objeto deste projeto, situada à margem direita da rodovia DF-480-sentido Gama-Brasília, próxima ao Setor Leste na referida Satélite, tendo em vista ser esta a mais apropriada.

Consultou-se a TERRACAP quanto a questão dominial da área em pauta, a qual informou localizar-se em gleba desapropriada.

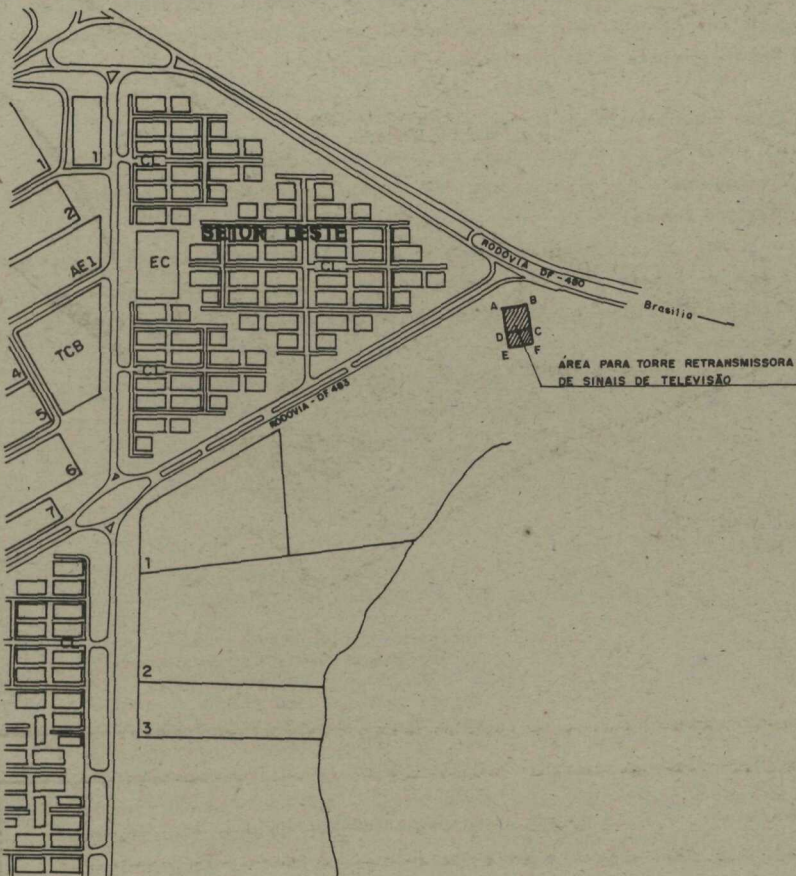
Quanto às interferências de redes implantadas e/ou projetadas, solicitou-se às Concessionárias de Serviços Públicos pronunciamento, constatando-se assim, a existência de redes da CEB nas imediações.

Diante do exposto, procedeu-se o levantamento topográfico em campo onde inclui-se, além da citada área, os elementos lindeiros que poderiam nela interferir.

Dessa forma, definiu-se dois lotes, mantendo-se um afastamento da rede de eletrificação de 16,08m (dezesesseis metros e oito decímetros). Executou-se então os cálculos topográficos, cuja poligonal perfaz 2810,7309m² (dois mil oitocentos e dez metros quadrados e sete mil trezentos e nove decímetros quadrados).

Ressalta-se que os lotes criados através deste projeto, incide em área de expansão urbana da Cidade Satélite Gama, definida como 2ZEU2 pelo Plano de Ordenamento Territorial do DF-PDOT.

As coordenadas estão descritas no "Quadro de Coordenadas", a seguir.



VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
A	8.229.218,9157	173.209,9730
B	8.229.247,8601	173.240,4066
C	8.229.217,4265	173.269,3510
D	8.229.188,4821	173.238,9174
E	8.229.170,3539	173.256,1585
F	8.229.199,2983	173.286,5921

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					REFERÊNCIAS: SICAD								
RODOVIA DF-480 - SENTIDO GAMA/BRASÍLIA					PLANTA Nº: 199-III-4-B e 199-III-4-D								
					DATA: MAR/95								
ENDERECO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO		
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
		DIREITA			ESQUERDA	DIREITA				ESQUERDA			
Áreas I	1	1761,4809	41,97	41,97	41,97	41,97	-	Rodovia DF-483	Área Exp. Urbana	Área Exp. Urbana	Lote. 02 Urbana	-	COM
T.R.S.T.	2	1049,25	25,00	25,00	41,97	41,97	-	Rodovia DF-483	Área Exp. Urbana	Área Exp. Urbana	Lote. 01 Urbana	-	COM
TOTAIS	2	2810,7309	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: ÁREA P/ T.R.S.T. - ÁREA P/ TORRE RETRANSMISSORA DE SINAIS DE TELEVISÃO COM - COMERCIAL										

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 97/98

FL. 06/06

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 061.003.298/95 - INTERESSADO: DRH/DP - ASSUNTO: Contratação de pessoal - DESPACHO: Tendo em vista as informações constantes do processo em referência, AUTORIZO, em caráter excepcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, a nomeação de 44 (quarenta e quatro) candidatos aprovados no Concurso ao Cargo de Assistente Básico de Saúde, na categoria de Motorista. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.009.763/95
ORIGEM : GVG X XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : Contrato de Prestação de Serviços

RATIFICO os atos praticados pela Sra. Vice-Governadora a partir de 15.01.96, quando da emissão da Nota de Empenho nº 011/96, no valor de R\$ 6.127,00 (seis mil, cento e vinte e sete reais), até 09.04.96, tendo os mesmos plena validade administrativa.

PROCESSO Nº : 030.002.572/96 - INTERESSADO: TERRACAP - ASSUNTO: Regularização situação servidor - DESPACHO: Com base nas informações contidas no presente processo e fundamentado no artigo 2º, do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de 14 (quatorze) servidores conforme especificado às fls. 04/05. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências cabíveis.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.076, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado César Lacerda)

Autoriza a criação de Casas do Albergado pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da

Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal fica autorizado a criar Casas de Albergado.

Parágrafo único. As Casas do Albergado de que trata este artigo são destinadas ao pernoite dos condenados que tenham autorização judicial para trabalho externo.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal construirá as Casas de Albergado de acordo com as especificações estabelecidas nos arts. 94 e 95 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Parágrafo único. Cada Casa do Albergado abrigará até oitenta sentenciados, não podendo ultrapassar esse limite.

Art. 3º Pelo menos uma Casa do Albergado será instalada em cada região administrativa do Distrito Federal.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.077, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado César Lacerda)

Autoriza o cadastramento no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda do Instituto de Desenvolvimento da Habitação - IDHAB - de pessoas inscritas em associações de inquilinos do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o cadastramento no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda do Instituto de Desenvolvimento da Habitação - IDHAB - de pessoas inscritas em associações de inquilinos no Distrito Federal.

Parágrafo único. As associações de que trata este artigo devem estar legalizadas na forma da Lei.

Art. 2º O IDHAB divulgará, na imprensa local, os nomes das associações de inquilinos habilitadas a participar do cadastramento previsto nesta Lei.

Art. 3º Para ter direito ao cadastramento no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, o interessado deve estar inscrito há mais de um ano em uma das associações de inquilinos habilitadas junto ao IDHAB.

Art. 4º Somente serão cadastrados pelo IDHAB os inquilinos residentes no Distrito Federal.

Art. 5º A Secretaria do Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal fará o levantamento das condições socioeconômicas das pessoas cadastradas nas associações de inquilinos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.078, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Renato Rainha)

Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais das edificações de habitação coletiva do Setor QNL de Taguatinga (RA-III).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os prédios de habitação coletiva do Setor QNL de Taguatinga, na Região Administrativa III, poderão ter cercadas com grades as áreas verdes frontais e laterais limítrofes ao imóvel.

§ 1º A área frontal a que se refere o caput deste artigo

poderá ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedando-se o seu fechamento para construção de cômodo do imóvel.

§ 2º As cercas frontais e laterais não poderão ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

Art. 2º A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita a acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Fica assegurada ao Poder Público a utilização da área a que se refere o art. 1º para a realização de obras de infraestrutura, sendo responsabilidade do proprietário a recuperação de eventuais danos causados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.079, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Renato Rainha)

Autoriza o fechamento com grades e a construção de cobertura das áreas verdes frontais e laterais dos Setores P Sul e P Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários dos lotes residenciais dos Setores P Sul e P Norte da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, ficam autorizados a cercar com grades as áreas verdes frontais e laterais limítrofes ao imóvel.

§ 1º A área frontal a que se refere o caput deste artigo pode ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedado seu fechamento para constituir cômodo do imóvel.

§ 2º As cercas frontais e laterais não podem ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

Art. 2º A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita a acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Fica assegurada ao Poder Público a utilização da área a que se refere o art. 1º desta Lei para obras de infra-estrutura, ficando a cargo do particular a recuperação de eventuais danos causados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.080, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Luiz Estevão)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 16 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, o seguinte § 1º, transformando-se o parágrafo único em § 2º:

"§ 1º A intimação só será efetuada por edital após esgotados os meios previstos nos incisos I a III deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.081, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Odilon Aires)

Exclui a Região Administrativa de Candangolândia (RA XIX) da área da concepção urbanística de Brasília e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX, com poligonal já definida no Decreto nº 15.513, de 17 de março de 1994, fica excluída da área de preservação da concepção urbanística de Brasília, nos termos definidos no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987.

Art. 2º Fica autorizada a instalação de grades nas áreas verdes adjacentes aos lotes residenciais da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.

Parágrafo único. A autorização a que se refere o caput será regulamentada pelo Poder Executivo do Distrito Federal no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.082, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do Projeto de Lei: Deputado Edimar Pireneus)

Destina área em Taguatinga para a construção de unidade pública de saúde.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica destinada à construção de unidade pública de saúde a área correspondente ao lote 3, da Área Especial para serviço público do Setor H Norte de Taguatinga.

Parágrafo único. A unidade de saúde a que se destina a área especificada no caput deste artigo deverá ser construída e equipada para a prestação de atendimento ambulatorial e emergencial, nas áreas básicas e nas especialidades e serem definidas pelo órgão competente no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO : 030.004.485/96
INTERESSADO : CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENV. DE SISTEMAS LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., no valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais), para atender despesas com participação de servidor em curso de Análise de Suporte a Rede de Microcomputadores, com duração de 200 (duzentas) horas.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030-008.730/94
INTERESSADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 1.556,33 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor, BENES CLÁUDIO DA SILVA, requisitado daquele órgão, relativo ao mês de dezembro de 1994.. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e nos termos do Art. 8º do Decreto 7.820, de 20 de dezembro de 1983, resolve: Fixar normas e preço para utilização de áreas públicas na região administrativa RA XVII e especificar os critérios para ocupação das mesmas.

1 - Será autorizado de acordo com o interesse público.

2 - A autorização constará do Alvará de Funcionamento do estabelecimento para o qual a mesma tiver sido concedida.

3 - O interessado deverá providenciar Cadastro Fiscal da referida área na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

4 - O material utilizado na área pública deverá ser de fácil remoção e possuir características de provisoriedade.

5 - Permitir livre circulação de pedestres, acesso franco ao mobiliário urbano, visibilidade dos motoristas e segurança do estabelecimento comercial e do usuário, por isso, deverá ser garantido:

a) passeio de largura mínima de 1,50m;

b) área livre de, no mínimo, 3,00m, quando limítrofe a abrigo para passageiros de ônibus;

c) afastamento mínimo de 1,50m das vias classificadas na hierarquia viária, como locais, de 3,00m para as vias coletoras e arteriais;

d) afastamento horizontal e vertical mínimo de 1,50m dos fios de alta tensão e de entrada de energia elétrica;

e) captação de águas pluviais advindas das coberturas das áreas ocupadas, sendo proibido o desague nas calçadas públicas;

f) preservação das árvores existentes de acordo com a legislação ambiental;

g) acesso às redes de infra-estruturas e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados.

6 - Os espaços destinados a praças e estacionamentos públicos só poderão ser autorizados para ocupação de atividades eventual ou com equipamentos próprios.

7 - O Termo de Ocupação será revogado a qualquer tempo por interesse público, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência para total desocupação e consequente recuperação da área ocupada.

8 - O pagamento do preço público será em conformidade com a UPDF mensal e, caso haja mudança de moeda, o pagamento será feito com as correções estabelecidas por Lei.

9 - As localidades que não constarem do ANEXO I desta Ordem de Serviço e dos anexos II, III e IV do Decreto 17.079/95, terão o coeficiente mínimo previsto no citado diploma legal.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO I

Coeficiente# sobre a UPDF para ocupação de áreas públicas na Avenida Com. Norte/Sul; Av. Riacho Fundo, Av. Cedro e margem da BR (fora da faixa de domínio do DER).

ESPAÇO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	DIA	MÊS	ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO				
a)Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,0018	0,055	0,66
b)Sem cobertura (em aberto)	m²	0,0005	0,015	0,18
CANTEIRO DE OBRAS, PARQUE DE DIVERSÕES, CIRCOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	m²	0,000083	0,0025	0,03
FEIRAS PERMANENTES	m²	0,0020	0,06	0,72
FEIRAS LIVRES E SIMILARES	m²	0,0013	0,04	0,48
BANCA EM MERCADO	m²			
OUTDOORS, ANÚNCIOS E SIMILARES	m²	0,00066	0,02	0,24
COMÉRCIO OU SERVIÇOS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO				
Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	Unid.	0,002	0,06	0,72
AVANÇO DE POSTOS DE SERVIÇOS (PAG/PLL)	m²	0,00012	0,0037	0,03
ABRIGO DE TÁXI				
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORREM PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO	m²	0,0018	0,05	0,66
OUTRAS FINALIDADES	m²	0,0004	0,0237	0,28

Os coeficientes foram encontrados com base na média de aluguéis. Foram utilizados contratos de locação para o cálculo.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 190.000.175/96, 194.000.037/96 e 195.000.107/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				227.613
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				5.613
030070021.2191	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.613
030070021.2191.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	5.613	5.613
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				7.000
040070021.2307	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.000
040070021.2307.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	7.000	7.000
(150205/15205)	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				215.000
100070021.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.000
100070021.0005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	001	5.000	5.000
100600325.0007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				210.000
100600325.0007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.36	014	210.000	210.000
00361/001 -200000	TOTAL				227.613

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				227.613
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				5.613
030070021.2191	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.613
030070021.2191.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	000	5.613	5.613
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				7.000
040070021.2307	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.000
040070021.2307.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	7.000	7.000
(150205/15205)	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				215.000
100070021.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.000
100070021.0005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	001	5.000	5.000
100600325.0007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				210.000
100600325.0007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	014	210.000	210.000
00361/002 -200001	TOTAL				227.613

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 137.000.293/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				20.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.00	000	20.000	20.000
00356/001 -200000	TOTAL				20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				20.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	10.000	10.000
		31.90.13	000	10.000	20.000
00356/002 -200001	TOTAL				20.000

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 147.000.121/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				6.000
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				6.000
000400247.0011	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				6.000
000400247.0011.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	6.000	6.000
00364/001 -200000	TOTAL				6.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				6.000
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				6.000

000480247.0011	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				6.000
000480247.0011.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.70.36	000	6.000	6.000
00364/002 -2000061			TOTAL		6.000

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE MAIO DE 1996

Altera a Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 28/96, resolve:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, fica alterada como segue:

I - o § 1º e o “caput” do § 2º do art. 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
§ 1º Na falta do preço a que se refere este artigo a base de cálculo será o montante formado pelo preço estabelecido pela autoridade competente para o remetente, ou em caso de inexistência deste, o valor da operação, acrescidos, em ambos os casos, do valor de qualquer encargo transferível ou cobrado do destinatário, adicionados, ainda, do valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais de margem de lucro, ressalvado o disposto no § 4º:

- I - gasolina automotiva e álcool anidro:
a) substituto tributário estabelecido no Distrito Federal.....22,30%
b) substituto tributário estabelecido em outra unidade da Federação..... 63,06%
II - álcool hidratado:
a) substituto tributário estabelecido no Distrito Federal.....28,30%
b) substituto tributário estabelecido em unidade da Federação com alíquota interestadual de 7%.....59,09%
c) substituto tributário estabelecido em unidade da Federação com alíquota interestadual de 12%.....50,42%
III - óleo diesel..... 13%;
IV - demais produtos..... 30%.

§ 2º Na hipótese de a mercadoria não se destinar à comercialização, a base de cálculo é o valor da operação, como tal entendido o preço de aquisição do destinatário:

II - ficam acrescentados ao art. 2º, os seguintes §§ 4º e 5º:

§ 4º Na hipótese do § 1º, caso o remetente, sujeito passivo por substituição tributária seja refinaria de petróleo ou suas bases, aplicar-se-ão os percentuais de margem de lucro abaixo relacionados, observando-se, quanto ao valor da operação, o preço FOB:

- gasolina automotiva e álcool anidro:
a) substituto tributário estabelecido no Distrito Federal..... 62,88%
b) substituto tributário em outra unidade da Federação.....117,17%
§ 5º Nas operações interestaduais com álcool anidro as margens de lucro estabelecidas neste artigo serão aplicadas sobre o valor da operação sem o ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de abril de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE MAIO DE 1996

Dá nova redação ao item III do Anexo da Portaria SEFP nº 596, de 16.08.94, alterada pelas Portarias nº 887, de 07.11.94, nº 590, de 09.05.95, nº 707, de 07.06.95 e nº 851, de 24.07.95.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 25/96, resolve:

Art. 1º O item III do Anexo da Portaria SEFP nº 596, de 16 de agosto de 1994, fica alterado como segue:

III - ALGODÃO; ATADURA; ESPARADRAPO;
HASTE, FLEXÍVEL OU NÃO, COM
UMA OU AMBAS EXTREMIDADES DE
ALGODÃO; GAZE E OUTROS
3005
5601.21.0000.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE MAIO DE 1996

Estabelece normas para a entrega da Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 65, § 2º, do Regulamento do ISS - Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP, ressalvados aqueles que:

- I - detenham inscrição condicional ou temporária;
II - estejam inscritos como Profissional Autônomo, Sociedade Uniprofissional, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 171, de 22 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 386, DE 22 DE MAIO DE 1996

Estabelece normas para a entrega da Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, § 2º, do Regulamento do ICMS - Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Ficam obrigados a apresentar a Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM todos os contribuintes do imposto que não estejam inscritos como Ambulante, Feirante, Produtor Rural, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 172, de 22 de fevereiro de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PARECER GAB/SEFP, Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 1996

PROCESSO Nº : 040.006.082/94
INTERESSADO : TRANSFRIGO - TRANSPORTE FRIGORÍFICO E CARGAS LTDA.
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO

Trata-se, preliminarmente, de formulação de consulta sobre o aproveitamento de créditos de ICMS referente a combustível, óleo diesel, peças, acessórios, pneus e câmaras de ar.

O Convênio ICM 66/88, que fixa normas para regular provisoriamente o ICMS, em seu art. 31 traz as operações que não implicam crédito tributário, dispondo no inciso II:

“II - a entrada de bens destinados a consumo ou à integração no ativo fixo do estabelecimento;”

Recurso sobre a matéria com novos questionamentos os quais estão sujeitos às regras dos arts. 51, § 2º e 55, § 1º do RICMS e Lei nº 715, de 29 de junho de 1994.

Recurso improvido.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, restitua-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de maio de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.003.280/95	João Alonso Duarte	ISS	0,7500
040.009.162/95	Jonival Moura Guedes	IPVA	0,1088
040.005.229/95	Maria José C. da R. Vasconcelos	IPVA	5,4099
040.005.002/96	Francisca Francineide B. Ferreira	IPVA	3,0810
040.000.267/96	Sociedade Maçônica Isis Loja Isis nº 10	IPTU	38,8704
040.004.277/96	Mauro Miguel	Outras Receitas	1,4793
046.000.040/96	Francisco Fontenele Magalhães	TLP	0,3453
040.004.908/95	José Expedito de Souza	IPTU/TLP	1,0333
040.004.657/96	Girvan Pereira de Oliveira	IPVA	0,6803
040.000.362/96	Jonas Moreira da Silva	IPTU/TLP	0,5776
046.000.043/96	Petrônio Pereira da Silva	TLP	0,5181
040.001.013/96	Ivanilde Freitas de Oliveira	IPTU/TLP	1,1132
040.003.202/96	Ricardo Williams Consigliero	IPTU/TLP	4,2059
040.002.651/93	Maria Dulce de Mello e Cunha	IPVA	0,3182

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 1.996, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 004/95

Recorrente: CIEB - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Brasília, 22 de maio de 1996

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ACÓRDÃOS

Recurso Voluntário nº 008/96

Recorrente : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS

Advogado : ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO E SILVA NETO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000347/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27290/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 55) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 46). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 10 de novembro de 1995 (pag. 42), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 086/96**Recorrente : HOSPITAL PRONTONORTE LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

HOSPITAL PRONTONORTE LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002335/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 006/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 52). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 1 de fevereiro de 1996 (pag. 882), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 087/96**Recorrente : EXPRESSO ARAÇATUBA S.A.****Advogado : JOÃO HENRIQUE GAESCHLIN RÊGO E/OU****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

EXPRESSO ARAÇATUBA S.A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000762/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 33350/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 60) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 51). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 699), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 116/96**Recorrente : MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII**

MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000798/95, pertinente ao Auto de Infração nº 081/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de janeiro de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 123/96**Recorrente : JOÃO GONZAGA DO NASCIMENTO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOÃO GONZAGA DO NASCIMENTO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002488/95, pertinente ao Auto de Infração nº 16684/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de março de 1996 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de fevereiro de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 127/96**Recorrente : ANTONIO CELSO OSÓRIO DE ALMEIDA****Recorrida : Subsecretaria da Receita**

ANTONIO CELSO OSÓRIO DE ALMEIDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008836/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de novembro de 1995 (documentos de fls. 23). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 10 de novembro de 1995 (pág. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 130/96**Recorrente : MÓVEIS ESTRELA LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

MÓVEIS ESTRELA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal

nº 040.011210/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 600/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 1996 (documentos de fls. 35). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 27 de fevereiro de 1996 (pag. 1508), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 131/96**Recorrente : MÓVEIS ESTRELA LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

MÓVEIS ESTRELA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011203/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 598/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 1996 (documentos de fls. 32). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 27 de fevereiro de 1996 (pag. 1508), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 132/96**Recorrente : MÓVEIS ESTRELA LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

MÓVEIS ESTRELA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011205/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 602/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 1996 (documentos de fls. 30). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 27 de fevereiro de 1996 (pag. 1508), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 134/96**Recorrente : MÓVEIS ESTRELA LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

MÓVEIS ESTRELA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011204/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 599/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 1996 (documentos de fls. 30). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 27 de fevereiro de 1996 (pag. 1508), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 295/95**Recorrente : PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001677/95, pertinente ao Auto de Infração nº 14667/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de agosto de 1995 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de agosto de 1995 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso de Ofício nº 091/96**Recorrente : Subsecretaria da Receita****Recorrido : CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA****Advogado : Anísio Batista Madureira**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002272/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 047-DFE, de 24 de fevereiro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.**

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 101/96**Recorrente : PROJETA ILUMINAÇÃO LTDA****Advogado : ADENOR DE OLIVEIRA E/OU****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

PROJETA ILUMINAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006777/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 31828/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1085) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de janeiro de 1996 (documentos de fls. 1074). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 21 de dezembro de 1995 (pag. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 124/96**Recorrente : ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Advogado : DR. ROBERTO VIEIRA E/OU****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002477/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12466/95, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 13, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de fevereiro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 128/96**Recorrente : DULI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

DULI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002518/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11633/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de janeiro de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 129/96**Recorrente : CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA****Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002272/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 047/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 17) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de março de 1996 (documentos de fls. 187). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 4 de março de 1996 (pag. 1702), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 133/96**Recorrente : GP LANCHONETE LTDA-ME****Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR E/OU****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

GP LANCHONETE LTDA-ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008391/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27758/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 357) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 1996 (documentos de fls. 434). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de fevereiro de 1996 (pag. 1508), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 137/96**Recorrente : MARIA ELIZA BERENDT****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MARIA ELIZA BERENDT, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001115/95, pertinente ao Auto de Infração nº 857/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 04). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de dezembro de 1995 (recibo de fls. 03), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 139/96**Recorrente : WILTON LOPES PEREIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

WILTON LOPES PEREIRA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000427/95, pertinente ao Auto de Infração nº 091/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de fevereiro de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do TARF.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1.996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 291/95**Recorrente: JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA****Recorrida : Subsecretaria da Receita****Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator : Conselheiro Kleber Nascimento****(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ)****PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 221/95****Recorrente: JOÃO PEDRO MANGABEIRA****Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I****Representante da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator : Conselheiro José dos Santos Moura****RV 056/96****Recorrente: HONÓRIO FERNANDES ROCHA****Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII****Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator : Conselheiro Kleber Nascimento**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 176/95**Recorrente: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****Advogado : João Emilio Falcão Costa Neto****Recorrida : Subsecretaria da Receita****Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator : Conselheiro Kleber Nascimento****(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)****RV 252/95****Recorrente: DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA****Advogado : José Eustáquio Lopes de Carvalho****Recorrida : Subsecretaria da Receita****Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator : Conselheiro José dos Santos Moura****(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO)****PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 011/96****Recorrente: BALDACCI ASSOCIADOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA****Advogada : Fabíola Cavalcante Torres Borges****Recorrida : Subsecretaria da Receita**

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 22 de maio de 1996
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Recurso Voluntário nº 127/95**Recorrente:** PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.**Advogado :** Gustavo César de Barros e/ou**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 29 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 40/96 (6501)

EMENTA : **IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO - INTEMPESTIVIDADE** - Apresentada a reclamação contra o lançamento do IPTU, intempestivamente, de seu mérito não pode a autoridade administrativa conhecer, face à preempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 20 de maio de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 220/94**Recorrente:** TRANSPORTE GERAIS BOTAFOGO LTDA.**Advogado :** Oswaldo Rabello Mendes Jr. e/ou**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator :** Conselheiro Sebastião Quintiliano**Data do Julgamento:** 30 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 41/96 (6502)

EMENTA : **TRANSPORTADORA - CRÉDITO FISCAL - MATERIAL DE CONSUMO - APROVEITAMENTO - ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL - NULIDADE PARCIAL** - É nulo o Auto de infração e Apreensão, na parte referente a aproveitamento de crédito fiscal por transportadora, oriundo de material de consumo, quando o fato descrito não confere com a infração cometida. **ICMS LANCADO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA** - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade prevista para a espécie. **ICMS - EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO - MULTA** - É devido o recolhimento do ICMS, nas operações de transporte interestadual em que o sujeito passivo emitiu nota fiscal de serviços, ensejando ao Fisco a imposição do pagamento do tributo com a penalidade prevista para a espécie. **ICMS - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - APLICAÇÃO INCORRETA DE ALÍQUOTA - DIFERENÇA APURADA - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA** - É devido o recolhimento do ICMS, nas operações de transporte interestadual em que o sujeito passivo aplicou alíquota incorreta, quando a diferença apurada pesa contra a Fazenda Pública, ensejando ao Fisco a imposição do pagamento do tributo com a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, declarar a nulidade do item IV do Auto de Infração e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 20 de maio de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Recurso Voluntário nº 287/95**Recorrente:** JOAQUIM MORAIS DE ASSIS**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros****Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 15 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 42/96 (6503)

EMENTA : **NOTA FISCAL DE PRODUTOR - OPERAÇÃO INTERESTADUAL ORIUNDA DE GOIÁS - INIDONEIDADE - INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO D.F. - SONEGAÇÃO** - É inidônea a Nota Fiscal de Produtor impressa pela Secretaria de Fazenda do D.F. para acobertar mercadoria oriunda do Estado de Goiás e com destino ao D.F., constituindo integração dolosa no movimento comercial do D.F., ensejando ao Fisco a imposição do recolhimento do tributo com a penalidade prevista no art. 189, V, alínea "c", do Dec-Lei 82/66.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro

Sebastião Quintiliano. Foram votos vencidos os dos Conselheiros José dos Santos Moura e Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso

Sala das Sessões, Brasília-DF, 20 de maio de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 20 de maio de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Vice-Presidente manifestou sua satisfação em substituir o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro na Presidência da 1ª Câmara, certo de contar com a colaboração de seus membros. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 085/96**, Recorrente WALMIR ANICÉSIO DE MENDONÇA, Advogada Ana Paula Rebouças Soares Vianna, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 058/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido KIMEL COMERCIAL DE DOCES LTDA, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 040, 041 e 042/96, relativos aos recursos: RV 127/95, REO 220/94 e RV 287/95. Distribuiu-se para a 2ª Câmara os Recursos Voluntários 087, 123, 130, 131, 132 e 134/96. Dos processos destinados à 1ª Câmara, foram os mesmos assim distribuídos entre os Conselheiros: RVs 295/95 e 086/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura; RVs 008 e 116/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e RVs 045, 047 e 127/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de maio de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribuna Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 105/95

Recorrente: GIL ELETROPEÇAS LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 025/96**

Recorrente: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Advogado : Pedro Augusto de Freitas Gordilho e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 140/95

Recorrente: RC VEÍCULOS LTDA

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 024/96

Recorrente: JC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Brasília, 22 de maio de 1996
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Recurso de Ofício nº 050/96**Recorrente:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva**

Recorrido : RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 29 de abril de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 32/96 (6504)

EMENTA : ICMS - IMPOSTO LANCADO - RECOLHIMENTO PARCIAL - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Incensurável a decisão de Primeira Instância homologatória de redução de crédito tributário patrocinada pelo próprio autor do feito, à vista da comprovação inequívoca, por parte do sujeito passivo, do recolhimento parcial do imposto. Recurso de Ofício que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso de Ofício nº 184/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : MESBLA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do Julgamento: 05 de março de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 33/96 (6505)

EMENTA : ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA DIFERENÇA EXIGIDA - RECONHECIMENTO PELO AUTUANTE - AUTUAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta é a decisão da autoridade de primeira instância que julga improcedente o Auto de Infração à vista da comprovação inequívoca, por parte do sujeito passivo, da inexistência da diferença exigida, *maxime* quando o fato é reconhecido pelo próprio agente autuante, hipótese dos autos. Recurso de Ofício que se desprove. ERRO DE CÁLCULO DE MULTA ACESSÓRIA - CORREÇÃO DE OFÍCIO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE - Considerada correta pelo TARF a decisão singular e constatado erro de cálculo no DADF correspondente, impõe-se à autoridade administrativa competente a adequação dos cálculos à realidade do decurso.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 20 de maio de 1996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

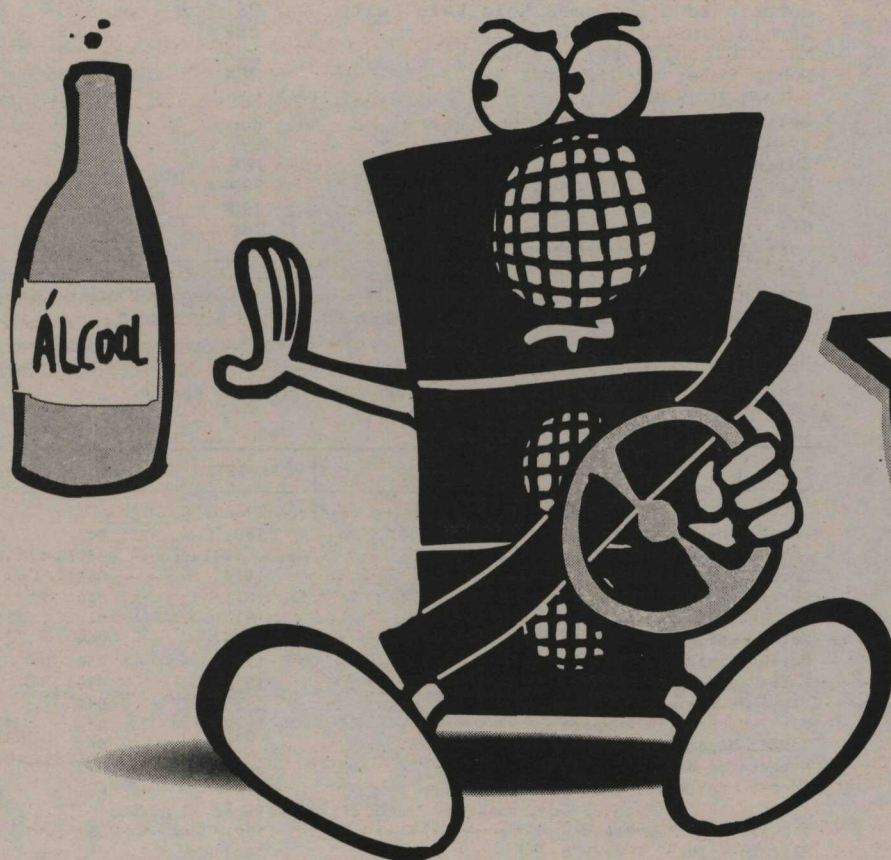
Às quinze horas do dia 14 de maio de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton

Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente parabenizou o Conselheiro Wellington Carlos Batista, pela sua eleição para Presidente do Sindicato das Indústrias de Lavanderia do Distrito Federal, desejando-lhe êxito e sucesso à frente daquela Diretoria. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 196/95**, Recorrente OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA, Advogada Jacira Garoni de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário e negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi colocado em julgamento, então, o **RV 224/94**, Recorrente ALBERTO HELBOURN, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 29, 30 e 31/96, referentes aos Recursos de Ofícios nºs 036, 034/96 e Recurso Voluntário nº 159/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

As quinze horas do dia 20 de maio de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 012/96**, Recorrente CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA., Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno; e **RV 044/96**, Recorrente CULTURA E LAZER COM. VÍDEO LOCADORA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Constatado o empate ao final da votação, o Sr. Presidente pediu vista dos autos, nos termos do Regimento Interno do Tribunal. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 32 e 33/96, referentes aos Recursos de Ofício nºs 050/96 e 184/95, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 087/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; 123/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno e 130, 131, 132 e 134/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de maio de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 02/96)			
Daniele Araújo da Silva	684	028	II
Anahi Reis Doederlein	656	019	II
Débora Ferreira Passos Cúgola		Jane Gonçalves de Lima	
Diretora - Reg. 5548 - MEC/SP		Secretária - Reg. 388/DIE-MEC	

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1.980

Nome do Diplomado	Nº Registro	Folha	Livro
Curso: Ensino de 2º Grau Lei nº 7044/82		Relação nº	03/96
Marcio Walcacer Tschiedel	148	050	05
Aldenir Leite Varela	149	050	05
Adriana Carvalho dos Santos	150	050	05
Joana D'arc Rodrigues de Miranda	151	051	05
Helysjane Andrade Ramos	152	051	05
Eduardo Vianna Gouvea	153	051	05
Denilson Walter Costa	154	052	05
Cleice Pereira Santos	155	052	05
Cleia Neiva de Almeida	156	052	05
Andreia Teresa Nunes Torres	157	053	05
Alessandra Ferreira de Brites	158	053	05
Mônica Aparecida de Oliveira	159	053	05
Marlete Moreira de Araújo	160	054	05
Maria Analia Torres	161	054	05
Marcus Kleber Eles Viana	162	054	05
Marcos Roberto Olive	163	055	05
Nadja Vivianne Santos Leite	164	055	05
Priscila Caroline Valadão de Brito	165	055	05
Natalino Vieira Nogueira Junior	166	056	05
Patrícia Craveiro de Sousa	167	056	05
Patrícia Gomes de Oliveira	168	056	05
Sandra Regina Botelho	169	057	05
Vivian Gonçalves Chaves	170	057	05
Thais Bicalho Rodrigues	171	057	05
Simone Campos Lima	172	058	05
Shirley Emidio Guimarães	173	058	05
Roberto Michel Piveta	174	058	05
Ricardo Luis da Silva Costa	175	059	05
Reginaldo Estevam Soares	176	059	05
Regiane Alexandre Fernandes	177	059	05
Randerson de Oliveira	178	060	05
Hiandra Pereira de Sousa	179	060	05
Adriana da Silva Costa	180	060	05
Alisson Alexandre de Araújo	181	061	05
Ana Kelly Campos Maneta	182	061	05
Carmem Lilian Costa de Oliveira	183	061	05
Christiane da Silva Rodrigues	184	062	05
Cleber Pereira Guedes	185	062	05
Cristina Maria Soares Ramos	186	062	05
Emily Aparecida da Silva Galvão	187	063	05
Francisco Ricardo Vieira	188	063	05
Heiton Ricardo Pereira Carvalho	189	063	05
Janio Figueiredo de Aquino	190	064	05
João Euripedes Siqueira Santos	191	064	05
Judinalva Rodrigues Barros	192	064	05
Juliana de Medeiros	193	065	05
Karla Cardoso Batista	194	065	05
Karla Cristina Leão Naves	195	065	05
Karla Marques Rosa	196	066	05
Ilímane Oliveira Fonseca	197	066	05
Ivanildo Oliveira Barbosa	198	066	05
Jamile Gomes Barbosa	199	067	05
Leide Jane Muniz da Silva	200	067	05
Lilian Gonçalves Marques	201	067	05
Luciene Dantas da Costa	202	068	05
Luzanir Gonçalves de Carvalho	203	068	05
Magno Moacyr Santos Passos	204	068	05
Marcilene Ramos de Oliveira	205	069	05
Moises da Silva Cordeiro	206	069	05
Monique Gonçalves Marques	207	069	05
Neuder José Leite	208	070	05
Patricia Silva Abadio	209	070	05
Raimundo Beserra da Silva	210	070	05
Rhenzo Alexandre G. de Brito F. de Melo	211	071	05
Marcus Paulo Funke Lopes	212	071	05
Ruthylanya Souza Batista	213	071	05
Rogério Silva Leite Rodrigues	214	072	05
Sheila Cristina Ferreira de Souza	215	072	05

Valéria Bezerra dos Reis Silva	216	072	05
Yara Neres Marques	217	073	05
Jucicleia Rodrigues Barros	218	073	05
Adriana Rodrigues dos Santos	219	073	05
Adriana Figueiredo Rocha	220	074	05
Aldo Trazzi Junior	221	074	05
Alessandra Castro Rodrigues	222	074	05
Alíne Vieira Rodrigues	223	075	05
Claudio José Batista Gonçalves	224	075	05
André Versalhes Rodrigues Carvalho	225	075	05
Caroline de Farias Braga	226	076	05
Cleiton Araújo Santos	227	076	05
Daniele Holanda Gomes	228	076	05
Dina da Costa Amaral	229	077	05
André Luiz Alexandre	230	077	05
Eliana Carneiro das Neves	231	077	05
Fabryca Cerqueira Mota	232	078	05
Jarbas Fagundes Veloso	233	078	05
Jose Rodrigues Ribamar	234	078	05
Luciano Luiz Gonçalves de Araújo	235	079	05
Luciano Silva Ferreira	236	079	05
Luís Claudio da Silva Conceição	237	079	05
Marcelo Garcez Santos	238	080	05
Marrison Dantas de Oliveira	239	080	05
Ronaldo dos Reis Oliveira	240	080	05
Rogério Ferreira Caíres	241	081	05
Rogério Dias de Araújo	242	081	05
Patricia Rodrigues Silva	243	081	05
Otacílio Alves Barbosa Junior	244	082	05
Oswaldo Marques Pimentel Filho	245	082	05
Marlúcia Araújo e Silva	246	082	05
Vanusa Lopes de Araújo	247	083	05
Marlons Aurelio Marques Rodrigues	248	083	05
Atagibe Alves de Godoy	249	083	05
Raimundo Nonato Machado de Sousa	250	084	05
Maria Raimunda de Souza Correa	251	084	05
Kleber Alves de Araújo	252	084	05
Jacinto de Sousa	253	085	05
Heider Rezende Moraes	254	085	05
Selma Cristina Maruno	255	085	05
Silvia de Sousa Oliveira	256	086	05
Marcia Leila Sudário Pinto	257	086	05
Patricia Campos de Assis	258	086	05
Carlos Virginio dos Santos	259	087	05
Gilmar Flauzino Pires	260	087	05
Roliano José Coutinho	261	087	05
Antônia Samara Bacelar Moraes	262	088	05
Cleide Dias de Alecrim	263	088	05
Eloizio Ferreira do Nascimento	264	088	05
Eiber Alves de Araújo	265	089	05
Alexandre Klimontovics	266	089	05
Aquiles Gonçalves Lemos	267	089	05
Maria Francisca Nunes	268	090	05
Marilene Xavier da Silva	269	090	05
Mychael Gonçalves	270	090	05
Adlane Braga Silvestre	271	091	05
Genilson Figueiredo de Oliveira	272	091	05
Graziela Cristina Borges Florindo	273	091	05
Juliano de Andrade Almeida	274	092	05
Leandro Santana Soares	275	092	05
Antônio Nogueira Rodrigues Filho	276	092	05
Calebre da Silva Ruas	277	093	05
Camila Neiva Pereira	278	093	05
Claudio Marcelo Silva	279	093	05
Glajze Eres de Deus	280	094	05
Horacio Eduardo Gomes Rolo Vale Leite	281	094	05
Marcio Pinheiro de Oliveira	282	094	05
Maria Cleonice Feitoza Gomes	283	095	05
Núbia Leles de Oliveira	284	095	05
Samuel Vilela	285	095	05
Sergio Araújo do Nascimento	286	096	05
Wellington Machado de Oliveira	287	096	05
Zulima Sousa Carvalhal	288	096	05
Marília Analu Barros Kós	289	097	05
Alessandra Rego Peters	290	097	05
Gilyan Paulino de Araújo	291	097	05
Jose Alberto Cavalcante Diniz	292	098	05

Ana Marilys Guimarães Rocha
Diretora-RG 2649-DEMEC-MG- D.O.D.F. nº 04 de 05.01.96

Vagner Bontempo Veneroso
Secretário - Aut. 343-DIE-SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Eletrônica (Relação nº 82/96)			
Lucivaldo Coelho Mangabeira	1909	048	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 83/96)			
Dorca Braga Rosa	1910	048	04
Gutemberg Delfino de Sousa	1911	049	04
Joacy Dias Furtado	1912	049	04
Kátia Regina de Sousa França	1913	049	04
Maria Anicia de Jesus Souza	1914	050	04
Maria Aparecida Pereira	1915	050	04
Maria de Fátima Silva	1916	051	04
Marilene Ribeiro Leandro	1917	051	04
Mônica Bandeira Chaves	1918	051	04
Roberto do Nascimento	1919	052	04
Soraya Faria Valente	1920	052	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 84/86)			
Jesualdo Antônio Bueno	1921	052	04
Marcelo Gilvani Chaves Costa	1922	053	04
Habilitação Profissional em Transações Imobiliárias (Relação nº 85/96)			

Ascânio Locatelli Esteves	1923	053	04
Paulo Cesar Mateucci	1924	053	04
Rogério Carvalho da Costa	1925	054	04

Olgamir Francisco de Carvalho
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA

Ato do Reconhecimento: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração - (Relação nº 001/96)			
Alberto Oliveira Gomes Filho	0420	140	01
Adriana Teixeira da Silva	0418	140	01
Alan da Silva Abreu	0419	140	01
Ana Lucia Cardoso Mendes	0421	141	01
Andrea Chrisostomo Ferreira da Silva	0422	141	01
Andréia Cristiana Simões Brandão	0423	141	01
Andréia Martins Melo	0424	142	01
Carla Maria Nunes da Silva	0425	142	01
Carlos Eduardo Florêncio	0426	142	01
Carmem Silva dos Santos	0427	143	01
Cleonice Ferreira dos Santos	0428	143	01
Cristiane Nunes Lisboa	0429	143	01
Cristiano Silva de Souza Furtado	0430	144	01
Domingas dos Santos	0431	144	01
Elcilane de Cassia Silva Cambuí	0432	144	01
Eva Maria de Miranda	0433	145	01
Fabiano Alves Queiroz	0434	145	01
Francisco Telmo Feijó Ximenes	0435	145	01
Gildenice de Jesus Silva	0436	146	01
Jamara Nunes Bastos	0437	146	01
Katia Silva Ferreira	0438	146	01
Kelly Martins Botelho	0439	147	01
Luciana dos Santos Sousa	0440	147	01
Luciana Nunes Lisboa	0441	147	01
Marco Tulio Marques Naves	0442	148	01
Michelle Cristian Alves Martins	0443	148	01
Marcos Willian Bezerra de Freitas	0444	148	01
Mônica Maria Mendonça de Oliveira	0445	149	01
Naura Francisca de Souza Filha	0446	149	01
Regyany da Costa Araujo	0447	149	01
Ricardo Pereira da Silva	0448	150	01
Viviane Pereira da Silva	0449	150	01
Valdeci Lopes da Silva Junior	0450	150	01
Sandra do Carmo Xavier	0451	151	01
Uklebertton da Silva Barros	0452	151	01
Poliana Ribeiro Tolentino	0453	151	01
Yone Alves da Costa	0454	152	01
Wester Eliezer Silva Santos	0455	152	01
Rodrigo Balduino Cardoso	0456	152	01
Mariene Dias Calil	0457	153	01
Daisy dos Santos Mendes	0458	153	01
Abigail Costa Rosa	0459	153	01
Anderson Fernandes Maia	0460	154	01
Cristiane Alves do Vale	0461	154	01
Luiz Antonio Rocha de Jesus	0462	154	01
Flavio Bezerra de Medeiros	0463	155	01
Ricardo André da Silva	0464	155	01
Adriana de Souza Vale	0465	155	01
Angela Maria Romão	0466	156	01
Bernardo Sales Araújo	0468	156	01
Christian Lucas da Silva	0469	157	01
Edilene Rodrigues Alves	0470	157	01
Edna D'Abadia Rosa	0471	157	01
Fabio Vieira de Almeida	0472	158	01
Fabricio Jose Barroso	0473	158	01
Jeani Couto da Silva	0474	158	01
Luciano Silva dos Santos	0475	159	01
Benedito Lopes Oliveira	0467	156	01
Marco Antonio Costa Rosa	0476	159	01
Maria Aparecida Gama Silva	0477	159	01
Maria Nazaré de Sousa Lima	0478	160	01
Neuma Pereira Amorim	0479	160	01
Rejane Soares de Oliveira	0480	160	01
Rhyley Paulo Cabral	0481	161	01
Ricardo Bruno Rodrigues	0482	161	01
Roberto Tourinho Fernandes	0483	161	01
Rosilene Ferreira da Costa	0484	162	01
Josias José Rodrigues	0488	163	01

Kênia de Magalhães Andrade	0489	163	01
Marcondes dos Santos Silva	0490	164	01
Lucimeire Silveira Ramos	0491	164	01
Maria Lucivan de Resende Araujo	0492	164	01
Neide Silva Barbosa	0494	165	01
Welbert José da Silva	0493	165	01
Zilda Francisca de Jesus	0485	162	01
Lianete Soares Alves	0486	162	01
Leonardo Solano Lopes	0487	163	01
Lucilene Ferreira da Silva	0399	133	01
João de Sousa Ferreira	0400	134	01
Gislene dos Santos de Jesus	0401	134	01
Joana D'Arc Lopes Cavalcante	0402	134	01
Misael Arruda dos Santos	0403	135	01
Francisco das Chagas Ribeiro Araujo	0404	135	01
Francisca Ribeiro Dantas	0405	135	01
Fabio de Oliveira	0406	136	01
Eliane de Sá Farias	0407	136	01
Denise de Sá Farias	0408	136	01
Eliane Aparecida de Oliveira	0409	137	01
Emerson Gonçalves	0410	137	01
Cleia de Almeida Dutra da Silva	0411	137	01
Antônio Fernando da Silva Rezende	0412	138	01
Aguinon Batista Costa	0413	138	01
Ana Cleide Alves Martins	0414	138	01
Cirlene Borges de Lima	0415	139	01
Josuel Bezerra da Silva Júnior	0416	139	01
Giovane Rocha de Oliveira	0417	139	01
Lilian Girardi Araujo	0398	133	01
Maria da Conceição B. da S. Bezerra	0397	133	01
Luziema Lima dos Santos	0396	132	01
Maria Dantas da Silva	0395	132	01
Maria do Carmo Pereira da Silva	0394	132	01
Maria de Jesus Alves Domingues	0393	131	01
Maria do Socorro Rodrigues Barros	0392	131	01
Maria Ivanilde Silva de Andrade	0391	131	01
Maria Luzia de Aguiar Reis	0390	130	01
Vicente Valente da Silva	0389	130	01
Wanderson Alves da Silva	0388	130	01
Vânia Borges de Farias	0387	129	01
Wilmar Gomes Silva	0386	129	01
Maristela Souto da Silva	0385	129	01
Angela de Sousa Torres Costa	0384	128	01
Lanna Cristalino dos Santos	0383	128	01
Marinalva Mendes Gomes	0382	128	01
Vanusa Alves Beserra	0381	127	01
Valdilene Menezes Barbosa	0380	127	01

Maria Aparecida B. M. da Silva
Diretora - Reg. 3219 - MEC

Niussa Brandão Blanco
Chefe de Sec. Reg. 499 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º grau	(Relação nº 05/96)	05/96	
Josimara Xavier	605	002	002
Técnico em Edificações	(Relação nº 06/96)	06/96	
Andreia Regina Barroso Silva da Penha	595	199	001
Arthur da Silva Gomes	596	199	001
Bruno da Silva Rego	597	199	001
Anderson Avelino da Rocha	606	002	002
Andre Dionisio da Silva	607	003	002
Cláudio Ferrari Pereira Matos	611	004	002
Cleiton Silva Martins	612	004	002
Cloves Vieira dos Santos	613	005	002
Edson Santos da Silva	614	005	002
Girleto Marcelino da Rocha	615	005	002
Helton Almeida Barros	616	006	002
Jannayna Keyla Calixto de Vasconcelos	617	006	002
João de Jesus Soares da Silva	618	006	002
Luciana Lucas de Barros dos Santos	619	007	002
Márcio José Queiroz Santos	620	007	002
Paulo Cesar Moraes de Souza	621	007	002
Ronivaldo Marcos Machado de França	622	008	002
Rosilene Correia de Macêdo	623	008	002
Saulo Tavares de Oliveira	624	008	002
Wellington Gonçalves da Silva	625	009	002
Francisco Alves Farias Neto	626	009	002
Joaquim José de Oliveira Neto	627	009	002
Marcelo da Silva Oliveira	628	010	002
Reinaldo Ribeiro Cardoso	629	010	002

Rosimar Moreira Bastos
Secretária - Aut.400-DIE/DF

Marília Gerales Oliveira L. Bezerra
Diretora - Reg. Mec - 2513

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 07/77, DE 18/01/77 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 02/96)			
Jurandir da Silva Nunes	418	140	01
Jeniusa Gomes Marques	419	140	01

Asenath Teixeira de Menezes Farinasso
Diretora - Reg. 9600736 - MEC

Adriana Rilda de Castro Baby
Secretária - Reg. 836 - DIE-SE-DF

Centro Educacional São Paulo

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 64/81 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 11/96)			
José Ergon Valente	115	39	01
Júlio Gregório Filho	Maria Bernadete de Aguiar Leite		
Diretor/DIE	Diretora/DOA		

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Eletrônica - Relação nº 004/96			
Alessandro Silveira Caldas	799	004	03
Cláudia Santana de Almeida Borges	801	005	03
Daniel Raimundo Alencar	807	007	03
Edson Pinto Gomes	800	005	03
Edvaldo Ferreira Santos	795	003	03
Elmo Ferreira Sampaio	789	001	03
Ernane de Lima Souza	802	005	03
Fernando Reis Dias	796	003	03
Gabriela Maia da Silva	797	004	03
Isaias Nonato da Silva	813	009	03
José Alves Neto	809	008	03
Leonardo Alberto da Silva Barbosa	817	010	03
Marcelo Ruas de Sousa	803	006	03
Marcos Boaventura dos Santos	793	002	03
Marlon Boaventura dos Santos	791	002	03
Nivia Cristina Pereira dos Santos	798	004	03
Rafael Fernandes Suguira	792	002	03
Regina Missias Gomes	824	013	03
Ricardo Cavalheri Alexandre	790	001	03
Ricardo Gonçalves Oliveira	808	007	03
Samuel Lima de Oliveira	794	003	03
Sandir Rodrigues Campos	819	011	03
Schynayder Vaz Costa	811	008	03
Sergio Paiva Leitão	788	001	03
Walberley Braga dos Santos	805	006	03
Weber Anderson Alencar	818	011	03
Wellington Lucas de Moura	812	009	03
Wenderson de Cássio Soares	816	010	03
Wesley Vieira Bento	804	006	03
Vinicius Leite Bandeira	822	012	03
Técnico em Edificações - Relação nº 005/96			
Alan Pereira de Sousa	814	009	03
Cristiano Silva Azevedo	820	011	03
Denise Estela Rezende	821	012	03
Fabiano Tavares Pimenta	823	012	03
Jadson de Medeiros Rocha Rodrigues	806	007	03
Marlos Aécio Vales Leite	810	008	03
Stevens dos Santos Lima	815	010	03

José Ribamar da Mota Lima
Diretor - Aut. nº 734 - DIEIvani Santos da Silva Medeiros
Secretária - Registro nº 476 - DIE

Centro Educaional Elefante Branco

Ato de reconhecimento : Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei 7.044/82	Relação nº 12/96		
Adriana Soares Mouta	2030	129	03
Alessandra Souza Cardoso	2031	129	03
Amanda Tatiana Martins Ribeiro	2032	129	03
Andréa Paiva de Mendonça	2033	130	03
Ana Paula Lacerda Galindo	2034	130	03
Antonio Alexandre Cavalcante Leite	2035	130	03
Andreza Nunes da Silva	2036	131	03
Alexandre Casimiro Formiga	2037	131	03
Antonio Nerivalde Afonso de Sousa	2038	131	03
Adelaide da Silva Brito	2039	132	03
Andreia Sousa	2040	132	03
Andreza Carla Maria da Silva Mansur	2041	132	03
Augusta do Carmo Pereira	2042	133	03
Antonio Januario de Souza Neto	2043	133	03
André Silva dos Santos	2044	133	03
Bruno Andrade Mele Xavier	2045	134	03
Bianca Nascimento Romão Campos	2046	134	03
Bruno Andrade Melo Xavier	2047	134	03
Cléviton Americano do Brasil	2048	135	03
Charlê Morel da Silva Marques	2050	135	03
Claudia de Souza Anchieta	2051	13	03
Catiane Farias Martins	2053	136	03
Charles Pereira de Albuquerque	2054	137	03
Christiane Helena do Couto	2055	137	03
Cristiane Fernandes Oliveira	2056	137	03
Denice Prates Rodrigues	2057	138	03
Débora Dantas Trezi	2058	138	03
Domice Maristela de Sousa Mesquita	2059	138	03
Deusimar Gomes dos Santos	2060	139	03
Daniela Vasconcelos	2061	139	03
Dina Maria Barbosa Gomes	2062	139	03
Dagoberto Cardoso Braga	2063	140	03
Denise Fernandes de Macedo	2064	140	03
Diana Lourenço Ramos	2065	140	03
David Gouveia Alves	2066	141	03
Ellen Marçal Passos	2067	141	03
Elaine de Oliveira Barbosa	2068	141	03
Everton Luciano Marinho dos Santos	2069	142	03
Elizângela Cristina Rocha da Silva	2070	142	03

Eunice Rosa da Silva	2071	142	03
Estevão dos Reis Calixto	2072	143	03
Ello Flaminio Teixeira	2073	143	03
Elisa Marques Silva	2074	143	03
Edson Kubota	2075	144	03
Edislei Zuccati	2076	144	03
Edina Tania da Silva Costa	2077	144	03
Eliana Teles de Gois	2078	145	03
Erico Oliveira Silveira	2079	145	03
Emanuelle Von Kruger de Almeida	2080	145	03
Edson Lucas Parreiras	2081	146	03
Eduardo Braga da Rocha	2082	146	03
Flavia Natália Pereira da Mota	2083	146	03
Fábio Albergaria de Queiroz	2084	146	03
Fabiana Martins Batista	2085	147	03
Francisco de Assis Barroso Junior	2086	147	03
Fernanda Pereira Garcia	2087	148	03
Fabiana Luiza da Silva	2088	148	03
Fabiana Maria Raboso Oliveira	2089	148	03
Flávia Aparecida de Oliveira	2090	149	03
Fabiana Coelho Lima	2091	149	03
Fábio Luiz de Andrade Cunha	2092	149	03
Graziela Lôbo da Rocha	2093	150	03
Glauco Rojas Ivo	2094	150	03
Graziela Hilk GuennesPinto	2095	150	03
Iara Rezende dos Santos	2096	151	03
Izabel Ferreira do Rozário	2097	151	03
Jarbas Pereira Souto	2098	151	03
Jaqueline Almeida Pedrosa	2099	152	03
Jemina Correia de Oliveira	2100	152	03
João Luiz Meira Neto	2101	152	03
Janaina Moreira de Faria	2102	153	03
Jorcelina Ferreira da Conceição	2103	153	03
Janaina Lemes Rezende	2104	153	03
Joysele Oliveira Gama	2105	154	03
Josimara da Silva Gomes Barbosa	2106	154	03
José Olímpio Melo Rufino de Sousa	2107	154	03
Jucilene Ventura de Araújo	2108	155	03
Kellen Hipólito de Jesus	2109	155	03
Karla Gonçalves de Andrade	2110	155	03
Keila Núbia de Jesus Barbosa	2111	156	03
Karla Janaina Alves de Souza	2112	156	03
Kenia Cristina dos Santos Pestana	2113	156	03
Kelen Viviane da Silva Manso	2114	157	03
Kelly Cordoso Vieira	2115	157	03
Luciana Del Vale Mendes	2118	158	03
Luciane Cristina da Silva	2119	158	03
Leonardo Marques Silva	2120	159	03
Luciano Pereira Ferreira	2121	159	03
Liziane de Paiva Silva	2122	159	03
Laura da Silva Alves	2123	160	03
Lílian Patrícia Mourão Viras	2124	160	03
Laíris Lima Sousa	2125	160	03
Lívia Carla Lopes de Moraes	2126	161	03
Luciana Beraldo	2127	161	03
Luciana Medeiros de Araújo	2128	161	03
Luciano Faria da Silva	2129	162	03
Marcia Maria Sakai	2130	162	03
Magna Carvalho Sales	2131	162	03
Marcia Salli da Silva	2132	163	03
Marcia Rodrigues Porto	2134	163	03
Mario Sérgio Goulart de Oliveira	2136	164	03
Makilane Marcia Rodrigues da Cunha	2137	164	03
Marcelene Carmen da Silva	2138	165	03
Mônica Sousa de Oliveira	2139	165	03
Mario Ricardo Ferreira dos Santos	2140	165	03
Macicleude Lilia Cunha de Andrade	2141	166	03
Patrícia Póvoa Geravina	2142	166	03
Patrícia Aires de Sousa	2143	166	03
Priscilla Fernandes Pereira	2145	167	03
Paulo Leandro Ramos Paixão	2146	167	03
Peterson Faria Côura	2147	168	03
Rogério da Cruz Soares	2148	168	03
Rita de Cassia Lemos Cardoso	2149	168	03
Raquel Cardoso Bentes	2150	169	03
Rosemeire de Freitas Melo	2151	169	03
Ronya Carvalho Ribeiro	2152	169	03
Regiane Oliveira Zuliani	2153	170	03
Ricardo Marques Sato	2154	170	03
Rodrigo Lana Frutuoso	2155	170	03
Rodrigo Marques Sato	2156	171	03
Rita de Cássia de Souza Siqueira	2157	171	03
Renata de Melo Souza	2158	171	03
Rilson Antonio da Silva	2159	172	03
Ramon Bianco da Silva Genú	2160	172	03
Raquel de Sousa Silva	2161	172	03
Rosane de Cruz Soares	2162	173	03
Renata Marinho Vasconcelos de Araújo	2163	173	03
Renata Barbosa da Silva	2164	173	03
Rafael de Oliveira Quintino da Silva	2165	174	03
Rita de Cássia Saraivae Silva	2166	174	03

Samara Valeska Ferreira de Oliveira	2167	174	03
Soraia Rosane Pereira de Carvalho	2168	175	03
Sonia Mayumi Umeta	2169	175	03
Sylvia Amélia Cantanhede de Oliveira	2170	175	03
Silvana Carvalho de Sousa	2171	176	03
Sérgio Daumroiva Apho'odi	2172	176	03
Silvie Vieira Cardoso	2173	176	03
Silvana Marques Guimarães	2174	177	03
Thereza Cristina Bernabé Oliveira	2175	177	03
Yuri Mestnik	2176	177	03
Wellington Leal de Oliveira	2177	178	03
Yonara Tyane de Souza Cruz	2178	178	03
Valéria Gonçalves Regis	2179	178	03
Vandeir Gonçalves da Silva	2180	179	03
Vilma Francisca Caordeiro	2181	179	03
Adriana Hipólito Quilão	2182	179	03
Ana Lucia Barreto de Oliveira	2183	180	03
Técnico em Contabilidade	Relação nº 13/96		
Maricleide Rodrigues da Silva	2184	180	03
Rosely Louzada	2185	180	03
Técnico em Administração	Relação nº 14/96		
Genilda Pereira da Silva	2186	181	03
Luivaldo Ferreira Almeida	2187	181	03
Técnico de Eletrônica	Relação nº 15/96		
Ildefonso da Silva Chaves	2188	181	03
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor-Decr.10/04/96-DODF 70-11/04/96	Secretário-Aut. DIE nº917		

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Supletivo Fase IV - 2º Grau (Relação nº 05/96)			
Adriana Rodrigues Caetano	672	025	02
Adriana Rodrigues Soares	673	026	02
Ana Maria da Costa	674	026	02
Alexandra Alves de Sousa	675	026	02
André Luís Castro Santos	676	027	02
Andréia Rodrigues Veras	677	027	02
Anoraldino Alves Feitosa	678	027	02
Cláudia Lúcia Mendes Soares	679	028	02
Denise Ribeiro de Alexandria	680	028	02
Eliane Rodrigues França	681	028	02
Erika Jesus do Nascimento Oliveira	682	029	02
Estefânia Sampaio Soares	683	029	02
Gabriela Botelho Oliveira	684	029	02
Hildete da Silva Rocha	685	030	02
Jeffete Pereira Alves	686	030	02
Luciana Perciliano de Oliveira	687	030	02
Luzia Tavares Costa	688	031	02
Marcelo Martins de Melo	689	031	02
Marcia de Oliveira Lima	690	031	02
Marcia Lacerda de Andrade	691	032	02
Maria Auxiliadora Pereira da Silva	692	032	02
Maria dos Reis Noletto Cunha	693	032	02
Maria Selma de Oliveira	694	033	02
Marlene Alves de Araújo	695	033	02
Monise Campos Lima	696	033	02
Nemias Salvador Rodrigues	697	034	02
Odete Rodrigues Moreira	698	034	02
Silvânia Passoni Silva	699	034	02
Tatiane Alves de Sousa	700	035	02
Viviane Jacques de Sousa Silva	701	035	02
Marilza Ramos Valença	Maria Aparecida Neves e Silva		
Diretora-Aut. nº 638-DIE/SE	Secretária - Reg. - MEC - 557		

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação nº 02/96)			
Marcia Cruciol	137	046	001
Valdineis Gomes Pereira	138	046	001
Maria Bernadete G. de Andrade	Rosa Maria das Chagas Cruz		
Diretora- Dec. de 02/01/96 DODF nº 04/96	Secretária- Reg. nº 634 DIE/SE		

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Supletivo Fase IV - 2º Grau (Relação nº 06/96)			
Adriana Maria de Sousa	702	035	02
Anderson Jacinto de Moura	703	036	02
Antonia Felix Dourado de Aragão	704	036	02
Leila Alves da Silva	705	036	02
Marco Antonio Alves de Matos	706	037	02
Eliete Soares da Silva	707	037	02
Josenildo Ferreira Lima	708	037	02
Maria Abadia Gomes Pereira	709	038	02
Sandra Nunes Ribeiro	710	038	02
2º Grau-Educação Geral	(Relação nº 07/96)		
Luciana Di Maio Andrade	711	038	02
Marilza Ramos Valença	Maria Aparecida Neves e Silva		
DIRETORA-Aut. nº 638-DIE/SE	Secretária - Reg. - MEC - 557		

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GAMA

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 04/96)			
Celso Gomes de Oliveira	660	20	02
César de Melo Silva	661	21	02
Chester Borges Durval	662	21	02
Clarinda Gomes	663	21	02
Claudioimar Santos Pereira	664	22	02
Cleia Almeida Silva	665	22	02
Dayse Cardoso dos Santos	666	22	02
Débora Mendes Pereira	667	23	02
Iracilda Carlos Fernandes de Rezende	668	23	02
Edu Rodrigues de Freitas	669	23	02
Francisco Bastos Lima	670	24	02
Joselita Alves de Carvalho	671	24	02
Josilene da Silva Souza	672	24	02
Maria do Rosário de Fátima Sousa	673	25	02
Maria Magda Vitor Espindola	674	25	02
Maria Roseneia Pereira da Medeiros	675	25	02
Marluci Alves Neiva	676	26	02
Maurício de Almeida Monteiro	677	26	02
Michelle Batista Barros	678	26	02
Nelson Cardoso	679	27	02
Paulo Rodrigues Alves Bento	680	27	02
Simone Rangel do Nascimento	681	27	02
Valtezan Rodrigues de Carvalho	682	28	02
Vanda dos Santos Campos	683	28	02
Pedro Xavier Cardoso Neto	Raimundo Nonato M. Soares		
Diretor - Dec. de 02.01.96-DODF de 05.01.96	Secretário - Reg. 772/DIE		

Centro Educacional 01 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	folha nº	liv. nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82			
Alexandre dos Santos Lima	298	100	01
Ana Cristina da Costa	299	100	01
Andréia Andriana Garcia M. Alves	300	101	01
Andrea Gerdane da Cunha Pereira	301	101	01
Aurelio Moraes dos Santos	302	101	01
Carla Alves Santana	303	102	01
Chalissmar Carvalho Martins	304	102	01
Clênisa Alves Lima	305	102	01
Cristiane Nunes da Fonseca	306	103	01
Edilaine Maria Justino	307	103	01
Elber Luiz da Mota	308	103	01
Eliete Rodrigues de Alvarenga	309	104	01
Evaldo Oliveira da Silva	310	104	01
Fabiano de Jesus Oliveira	311	104	01
Fernando Roza de Araújo	312	105	01
Flávio Menedes Rodrigues	313	105	01
Georgina Ribeiro Lima	314	105	01
Gutemberg Augusto Bezerra	315	106	01
Ildênia Querino de Moraes	316	106	01
Jailson da Silva Ferreira	317	106	01
José Sebastião Moreira da Silva	318	107	01
Josélia Barbosa de Oliveira	319	107	01
Joserlene Gomes Antunes	320	107	01
Josilane de Oliveira	321	108	01
Julciene carlos da Silva	322	108	01
Liliano Luciano Martins	323	108	01
Luciano da Silva Figueiredo	324	109	01
Luciene da Silva Figueiredo	325	109	01
Márcio Pereira Coimbra	326	109	01
Marcos Antonio da Silva	327	110	01
Mário Henrique Gonçalves da Cunha	328	110	01
Marlene Rabelo Cardoso	329	110	01
Maurício Ferreira de Carvalho	330	111	01
Miriam Silva Souza	331	111	01
Neusângela Vieira Nascimento	332	111	01
Paulo dos Santos	333	112	01
Robson Francisco Azevedo	334	112	01
Rodrigo Araújo Magalhães	335	112	01
Rhudson Augusto de Queiroz Paiva	336	113	01
Rumi Hoshi	337	113	01
Sérgio Rodrigues do Nascimento	338	113	01
Silvânia Souza Silva	339	114	01
Sirlene Abadia de Lima	340	114	01
Valeria Sipriana do Nascimento	341	114	01
Wellington de Souza Alves	342	115	01
Wesley Rodrigues Lima	343	115	01
Wilson dos Santos Lima	344	115	01
Marciano Pereira dos Santos	Valdeci Gomes de Oliveira		
Dir.Dec.de 02/01/96 DODF 04 de 05/01/96	Secretária Reg. 495 - DIE		

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Escritório - Supletivo			
(Relação Nº 10/96)			
Aparecida Brasil Isaac	611	406	02
Cleni Carmelita da Silva	685	431	02
Clenilda de Araújo Luz	686	431	02
Ailthon Régio Carvalho Araújo	687	432	02
Ana Elizabeth de Negreiros Bastos	688	432	02

Ana Paula Alves Ribeiro	689	432	02	Ana Lúcia de Oliveira Duarte	089	030	01
Andréa Aparecida Alves	690	433	02	Ana Rita de Jesus Vieira	090	030	01
Andrea Portes Paulo	691	433	02	Ângela de Santana	091	031	01
Aroldo Monteiro dos Santos	692	433	02	Angélica Liberato Lima	092	031	01
Beatriz Alves Ferreira Salles	693	434	02	Angelo Márcio de Carlos Silva	093	031	01
Carlos Celomar Belarmino	694	434	02	Antonio Wilson V. Santana	094	032	01
Clauci Noronha do Prado	695	434	02	Claudemir Alves de Queiroz	095	032	01
Cláudia de Aquino Silva Cardoso	696	435	02	Claumentina Mariano Senna	096	032	01
Cleonice Rocha Ferreira	697	435	02	Cleonice Sousa Nogueira	097	033	01
Diogo Bezerra Borges	698	435	02	Débora Regina de Araújo	098	033	01
Edna Maria dos Santos Cunha	699	436	02	Ednyd Alves Silva	099	033	01
Eduardo Caldeira Brant	700	436	02	Eduardo Marcolino Corrêa	100	034	01
Érica Pereira Xavier	701	436	02	Eldo Santana da Silva	101	034	01
Estevão Costa da Silva	702	437	02	Eleny da Silveira Galvão	102	034	01
Ezequiel da Silva Barros	703	437	02	Elisabete de Jesus Rufino	103	035	01
Fábio Ricardo Lopes Dantas	704	437	02	Elizabeth Silva Sales	104	035	01
Gildene de Sousa Xavier	705	438	02	Elvira Freitas Barbosa de Sousa	105	035	01
Guilherme Araújo Júnior	706	438	02	Emival Ribeiro do Bonfim	106	036	01
Héder Mota dos Santos	707	438	02	Ester Tavares Torres	107	036	01
Heloise Fátima de Macedo Vieira	708	439	02	Eva José Leite	108	036	01
Ilacício Pereira Mota	709	439	02	Fabiano Santos de Oliveira	109	037	01
Iron Benício Alves de Souza Jesus	710	439	02	Fernando Rezende Linhares	110	037	01
Isaías da Silva Fonseca	711	440	02	Flávia Regina N. Seabra	111	037	01
Ivan Roberto da Silva	712	440	02	Francisco Alves da Silva	112	038	01
Iwla Gomes de Menezes	713	440	02	Gerson Tavares Torres	113	038	01
Jair Dias Pereira	714	441	02	Gisele Monteiro Pereira	114	038	01
João Batista Reis Penha	715	441	02	Harmistron J. R. de Oliveira	115	039	01
Joelma Rodrigues de Barros da Silva	716	441	02	João Batista Carlos Boanerges	116	039	01
Kelma Barbosa Miranda	717	442	02	José Alves Faleiro	117	039	01
Kleber Alves de Faria	718	442	02	José Carlos da Silva	118	040	01
Leila Lourenço Brasil	719	442	02	Josimar Américo Gama	119	040	01
Lucineide dos Santos Oliveira	720	443	02	Juraci de Oliveira Santos	120	040	01
Luisa Marilac Carvalho	721	443	02	Luciano Marques dos Santos	121	041	01
Marcelo Barbosa Lemes	722	443	02	Luiza Magalhães da Rocha	122	041	01
Maria das Graças Ayres de Souza	723	444	02	Manoelito Souza Sales	123	041	01
Maria Lunguin da Costa	724	444	02	Marcelo Pereira Borges	124	042	01
Maria Raimunda Madeira	725	444	02	Maria Angélica Santos Silva	125	042	01
Marileide Pinho de Souza	726	445	02	Maurício Dias da Silva	126	042	01
Marilene Rodrigues Teixeira	727	445	02	Moisés dos Santos Lima	127	043	01
Nara Cristina de Sousa Santos	728	445	02	Nelson Francisco de Jesus	128	043	01
Núbia Alves Pereira	729	446	02	Oscar Correia da Silva	129	043	01
Oilton Trindade de Assis	730	446	02	Osmarino Alves da Silva	130	044	01
Patrícia Carla Caixeta Brasil	731	446	02	Reginaldo Gomes de Oliveira	131	044	01
Paulo Rodrigues Teixeira	732	447	02	Roseny da Silva	132	044	01
Rilma Silva Lima	733	447	02	Rosery Martins Pereira Lima	133	045	01
Ronaldo Lopes da Silva	734	447	02	Rozeni Rosa de Souza	134	045	01
Sandra Cristina Carvalho	735	448	02	Sandra Camila Almeida Cruz	135	045	01
Shirléia Ribeiro Coutinho	736	448	02	Sandro Soares Santos	136	046	01
Tadeu Cordeiro da Silva	737	448	02	Sheyla Kelly F. Nascimento	137	046	01
Valéria Mendes Xandeco	738	449	02	Sidnei Soares de Brito	138	046	01
Waltriza dos Santos Adjuto	739	449	02	Suelene Gomes da Silva	139	047	01
Zilanda César Nogueira Amaral	740	449	02	Taliton Correia de Oliveira	140	047	01
				Washington Luiz C. de Moraes	141	047	01
				Zélia Pinheiro de Matos	142	048	01
				Zilda Aparecida B. de Oliveira	143	048	01
				Zilene dos Santos Fernandes	144	048	01
				Maria das Graças Moura Meireles			
				Secretária Escolar - Reg. 846 - DIE/SE			

João Antônio Ramos Filho
Diretor - Reg. 4.375 - SR/COR/MEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de abril de 1996(*)

PROCESSO Nº : 082.027313/95 *
INTERESSADO : CRT
ASSUNTO : Aquisição de Material
Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das firmas Editora do Brasil S/A., no valor de 10.441,60 (dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos), e Editora Moderna Ltda., no valor de R\$ 10.576,30(dez mil, quinhentos e setenta e seis reais, e trinta centavos), para fazer face ao ressarcimento de despesa das empresas acima citadas com o fornecimento de material de consumo. A inexigibilidade de licitação foi efetuada com base no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as providências complementares.

(*)Republikado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 79, de 24-4-96, pág. 3289.

Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.001515/96
INTERESSADO : MEC
ASSUNTO : Reembolso Salário Encargo
Ratifico, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor do MEC-Ministério da Educação e do Desporto, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para fazer face a ressarcimento de despesa do Órgão citado com o servidor RAIMUNDO RAINERO XAVIER. A inexigibilidade foi efetuada com base no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 082.004758/92
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT
HOMOLOGO o Parecer nº 74/96-CEDF, de 13/05/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) considerar atendida a recomendação do Parecer nº 069/93-CEDF, quanto ao provimento de água filtrada aos alunos da Escola Classe Santos Dumont, da rede pública de ensino, localizada no Km 28 da Rodovia DF-130, em Planaltina, DF, zona rural;
b) recomendar providências por parte da FEDF, junto a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-- CAESB, no sentido de que seja efetuada análise da água fornecida à Escola Classe Santos Dumont e procedido o tratamento, se necessário".

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. Nº 01698-MEC

Ana Brasília Café
Secretaria - Aut. Nº 320-DIE

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 085, de 13 de Setembro de 1994 -SE/DF			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 01/96)	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO
Ademar de Oliveira Santos	084	028	01
Adriana Valério Souza	085	029	01
Aelson Cardoso de Oliveira	086	029	01
Airan Bombinho Araújo	087	029	01
Ana Lúcia Cardoso	088	030	01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERALDESPACHO DA DIRETORA
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 082.024603/95

INTERESSADO : TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 177, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, multa no valor 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 705/95-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010218/95, resolve:

I- Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar da ALIANÇA INGLESA, aprovado pela Ordem de Serviço nº 023/92-DIE, de 14 de setembro de 1992, constante de fls. 38 e 39 do Processo nº 030.010218/95-GDF, assinada pelo Diretor do Estabelecimento.

II- Encaminhar o original da Emenda, ora aprovada, com a devida rubrica do Diretor do DIE, em todas as folhas, para ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDEDESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de maio de 1996

PROCESSO: 060.000.187/96 - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - INTERESSADO: Conass - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde, NE nº 00210/96, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a mensalidade do mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

Em 7 de maio de 1996

PROCESSO: 060.000.348/96 - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - INTERESSADO: Viação Aragarina Ltda. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, NE nº 00204/96, no valor de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.939/96 - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - INTERESSADO: Transporte Progresso Ltda. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, NE nº 00205/96, no valor de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.006/96 - ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, NE nº 000203/96, no valor de R\$ 827,10 (oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.005/96 - ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- INTERESSADO: RÁPIDO PLANALTIMA LTDA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, NE nº 00206/96, no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino sua publicação no DODF.

Fm 14 de maio de 1996

PROCESSO: 060.000.007/96 - ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, NE nº 00212/96, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender a compra de vale-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/96. RATIFIÇO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Disciplinar os atos de lotação dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF;

2. Lotação, para os efeitos desta Instrução, é o ato administrativo mediante o qual o servidor empossado ou com retorno à FHDF é designado para exercer as atribuições do cargo em uma Unidade Executiva de Saúde da Coordenação Regional e de Unidades Especiais.

3. A lotação nas Unidades Especiais de Saúde será feita de acordo com os critérios que serão definidos pela CPRH e estabelecidos em Ordem de Serviço expedida pelo Diretor do DRH.

3.1. São consideradas Unidades Especiais de Saúde, para efeito desta Instrução: HBDF, HAB, COMPP, CEDRHUS, ISM, HSVP, ADMC.

4. A lotação dar-se-á:

4.1. Após Concurso Público, nomeação e posse do candidato, observados os seguintes critérios:

- necessidade e interesse da Administração para atender a população;

- número de vagas existentes e autorizadas pelo DRH/FHDF;

- classificação do candidato expressa no resultado final;

- declaração de opção do candidato;

- após atestado de aptidão do SESMT/DHSMT.

4.2. Quando dos afastamentos para licença para trato de interesses particulares e para acompanhar cônjuge, o servidor ficará lotado no DRH/DIV/ADMC.

4.2.1. Quando do seu retorno à FHDF, o servidor será lotado de acordo com a necessidade e o interesse da Administração, para atender à população, após consulta ao DRMA, em se tratando de área técnica e, ao DRH/FHDF, para os demais casos.

4.3. Os servidores afastados para mandato classista, eletivo, licença para acompanhar pessoa da família retornarão à sua Unidade de origem.

4.3.1. Durante os afastamentos de que tratam esse item, o servidor ficará lotado provisoriamente na DRH/DIV de origem.

4.4. Nos afastamentos para treinamento/estudos com vencimentos pagos pela Instituição, fica assegurada a lotação de origem, independentemente da existência de vaga, ficando o servidor lotado provisoriamente na DRH/DIV/Regional, salvo interesse da Administração uma vez comprovada a necessidade daquela especialização em determinada Unidade Executiva de Saúde da rede e caso não exista outro servidor.

4.5. Os servidores da FHDF, ocupantes de cargos comissionados ou técnicos administrativos no âmbito da SES/DF ou do GDF, manterão suas lotações de origem.

4.5.1. Os servidores referidos no item 4.5 serão lotados provisoriamente no DRH/DIV de origem e/ou da Unidade Especial.

4.5.2. O servidor ocupante de cargo comissionado ou técnico administrativo, no âmbito da FHDF, será lotado provisoriamente na DRH da Unidade Executiva em que estiver exercendo o cargo.

4.5.2.1. Quando da exoneração do cargo e dispensa do trabalho técnico administrativo, sua lotação atenderá o disposto no subitem 4.5.1.

4.5.3. Os servidores cedidos para ocupação de cargos comissionados ou não para fora do GDF serão lotados no DRH/DIV/ADMC e, quando do seu retorno à FHDF, a lotação obedecerá o disposto no subitem 4.2.1.

4.6. Em caso de vacância declarada em decorrência de posse em outro cargo público, o servidor ficará lotado no DRH/DIV/ADMC até a conclusão do estágio probatório no novo cargo.

4.6.1. Quando da recondução ao cargo anterior por não aprovação no estágio probatório no novo cargo, o servidor será lotado de acordo com o interesse da Administração.

5. A responsabilidade pelo controle fiel da observância do cumprimento desta norma é do Departamento de Recursos Humanos e de seus órgãos descentralizados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FHDF.

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

JOAO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 2 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de redução e racionalização de pagamentos das despesas públicas, de acordo com o Decreto nº 16.627/95, e

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 1.138, publicada no DODF de 12 de março de 1996, resolve:

1. DETERMINAR que não poderão perceber qualquer pagamento por parte desta Instituição, os servidores públicos que colaborarem com o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (CEDRHUS/FHDF), pela prestação de serviços na forma de instrutoria ou coordenação de cursos ou treinamentos, durante o horário normal de trabalho, devendo esta colaboração ser considerada como serviço relevante e fazendo juz a Certificado próprio.

2. As atividades acima referidas poderão ser remuneradas pela FHDF desde que ocorram fora do horário de trabalho, utilizando-se para tanto a mesma tabela adotada, para tais pagamentos, pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

3. Os servidores ocupantes de cargo comissionado, pertencentes ou não ao quadro efetivo da Instituição, não poderão perceber qualquer pagamento pelos serviços prestados referidos por esta Instrução.

4. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOJO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.000986/96
INTERESSADO : TERRACAP
ASSUNTO : REEMBOLSO SALÁRIO ENCARGO

RATIFICO com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), com objetivo de ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais, referente ao mês abril/96, do servidor LUIZ GONZAGA DE ASSIS, conforme Nota de Empenho nº 145, de 17.05.96, do processo acima citado. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "capu" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração geral, para as providências complementares.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO: 101.000356/93
INTERESSADO: COORD. GERAL/JURIDICO SOCIAL-USLI
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 592,06 (quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), a favor da FERNANDES IMOVEIS, para cobrir despesas com pagamento de locação do imóvel situado a QND 55 LOTE 32 - TAGUATINGA, relativo aos meses de agosto a dezembro/95, ocupado pelos menores assistidos pelo Programa de Semi Liberdade do CDS/TAGUATINGA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo de nº 101.001.527/95-FSSDF., RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo; Autorizar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/95, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, com os seguintes objetivos: a) alterar o valor do convênio de R\$65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para R\$81.646,38 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), em função do reajuste das parce

las mensais, a partir do mês de abril, previsto no novo Cronograma, de Desembolso, parte integrante do presente processo; b) incluir a Clausula Terceira do Convênio original, a ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 6010-0001 e o ELEMENTO DE DESPESA: 349039, através das quais correrão parte das despesas do referido ajuste; c) incluir a alínea II da Clausula Segunda, o item "g", que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.....
II - Ao INSTITUTO compete:.....
g) comercializar os produtos e serviços prestados pelas Oficinas do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, distribuindo integralmente os recursos financeiros alferidos, da seguinte forma: 1) 70% (setenta por cento) para os adolescentes; 2) 20% (vinte por cento) para o fundo de formação de capital de giro; 3) 10% (dez por cento) para a manutenção e administração do ICS". Conforme termos do processo supracita

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.004.216/96 - INTERESSADO: MAKPLAN Marketing & Planejamento Ltda - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 1.736,95 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), em favor de MAKPLAN Marketing & Planejamento Ltda, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Transportes.

PROCESSO Nº: 030.003.846/96 - INTERESSADO: EMIVAL HONORATO DOS SANTOS- ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 300,17 (trezentos reais e dezessete centavos), em favor de EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, CPF nº 114.678.191-15, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Transportes.

PROCESSO Nº: 030.003.845/96 - INTERESSADO: JOÃO AUGUSTO PEREIRA LIMA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 1.280,05 (hum mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), em favor de JOÃO AUGUSTO PEREIRA LIMA, CPF nº 221.709.281-20, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Transportes.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO : 030.005.361/95
INTERESSADO : TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 201,09 (duzentos e um reais e nove centavos), em favor da empresa TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A., referente a pagamento de fatura. Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento 3.4.90.92~ Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO: 00688/96 INTERESSADO: GERCOM - COM. REPRESENTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Aplicação de Multa.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar à firma GERCOM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a multa de R\$ 268,11 (duzentos e sessenta e oito reais, onze centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº: 055.000220/93. Empresa: Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: Despesas com combustíveis e lubrificantes. Valor Total: Cr\$ 2.500.000.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 23/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 23/06/93.
Processo nº: 055.002583/93. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Cobrir custos com o contrato SEED. Valor Total: Cr\$ 4.493.150.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 23/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 23/06/93.
Processo nº: 055.005714/92. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Publicação de matérias no DODF. Valor Total: Cr\$ 1.000.000.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 24/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 24/06/93.
Processo nº: 055.000130/93. Empresa: Sociedade de Abastecimento de Brasília. Objeto: Aquisição de leite, café, chá e aç car. Valor Total: Cr\$ 300.000.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 24/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 24/06/93.
Processo nº: 055.005678/92. Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações. Objeto: Despesas com telex. Valor Total: Cr\$ 300.000.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 29/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 29/06/93.
Processo nº: 055.005646/92. Empresa: Companhia de Eletricidade de Brasília. Objeto: Despesas com energia elétrica. Valor Total: Cr\$ 1.500.000.000,00. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 29/06/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 29/06/93. Justificativa para as dispensas acima: Artigo 29, item IX, do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988, alterado pelos Decretos nºs 11.667/89 e 12.139/90.
Processo nº: 055.000130/93. Empresa: Sociedade de Abastecimento de Brasília. Objeto: Despesas com café, aç car, leite e chás. Valor Total: CR\$ 300.000,00. Justificativa: Artigo 24 Inciso XII da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento efetuado por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral, em 20/08/93. Ratificação efetuada por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral, em 20/08/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 14 de maio de 1996

Referência: Processo nº 054.000.083/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes a inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma Rápido Santo Antonio Ltda, NE nº 449/96, BRB-Banco de Brasília S/A, NE nº 450/96 e Viação Anapolina Ltda, NE nº 451/96, tendo como objeto a aquisição de vales-transportes para atender aos funcionários civis da PMDF.

Referência: Processo nº 054.000.085/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes a inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma CEB - Cia Energética de Brasília, tendo como objeto as despesas com fornecimento de energia elétrica e serviços afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 447/96.

Referência: Processo nº 054.000.087/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes a inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face as despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 499/96.

Referência: Processo nº 054.000.546/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes a inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, tendo como objeto as despesas com revisão da iluminação externa do quartel do comando geral, conforme Nota de Empenho nº 513/96.

Referência: Processo nº 054.000.547/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes a inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da firma CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, tendo como objeto as despesas com instalação de 02(dois) postes de concreto, em frente ao Quartel do Comando Geral, conforme Nota de Empenho nº 512/96.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTEDESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de maio de 1996PROCESSO Nº 151.000.063/96
ASSUNTO: Renovação do JORNAL DO BRASIL.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da firma JORNAL DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), relativo a Nota de Empenho nº 00091/96, para fazer face às despesas com a renovação de 01 (Uma) assinatura semestral do JORNAL DO BRASIL.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.156/95
ASSUNTO: Prestação de Serviço da TELEBRASILIA

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00090/95, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SILVIO TENDLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 323/96-DGA (AA)

Processo nº 6805/94

Assunto: revogação de procedimento licitatório por razão de interesse público - aquisição, instalação e implantação de Sistema de Automação de Patrimônio e Material de Consumo.

No uso da competência a mim delegada, pelo artigo 1º, item XVI, da Portaria nº 76/96, publicada no Diário Oficial do DF de 18.01.96, e considerando a orientação constante do Parecer nº 22/96, da Consultoria Jurídica da Presidência (fls. 216/226), REVOGO a licitação objeto da Tomada de Preços nº 15/95, cujo resumo de Edital foi publicado no DODF de 13.11.95, em face da dificuldade encontrada na obtenção de recursos financeiros, no corrente exercício, para despesas de custeio e de capital, devido à precariedade verificada no Tesouro do DF, fato esse superveniente e suficiente a configurar razão de relevante interesse público, porquanto a eventual assinatura do contrato não só comprometeria o orçamento corrente como também destoaria da atual conjuntura econômico-financeira e da política de austeridade governamental.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo.

Brasília-DF, 21 de maio de 1996
MAURO MENDES DE LIMA

DESPACHO Nº 324/96-DGA (AA)

Processo nº 5614/95

Assunto: revogação de procedimento licitatório por razão de interesse público - aquisição de microcomputadores, impressoras e no-breaks.

No uso da competência a mim delegada, pelo artigo 1º, item XVI, da Portaria nº 76/96, publicada no Diário Oficial do DF de 18.01.96, e considerando a orientação constante do Parecer nº 21/96, da Consultoria Jurídica da Presidência (fls. 335/345), REVOGO a licitação objeto da Tomada de Preços nº 13/95, cujo resumo de Edital foi publicado no DODF de 09.11.95, em face da dificuldade encontrada na obtenção de recursos financeiros, no corrente exercício, para despesas de custeio e de capital, devido à precariedade verificada no Tesouro do DF, fato esse superveniente e suficiente a configurar razão de relevante interesse público, porquanto a eventual assinatura do contrato não só comprometeria o orçamento corrente como também destoaria da atual conjuntura econômico-financeira e da política de austeridade governamental.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo.

Brasília-DF, 21 de maio de 1996
MAURO MENDES DE LIMA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 061.033.703/95, INTERESSADO: MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Médica Pediatra, matrícula nº 125.420-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para frequentar curso de Mestrado em Informação em Saúde para Gerenciamento de Serviços de Saúde, na Universidade de Warwick, em Coventry - Inglaterra, no período de 29 de julho de 1996 a 01 de setembro de 1997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.022.133/96, INTERESSADO: LUANA NASCIMENTO COSTA, ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora LUANA NASCIMENTO COSTA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.748-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Estágio Supervisionado no Hospital Niño Jesus, em Madri - Espanha, a ser realizado no período de 1º de agosto de 1996 a 30 de janeiro de 1997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº 082.011.830/89, INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO ELIAS DAMASCENO, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: À vista do constante do presente processo, torno sem efeito o despacho exarado às fls. 117 dos autos, publicado no DODF nº 14, de 18.01.95, e AUTORIZO, em caráter excepcional, o afastamento do País do servidor JOSÉ ANTÔNIO ELIAS DAMASCENO, Professor MG3V, matrícula nº 60.126-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, pelo período de 17 de maio a 16 de junho de 1996, a fim de proceder à defesa de tese de PhD em Didática da Matemática, na Universidade Laval, em Québec, Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.003.400/96 e 081.000.839/96, INTERESSADO : RICARDO DE VASCONCELOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor RICARDO DE VASCONCELOS, Professor MG3Q, matrícula nº 41.856-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FHDF e Músico, matrícula nº 904-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, atualmente ocupando a posição de Chefe de Naípe de Contrabaixo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTN, para frequentar *Curso Intensivo sobre Técnica Contrabaixística*, na Holanda, no período de 20 de maio a 24 de junho de 1996 sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.003.705/96, INTERESSADO : LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo o afastamento do País do senhor LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, com destino a Istambul, Turquia, para representar o Governo do Distrito Federal na *Assembleia Mundial das Cidades e Autoridades Locais* e na *Conferência Internacional HABITAT II*, promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, no período de 25 de maio a 08 de junho do corrente ano, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, em conformidade com o constante do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 000.884/96
INTERESSADO: ANA LÚCIA MACEDO BURGOS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 42.589,79 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor de Ana Lúcia Macedo Burgos e Outros,

referente ao pagamento suplementar de servidores ativos e inativos desta CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.003.705/96, INTERESSADO: LUIZ PHILIPPE PEREZ TORELLY, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento e, tendo em vista a necessidade de contenção orçamentária, em especial no que tange às despesas com passagens e diárias, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995 e no item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão de 15 (quinze) diárias internacionais, no valor equivalente a US\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro dólares norte-americanos), totalizando o equivalente a US\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta dólares norte-americanos) para o período considerado, e a emissão de passagens aéreas no trecho BSB/RIO/PARIS/ISTAMBUL/PARIS/RIO/BSB, conforme consta do presente Processo. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030-004.477/96
INTERESSADO : LYGIA OLIVEIRA IACK E OUTOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 408,27 (quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), em favor de LYGIA OLIVEIRA IACK E OUTOS), referente ao pagamento de proporcionalidade de 13º salário exercício de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER aos servidores JOÃO SOBRINHO ARAÚJO, matr. 44.936-9, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas; SILRANO MACEDO DA SILVEIRA, matr. 45.118-5, Chefe do Serviço de Administração de Feira; CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOGUEIRA, matr. 44.921-0, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos; Indenização de Transporte previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR o servidor ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Inspetor de Obra (Arquiteto), Gerente de Planejamento da GEPLAN, a expedir e licenciar quaisquer atribuições determinadas para a Divisão Regional de Licenciamento, no período de 13.05 a 19.05.96, por motivo de Licença / Médica da Titular.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MAIO DE 1996

De acordo com o Aritog 53, Inciso XXV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, fica concedida a Incorporação de Quintos do servidor abaixo:
NOME : FRANCISCO CORDEIRO RAMOS
MATRÍCULA: 30.609-6
DESPACHO : 1/5 DFG-02, a partir de 08.12.95

De acordo com o Artigo 53, Inciso XXV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março / de 1996, fica concedido a Incorporação de Décimos a servidora abaixo:

NOME : FRANCISMAR DE SOUSA LOPES
MATRÍCULA : 42.725-X
DESPACHO : 1/10 DFA-03, a partir de 03.05.96

De acordo com o Artigo 53, Inciso XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março / de 1996, ficam substituídas as parcelas da Incorporação de Décimos do servidor abaixo:

NOME : PAULO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA : 21.893-6
DESPACHO : Substitui a 2ª parcela de 1/10 DFG-02 para 1/10 DFG-10, a partir de 16.05.96

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço de 18 de abril de 1996, DODF nº 78, pág. 3263 de 23.04.96, que designou servidores desta RA, para sob a presidência de JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matr. 38.887-4, comporem Comissão de Inventário/95, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora IOLANDA ILHA REYS, Diretora da Divisão Regional de Obras, engenharia, CREA/DF nº 9401510, executora da obra de instalação de quebra molas objeto da NE 00214, processo nº 139.000.236/96, a serem realizada pela NOVACAP.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora IOLANDA ILHA REYS, Diretora da Divisão Regional de Obras, engenharia, CREA/DF nº 9401510, executora da obra de execução de can teiros ornamentais, objeto da NE 00189, processo Nº 139.000.299/96 a serem realizadas pela NOVACAP.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora IOLANDA ILHA REYS, Diretora da Divisão Regional de Obras, engenharia, CREA/DF nº 9401510, executora da obra de Pavimentação As fáltica, fornecimento e assentamento de meio-fios, drenagem pluvial, objeto da NE 00188, Processo Nº 139.000.888/96 realizadas pela NOVACAP.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores MARLEIDE PINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Público mat. nº 43.943-6, DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, Técnico de Administração Público, mat. nº 39.223-5, JOSÉ ALBERTO BARBOSA, Diretor Regional da DRDLT, mat. nº 46.460-0 e ROSSANA N.E. ARAÚJO TRANCOSE, Secretário Administrativo da Ass. Técnica, mat. nº 44.958-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial de Licitação, para nos termos da legislação vigente receber e analisar a documentação de habilitação e propostas, referente à uso e exploração de áreas públicas, pertencentes a esta Administração Regional.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação, com validade de para 90 (noventa) dias.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Original do DODF nº 97 de 21 de maio de 1996, pág. 4125.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto 12.539 de 30 de julho de 1.990. resolve:

- I - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, mat. 43.729-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, como fiel depositaria dos bens apreendidos desta Administração.
- II- Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 01.01.95.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996, publicada no DODF nº 97 de 21-5-96, SECRETARIA DE GOVERNO, pág. 4125, onde se lê DFG-02, leia-se DFG-01

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247 de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe o Decreto 17.182, de 06.03.96, que regulamenta os critérios para incorporação de benefícios que trata a Lei nº 1004 de 09.01.96, resolve:

Conceder a incorporação de Quintos a servidora abaixo:

PROCESSO: 135.000.491/94

SERVIDORA: VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM

DESPACHO: Conceder 1/10 do DFG-10, a partir de 28.05.96, perfazendo um total de 3/5 do DFG-10 e 1/10 do DFG-10.

REPUBLICAR POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 96 DE 20.05.96, PÁGINA 4061.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA/RA-VI, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II - O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29.12.94, artigo 53, inciso XXV e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.626, de 18.07.95, modificado pelo Decreto nº 16.956 de 16.11.95, resolve:

Cancelar Indenização de Transporte do servidor MOISÉS MARTINS DE MOURA, Matrícula nº 45.717-5, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, Símbolo DFG-8, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 03.05.96, por o mesmo ter sido exonerado do Cargo.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de Dezembro de 1993, resolve: Designar a servidora Terezinha de Jesus Souza Nascimento, mat. 43.905-9, Auxiliar Administração Pública, para substituir o servidor José Erivaldo Lopes Pereira, mat. 45.536-9, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, DFG 02, no período de 10.05.96 à 08.06.96, por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Especial com os Servidores: BAUER FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 39.340-1; ELIANA FLORENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 45.256-4; para articular pela

Administração Regional, junto ao IDHAB, no que trata de ocupação e apoio à instalação do Parcelamento Urbano do Riacho Fundo II.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 9 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 43.823-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO LUIZ OVIDIO, matrícula nº 45.259-9, Chefe da Seção de Promoções, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Cultura, no período de 02.05.96 à 31.05.96, por estar substituindo o Diretor Regional de Cultura.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 196, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, resolve:

CONCEDER ao servidor WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 43.537-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Auxílio-Natalidade, pelo dependente WELISSON LOPES DE SOUZA, nascido em 04.05.96, conforme certidão de nascimento nº 40.905, Livro A-74, Folhas 105.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

NOME: WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA
MATRÍCULA: 43.537-6
DESPACHO: CONCEDER o Salário Família ao dependente WELISSON LOPES DE SOUZA, nascido em 04.05.96, conforme Certidão de Nascimento nº 40.905, Livro A-74, Folhas 105, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : FRANCISCO BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA : 11.406-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.256/92	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : GILBERTO CHAGAS DA CUNHA MATRÍCULA : 16.716-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.000.807/91	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : HYPOLITO MASCENA DANTAS MATRÍCULA : 09.663-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.698/91	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : INÁCIO BISPO DA SILVA MATRÍCULA : 25.122-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.899/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ VICENTE DA COSTA MATRÍCULA : 64.241-X CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.628/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : PEDRO MOREIRA FRANCO MATRÍCULA : 60.485-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.003.545/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : SEVERINO RAMOS DE SOUZA MATRÍCULA : 02.931-9 CARGO : INSPETOR SANITÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.473/92	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : SOLON FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA : 60.486-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.396/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
---	---

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 14.5.96, pág. 3906.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.326/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.422/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.328/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.327/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.476/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e

Considerando que o provimento dos candidatos abaixo relacionados, levado a efeito por esta Secretaria no cargo de Delegado de Polícia Civil, foi respaldado pela medida liminar concedida nos autos do MS nº 6.527/96-TJDF;

Considerando que a pretensão dos candidatos em tela está *sub judice*, existindo inúmeras ações judiciais sob os mais variados fundamentos, algumas até com decisões desfavoráveis aos impetrantes transitada em julgado;

Considerando que a execução da referida liminar compeliu a Administração Pública a pagar vencimentos com base em provimento liminar, sujeito, no entanto, a reforma;

Considerando a decisão prolatada pela Presidência do E. Superior Tribunal de Justiça, nos autos de suspensão de segurança nº 458/96-DF, publicado no Diário da Justiça de 07 de maio de 1996, determinando a suspensão da liminar anteriormente deferida, e

Considerando, ainda, a premente necessidade de resguardo da ordem e economia públicas, resolve:

Tomar sem efeito a portaria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de fevereiro de 1996, que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe C, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exonerando-os dos respectivos cargos:

17º, ANA CRISTINA MELO SANTIAGO; 20º, CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIM; 26º, GILBERTO DAMASCENO MORAIS; 27º, MARCELO FERNANDES; 33º, ALEXANDRE CÉSAR VILAR DE AZEVEDO; 35º, ROSILEIA MARTINS FRANCO GOMES; 36º, ANTONIO SILVA; 37º, PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES; 38º, CLAUDIA APARECIDA DA S. ALCÂNTARA; 43º, ELTON DE SOUZA ZANATTA; 44º, MAGNO ABSALÃO SILVA; 46º, WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO; 53º, DEUSELITA PEREIRA MARTINS; 54º, OSCAR PEREIRA BRAGA; 55º, ANTONIO CELSO DOS SANTOS; 56º, DAVID GOMES FRANCO; 62º, ALIRIO PEREIRA BRAGA; 63º, ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUÁRIO; 64º, NATANAEL MACHADO CORREA; 65º, MARCORY GERALDO MOHN; 69º, SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA; 72º, EMILSON PEREIRA LINS; 73º, OSMAR MENDONÇA DE SOUZA; 82º, RODNEY ROCHA MIRANDA; 83º, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO; 84º, JOSÉ MANOEL DOS PASSOS GONÇALVES MENDES; 86º, ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA; 87º, CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES; 88º, RONALDO ANTONIO SERAFIM; 89º, MISSIAS FERREIRA; 90º, RARIO TEMPORIM DE LACERDA; 91º, WALDECY CAMELO; 93º, MAURO CEZAR LIMA; 95º, GEDIAEL CORDEIRO LEITE; 96º, LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 238, de 12 do mesmo mês e ano, página 37, o ato que concedeu a vantagem de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90 a servidora ANTÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 06.086-0, Processo nº 030.008.139/90.

ONDE SE LÊ:

3/5 DFG-02

LEIA-SE:

3/5 DFG-08, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : ARAPUAM LOPES DE SOUSA	1/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 30.908-7	1/5	DF-05	09-12-94

LOTAÇÃO : SEFP	1/5	DF-05	09-12-95
PROCESSO : 040.011.957/95			
NOME : DANIEL ARAÚJO DA SILVA	1/5	DF-02	12-07-94
MATRÍCULA : 25.855-5	3/5	DF-06	12-07-94
LOTAÇÃO : SEFP	1/5	DF-05	12-07-94
PROCESSO : 030.000.126/92			
NOME : MARIA DAS DÓRES RODRIGUES DE FREITAS	5/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 22.528-2			
LOTAÇÃO : SEFP			
PROCESSO : 040.000.360/92			
NOME : ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA	4/5	DF-09	12-07-94
MATRÍCULA : 04.668-X	1/5	DF-07	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE			
PROCESSO : 030.001.406/95			
NOME : FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA	3/5	DF-07	12-07-94
MATRÍCULA : 08.787-4			
LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE			
PROCESSO : 030.002.511/95			
NOME : CÂNDIDA TEREZINHA DURAES	5/5	DF-07	12-07-94
MATRÍCULA : 06.012-7			
LOTAÇÃO : APOSENTADO/SES			
PROCESSO : 060.004.918/95			

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ADDALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, no período de 14 a 18 de maio de 1996, conforme certidão de nascimento apresentada.

OTON PEREIRA NEVES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Nº 073
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 - SEA, de 30 de dezembro de 1991, ao servidor ADDALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, pelo nascimento da filha ISIS HOANNY DUARTE DOS SANTOS, em 14 de maio de 1996.

Nº 074
CONCEDER Salário Família nos termos do Art. 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ADDALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, pelo nascimento da filha ISIS HOANNY DUARTE DOS SANTOS, em 14 de maio de 1996.

OTON PEREIRA NEVES

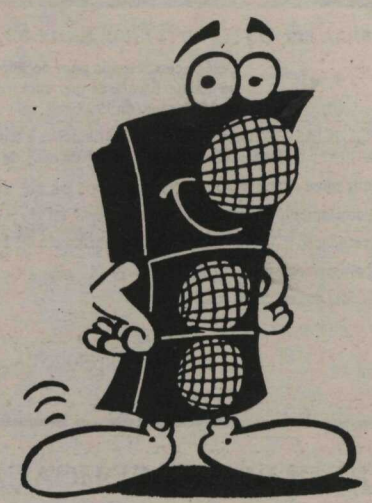
NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO DE
UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal
em todas as suas compras.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

GDF



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.

GDF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE MAIO DE 1996

Delega competência para decidir sobre concessão de parcelamento de débitos fiscais, de que trata o artigo 7º da Portaria SEFP nº 608, de 15 de maio de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II da Lei nº 860, de 13 de abril de 1995 e na Portaria SEFP nº 608, de 15 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Delegar competência para decidir sobre concessão de parcelamento:

I - ao Subsecretário da Receita, para parcelamento em até 24 meses;

II - ao Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, para parcelamento em até 18 meses;

III - aos Chefes de Divisão de Receita, para parcelamento em até 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. nº 83.464-5, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER a servidora MARIA CECÍLIA CORREIA LIMA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 41.109-4, acusada de ABANDONO DE CARGO, por ter infringido o art. 138 da Lei 8.112/90, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que a mesma FICA CITADA a comparecer nesta Comissão, instalada no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS a partir da última publicação deste edital, em conformidade com o artigo 163, Parágrafo único, e seguintes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para prestar esclarecimento sobre as denúncias constantes no Processo Administrativo Disciplinar de nº 082.001436/94, estando passível de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos, do mesmo diploma legal sobredito. Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente. Brasília-DF, 20 de maio de 1996.

ILDEU RANDOLFO BORGES
Presidente-CPSD

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve: Designar ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS, para RESPONDER pelo Nucleo de Planejamento no período de 02 a 10-01-95, a fim de regularizar sua situação funcional.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 94, de 16-5-96.

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Símbolo DFG-10, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 15.07 a 13.08.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER o adicional previsto na Lei nº 1.004, de 07.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de , 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA: 41.149-0 NOME: THAÍS ANDREA DE AQUINO CARVALHO PROCESSO Nº - 060.001216/96 PARCELA - 1/10 do DF-10 VIGÊNCIA: 21.02.96.	
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 164, da lei nº 8.112/90, resolve: Designar o servidor STANLEY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 43.352-7, como Defensor Dativo do indiciado revel no Processo Administrativo Disciplinar nº 060.002.782/95, para apresentar defesa no prazo de 10 dias. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.	
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, resolve: CONCEDER o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do DF pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados: MATRÍCULA: 33.735-8 NOME: ANA CLÁUDIA SOARES PROCESSO: 060.002.050/94	PARCELA: 1/5 do DF-02 VIGÊNCIA: 22.07.95
MATRÍCULA: 25.433-9 NOME: CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JUNIOR PROCESSO: 060.002.315/94	PARCELA: 1/5 do DF-05 VIGÊNCIA 22.07.95
MATRÍCULA: 31.183-9 NOME: CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA PROCESSO: 060.002.082/94	PARCELA: 1/5 do DF-11 VIGÊNCIA 15.07.95
MATRÍCULA: 23.353-6 NOME: CARLOS MOREIRA PINTO PROCESSO: 060.000.244/90	PARCELA: 1/5 do DF-05 VIGÊNCIA: 07.08.95
MATRÍCULA: 22.242-0 NOME: ELCIO GOMES ALVES PROCESSO: 060.002.894/94	PARCELA: 1/5 do DF-02 VIGÊNCIA:31.10.95
MATRÍCULA 31.225-8 NOME: FRANCINALDO ALVES MACENA PROCESSO: 060.002.545/94	PARCELA: 1/5 GEG-01 VIGÊNCIA: 01.02.95
MATRÍCULA: 19.499-9 NOME: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO PROCESSO: 060.000.954/89	PARCELA: 1/5 do DF-13 VIGÊNCIA: 03.06.95
MATRÍCULA: 25.999-3 NOME: ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA PROCESSO: 060.001.124/96	PARCELA: 1/5 do DF-10 VIGÊNCIA: 13.11.95
MATRÍCULA: 33.771-4 NOME: RITA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA PROCESSO: 060.001.125/96	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 29.09.95
MATRÍCULA: 34.068-5 NOME: MARLENE DE SOUSA LIMA PROCESSO: 060.001.126/96	PARCELA: 1/5 GEG-01 VIGÊNCIA: 26.06.95
MATRÍCULA: 30.707-6 NOME: CONCEIÇÃO MARIA SOARES DE MEDEIROS PROCESSO: 060.001.128/96	PARCELA: 1/5 GEG-01 VIGÊNCIA: 14.07.95
MATRÍCULA: 30.921-4 NOME: MARIZA DE SOUZA SILVA PROCESSO: 060.001.214/96	PARCELA: 1/5 DF-08 VIGÊNCIA: 08.05.95
MATRÍCULA: 26.197-1 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES PROCESSO: 060.002.314/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 30.05.95
MATRÍCULA: 21.839-1 NOME: JÂNIO DE FREITAS PROCESSO: 060.002.111/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 15.05.95
MATRÍCULA: 26.028-2 NOME: JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL PROCESSO: 060.002.109/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 19.02.95
MATRÍCULA: 34.650-0 NOME: JOEL MENDES PINHEIRO PROCESSO: 060.002.560/94	PARCELA : 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 10.08.95
MATRÍCULA : 19.996-6 NOME: JOSÉ WICTON e BARROS PROCESSO: 060.002.859/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 21.03.95
MATRÍCULA: 33.160-0 NOME: LEILA MARIA ALVES DE FREITAS PROCESSO: 060.002.543/94	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 11.03.95
MATRÍCULA: 25.622-0 NOME: LENI D'APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO PROCESSO: 060.002.583/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 13.04.95
MATRÍCULA: 19.235-x NOME: LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO PROCESSO: 060.000.241/90	PARCELA: 1/5 DF-05 VIGÊNCIA: 06.09.95
MATRÍCULA: 23.349-8 NOME: MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES PROCESSO: 060.002.563/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 24.08.95
MATRÍCULA: 32.050-1 NOME: MARIA DO CARMO BATISTA DE C. SILVA PROCESSO: 060.002.049/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 08.05.95
MATRÍCULA: 41.557-x NOME: MARCO AURELIO SANTOS PROCESSO: 060.002.117/94	PARCELA: 1/5 DF-11 VIGÊNCIA: 18.08.95
MATRÍCULA: 34.012-x NOME: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA PROCESSO: 060.002.561/94	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 11.03.95
MATRÍCULA: 22.216-x NOME: MARLEY VALENTE CHAVES PROCESSO: 060.002.885/94	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 29.09.95

MATRÍCULA: 22.569-1 NOME: MILDES HELENA SANTOS PROCESSO: 060.002.559/94	PARCELA: 1/5 DF-05 VIGÊNCIA: 27.12.94
MATRÍCULA: 25.438-x NOME: MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO PROCESSO: 060.001.759/95	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 05.05.95
MATRÍCULA: 33.306-9 NOME: NELSA IMACULADA DE MORAIS PROCESSO: 060.000.151/95	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 31.10.95
MATRÍCULA: 22.696-3 NOME: NILTON VIANA DE PAIVA PROCESSO: 060.002.906/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 24.05.95
MATRÍCULA: 19.993-1 NOME: PAULO RODRIGUES PROCESSO: 060.000.685/95	PARCELA: 1/5 DF-10 VIGÊNCIA: 07.08.95
MATRÍCULA: 42.775-6 NOME: REJANE VAZ DE ABREU PROCESSO: 060.000.670/95	PARCELA: 1/5 DF-05 VIGÊNCIA: 20.01.95
MATRÍCULA: 31.143-x NOME: ROSINEIDE TORRES PROCESSO: 060.002.547/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 01.03.95
MATRÍCULA: 33.826-5 NOME: MARCILENE CARDOSO DE AQUINO PROCESSO: 060.001.120/96	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 12.03.95
MATRÍCULA: 31.781-0 NOME: SARA SILVEIRA SANTOS PROCESSO: 060.002.548/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 31.10.95
MATRÍCULA: 30.563-7 NOME: SIVALDO FERREIRA BRITO PROCESSO: 060.002.108/94	PARCELA: 1/5 GEG-02 VIGÊNCIA: 18.03.95
MATRÍCULA: 31.151-0 NOME: VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA PROCESSO: 060.002.052/94	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 13.02.95
MATRÍCULA: 30.454-9 NOME: ROSEMEYRE DA SILVA PROCESSO: 060.001.123/96	PARCELA: 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 13.11.95
MATRÍCULA: 31.153-7 NOME: MARIA AUREA DE SOUSA LIMA PROCESSO: 060.002.900/94	PARCELAS: 1/5 DF-02 1/5 DF-02 VIGÊNCIA: 02.11.94
MATRÍCULA: 41.226-0 NOME: MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA PROCESSO: 060.002.080/94	PARCELAS: 3/5 DF-11 3/5 DF-12 VIGÊNCIA: 12.07.94

CLÉRCIO DE CASTRO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o disposto no Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., constituída pela Ordem de Serviço de 06.03.96, publicada no DODF de 14/03/96, que apura os fatos constantes do Processo No. 030.014.351/94.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I, da Instrução No. 13, de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de Supervisor de Segurança do Trabalho, AIS 02, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ TADEU BRAGA LOPES, matrícula No. 127.417-1, lotado no HRAS, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei 8.112/90, a partir de 12.02.96, conforme processo No. 061.027.198/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 18.03.96, publicada no DODF de 19.03.96, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.001734/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores ADINÉLIA VIANA DE BRITO, AI- Agente Administrativo, matrícula No. 125.367-1, ADONES ANTUNES DOS NASCIMENTO, AI-Agente Administrativo, matrícula No. 110.633-3 e AGENOR GOMES DE SANTANA, Chefe da Seção de Arquivo Geral/ADMC, matrícula No. 131.554-4, pa-

ra sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo No. 061.030.480/94, devendo notificar de tudo desde o início os servidores envolvidos.

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Dispensar as servidoras Mônica de Lima Lemos, matrícula 135045-5, ASS (Terapeuta Ocupacional), AS 31, 3ª Classe, Padrão I no período de 13.06 a 14.06/96, para participar do II Curso de Reabilitação da Mão em Belo Horizonte, e Nazaré de Fátima Ferreira L. Matos, ASS(médico-Clinica Médica), matrícula 119 099-7, AS 16, 1A, Padrão VI, no período de 06.06 a 08.06/96, para participar da 1ª Jornada Brasiliense de Endocrinologia e Metabolia.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora ALZIRA DE CARVALHO BROSTEL FIGUEIREDO, Matrícula 135539-2, ASS (Farmacêutica), AS-31, 3ª Classe, Padrão I, lotada na ADMC, para substituir a Chefe da Seção de Farmácia/DAG/HAB, no período de 10/04 a 07/08/96, tendo em vista Licença Maternidade do titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 004374/96 resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de maio/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decree 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
135 021-8	Railson Júnior Silva Santos	42 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	12 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	12 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	12 horas
132 051-3	Manoel M. L. das Neves	12 horas
132 090-4	Cesário F. de Araújo	24 horas
132 216-6	Salomão J. Freitas	24 horas
114 687-4	Ângela Mª G. A. Schwartz	06 horas
133 772-6	Ikuyo Nakamura	48 horas
135 078-1	Cristóvão José N. Barros	30 horas
134 089-1	Karla Pereira de Almeida	48 horas
131 357-6	Dione Medeiros Miguel	22 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	12 horas
111 123-2	Igor Vasconcelos de O. Calvo	12 horas
121 704-6	Letícia Libânio Tavares	54 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	54 horas

TOTAL GERAL 488 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 004066/96, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, o pagamento de horas extras a servidora abaixo, por serviços eventuais prestados no mês de abril, nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/91 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/92 de acordo o limite previsto:

133 772-6	Ikuyo Nakamura	26/04/96	Plantão Manhã	06 horas
*132 051-3	Manoel Messias		diumo	02 horas
*114674-2	Semiana de Jesus		diumo	01 horas

obs: horas xtras calculadas a menor conforme processo 061.002875/96.

TOTAL GERAL 06 horas

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995, publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Célio Suaíd da Silva Mat. 134074-3
Dependente: Marta Moreira Vargas Esposa - DN: 27.12.62

Nome: Eduardo Mendes Pereira Mat. 135164-8
Dependente: Solange dos S. M. Pereira Esposa - DN: 19.09.70

Nome: Cláudia Alicia Santos Echavaria Mat. 133884-6
Dependente: Alicia Echavaria Castro e Souza Filha - DN: 25.04.96

Nome: Cristiane Maia Pereira Nunes Mat. 134581-8
Dependente: Alá Rogério Nunes Filho - DN: 24.02.96

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS-15, Classe 1 A, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula: 121.607-4; TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 131.621-4; VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII, (Telefonista), matrícula: 131.987-6; LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, ABS-12, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, nomeados por meio da Ordem de Serviço n.º 004 de 23 de abril de 1996 para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades referentes ao processo n.º 061.039329/96, no prazo de 30 dias, notificando de tudo o servidor envolvido. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS-15, Classe 1 A, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula: 121.607-4; TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII (Auxiliar de Enfermagem), matrícula: 131.621-4; VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII, (Telefonista), matrícula: 131.987-6; LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, ABS-12, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, nomeados por meio da Ordem de Serviço n.º 004 de 23 de abril de 1996 para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades referentes ao processo n.º 061.039329/96, no prazo de 30 dias, notificando de tudo o servidor envolvido. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: BRASÍLIA MÁRCIA NACÁCIO RICARDO SIMÃO

Matrícula: 115.547-4

Dependentes: Matheus Nacácio Ricardo Simão, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 20.04.96

Servidor: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA

Matrícula: 124.083-6

Dependentes: Ana Cristina Sousa Cavalcante, na qualidade de filha

Data de Nascimento: 30.03.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ZAIDA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA ALVARENGA, Assistente Superior de Saúde, AS-37, (Enfermeira), matrícula nº 131.690-7, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 17.06.96 à 05.07.96, por motivo de férias da titular.

CLAUDETE SOARES BENN, NM-29, (Agente Administrativo), matrícula nº 123.944-9, para substituir a Secretária do Centro Cirúrgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.05.96 à 31.05.96, por motivo de licença especial da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: BRASÍLIA MÁRCIA NACÁCIO RICARDO SIMÃO

Matrícula: 115.547-4

Dependentes: Leonardo Nacácio Ricardo Simão, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 17.04.83

Leandro Nacácio Ricardo Simão, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 05.12.85

Matheus Nacácio Ricardo Simão, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 20.04.96

Servidor: INÁCIO BORGES JÚNIOR

Matrícula: 119.016-4

Dependentes: Danielle Piccine Moreira Lima, na qualidade de entido

Data de Nascimento: 24.01.80

Luciana Piccine Moreira Lima, na qualidade de entido

Data de Nascimento: 14.05.85

Joffre Moreira Lima Neto, na qualidade de entido

Data de Nascimento: 29.11.86

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora abaixo a ausentarem-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: ANA RITA PIMENTA

Classe/Padrão: NM 29

Matrícula: 123.706-3

Período de 03.05.96 à 10.05.96 Por motivo do falecimento de: Seu pai

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a), ELOISA SIMÕES, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 05 - II, matrícula nº 110.670-8, Chefe do Setor de Informação de Centro de Saúde de Brasília nº 14, a ausentar-se do serviço no dia 10.05.96, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo discriminada, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. CUNHA

Matrícula: 111.267-8

Dependentes: Luara Learth Moreira, na qualidade de filha

Data de Nascimento: 01.10.90

Larissa Learth Moreira, na qualidade de filha

Data de Nascimento: 17.03.88

Leo Vitor Learth Junqueira, na qualidade de dependente

Data de Nascimento: 12.07.84

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

TERCIA TELES DE CASTRO BUENO, matrícula 113.536-8, processo 061.039299/96, quinquênio 1º/23/08/78 a 29/09/83, 2º/30/09/83 a 29/09/88, 3º/30/09/88 a 29/09/93.

FRANCISCA CAIXETA SILVA, matrícula 129.360-5, processo 061.039215/95, quinquênio 1º/21/11/89 a 29/12/94.

CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA, matrícula 125.841-9, processo 061.039300/96, quinquênio 1º/10/09/85 a 19/05/91.

TEREZA MARTINHA MOURA XAVIER, matrícula 130.499-2, processo 061.039296/96, quinquênio 1º/22/02/91 a 21/02/96.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, matrícula 121.607-4, processo 061.039161/92, quinquênio 2º/14/09/88 a 24/09/93.

DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 125.607-6, processo 061.039645/93, quinquênio 2º/02/09/90 a 31/10/95.

MARIA EUNICE DA SILVA, matrícula 125.450-2, processo 061.039309/96, quinquênio 1º/15/04/85 a 19/04/90, 2º/20/04/90 a 19/05/95.

GUIOMAR DUTRA LIMA, matrícula 124.190-7, processo 061.039213/96, quinquênio 1º/30/01/85 a 02/03/90, 2º/03/03/90 a 02/3/95.

MAGDA ROCHA SANTANA, matrícula 122.380-1, processo 061.039968/92, quinquênio 2º/21/03/89 a 23/3/94.

MARIA DO CARMO BORGES RIBEIRO, matrícula 121.659-7, processo 061.039721/90, quinquênio 1º/23/08/83 a 14/09/88, 2º/15/09/88 a 14/11/93.

ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula 122.722-0, processo 061.039202/96, quinquênio 1º/13/03/78 a 12/03/83, 2º/13/03/83 a 13/04/88, 3º/14/04/88 a 14/04/93.

FRANCILEIDE PAES DA SILVA, matrícula 113.296-2, processo 061.039339/91, retifica o nome publicado no DODF de 09/05/96.

HELOISA MARTINS BELE BARBOSA, matrícula 129.905-1, processo 061.039310/96, quinquênio 1º/26/04/90 a 25/04/95.

CELSA DE FÁTIMA NINA DE MECENAS, matrícula 122.650-9, processo 061.039350/93, quinquênio 2º/17/05/89 a 02/06/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10

MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula 130.858-1, processo 061.039343/96, quinquênio 1º/03/05/91 a 30/04/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

VALERIA DE MEDEIROS PONTES, matrícula 116.183-1, processo 061.027253/91, quinquênio 3º/06/04/91 a 05/04/96.

MARIA RVANI SANTANA, matrícula 115.682-9, processo 061.039259/92, quinquênio 3º/07/12/90 a 10/01/96.

HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI, matrícula 116.024-9, processo 061.039237/94, quinquênio 3º/11/02/91 a 10/02/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

MARIA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 116.502-0, processo 061.039029/94, quinquênio 1º/31/03/81 a 01/04/86, 2º/02/04/86 a 15/04/91, 3º/16/04/91 a 15/04/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

MARIA FERREIRA NUNES, matrícula 130.756-8, processo 061.039332/96, quinquênio 1º/29/04/91 a 28/04/96.

RONNIE GOMES LIMA, matrícula 130.820-3, processo 061.039333/96, quinquênio 1º/15/04/91 a 14/04/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS de 23-08-95, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos:

NOME: MARLENE CÂNDIDO DE MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 161.770-5

PROCESSO: 061.027.539/92

QUINQUÊNIO(S): 2º - 19-01-74 À 09-09-79 3º - 10-09-79 À 29-11-84
4º - 30-11-84 À 05-02-91 5º - 06-02-91 À 05-02-96
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei n.º 8112/90 no DODF de 10-11-92.

NOME : ENOCK MARTINS DE BRITO
MATRÍCULA : 105.199-7
QUINQUÊNIO(S): 5º - 14-03-91 À 13-03-96
PROCESSO : 061.027.374/94

NOME : IVO JOSÉ DA GUARDA
MATRÍCULA : 106.598-0
QUINQUÊNIO(S): 4º - 24-05-88 À 27-05-93
PROCESSO : 061.027.966/92

NOME : CÉLIA NOBRE DE SOUZA
MATRÍCULA : 106.913-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 20-08-83 À 06-09-84 4º - 07-09-88 À 21-09-93
PROCESSO : 061.027.575/91

NOME : WELLINGTON WANDERLEY SESANA
MATRÍCULA : 107.455-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11-03-74 À 10-03-77 2º - 11-03-79 À 10-03-84 3º - 11-03-84 À 10-03-89 4º - 11-03-89 À 10-03-94
PROCESSO : 061.027.260/89

NOME : MARIA MATILDE COELHO
MATRÍCULA : 107.132-7
QUINQUÊNIO(S): 4º - 22-03-89 À 21-03-94
PROCESSO : 061.027.066/92

NOME : ALUIZIO CAETANO COUTINHO
MATRÍCULA : 109.879-9
QUINQUÊNIO(S): 3º - 29-07-86 À 12-08-91
PROCESSO : 061.027.850/91

NOME : VERA LUCI CARNIATO SANTINONI
MATRÍCULA : 112.395-5
QUINQUÊNIO(S): 3º - 31-03-88 À 30-03-93
PROCESSO : 061.028.008/92

NOME : MARIA SÔNIA NÓBREGA DE MELO
MATRÍCULA : 113.258-8
QUINQUÊNIO(S): 3º - 28-09-88 À 13-12-93
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei n.º 8112/90 no DODF de 20-03-96.
PROCESSO : 061.027.301/89

NOME : AELCI VIEIRA
MATRÍCULA : 113.580-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18-09-78 À 22-10-83 2º - 23-10-83 À 10-11-88 3º - 11-11-88 À 10-11-93
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei n.º 8112/90 no DODF de 10-11-92.
PROCESSO : 061.027.766/92

NOME : GERALDO PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA : 114.732-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 15-03-90 À 14-03-95
PROCESSO : 061.027.141/92

NOME : MÁRCIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA : 114.798-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 09-07-90 À 11-07-95
PROCESSO : 061.030.124/93

NOME : FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA : 114.820-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 10-04-90 À 09-04-95
PROCESSO : 061.002.860/91

NOME : RENATA DE BRAZ COUTINHO
MATRÍCULA : 114.991-1
QUINQUÊNIO(S): 3º - 10-08-90 À 09-08-95
PROCESSO : 061.027.661/91

NOME : DALCI FERREIRA SALIMENA
MATRÍCULA : 115.542-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 18-12-90 À 17-12-95
PROCESSO : 061.002.256/91

NOME : MARIA LAURA CERQUEIRA NUNES
MATRÍCULA : 115.756-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19-01-91 À 18-01-96
PROCESSO : 061.001.279/91

NOME : PAULO JOSÉ MARTINS
MATRÍCULA : 115.775-2
QUINQUÊNIO(S): 3º - 18-12-90 À 17-12-95
PROCESSO : 061.002.254/91

NOME : MARIA MILDADA SILVEIRA DINIZ
MATRÍCULA : 115.781-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17-11-80 À 15-12-85 2º - 16-12-85 À 31-01-91 3º - 01-02-91 À 31-01-96
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei n.º 1711/52 no DODF de 09-10-91.
PROCESSO : 061.027.694/91

NOME : ADONIAS NÓBREGA DE MELO
MATRÍCULA : 115.822-8
QUINQUÊNIO(S): 3º - 06-12-90 À 05-12-95
PROCESSO : 061.027.269/91

NOME : IVAN DE FARIA MALHEIROS
MATRÍCULA : 115.927-5
QUINQUÊNIO(S): 3º - 21-02-90 À 20-02-95
PROCESSO : 061.028.173/92

NOME : ALBANISA MATOS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 115.980-1
QUINQUÊNIO(S): 3º - 27-03-91 À 26-03-96
PROCESSO : 061.028.096/92

NOME : NEUSA HELENA DA SILVA
MATRÍCULA : 116.308-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 12-03-91 À 11-03-96
PROCESSO : 061.027.204/91

NOME : NELSON EDSON DOS SANTOS ESTRELLADO
MATRÍCULA : 116.498-8
QUINQUÊNIO(S): 3º - 02-04-91 À 01-04-96
PROCESSO : 061.027.342/91

NOME : MARIA ABADIA COSTA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 116.514-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 13-04-91 À 12-04-96
PROCESSO : 061.027.907/91

NOME : GERUZA LORETTI TAVARES
MATRÍCULA : 116.530-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01-04-81 À 17-05-86 2º - 18-05-86 À 22-05-91
PROCESSO : 061.027.311/91

NOME : MARTA MARIA MEDEIROS DE CARVALHO
MATRÍCULA : 116.542-9
QUINQUÊNIO(S): 3º - 02-04-91 À 01-04-96
PROCESSO : 061.027.940/91

NOME : MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO
MATRÍCULA : 121.654-6
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19-09-88 À 18-09-93
PROCESSO : 061.027.637/92

NOME : ROMEU DA SILVA LISBOA
MATRÍCULA : 122.128-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18-11-83 À 09-01-89
PROCESSO : 061.027.206/96

NOME : JOSENILDA JOSÉ SALES
MATRÍCULA : 122.418-2
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21-06-90 À 25-06-95
PROCESSO : 061.027.087/93

NOME : MARIA HELENA DE ARAÚJO NETA
MATRÍCULA : 122.566-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02-04-84 À 30-04-89 2º - 01-05-89 À 30-04-94
PROCESSO : 061.027.093/96

NOME : ELITADOS SANTOS LIMA NDEBI
MATRÍCULA : 123.140-5
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07-09-89 À 06-09-94
NOME : MARIA DAS GRAÇAS BATISTARIOS
MATRÍCULA : 123.816-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30-11-84 À 10-01-90 2º - 11-01-90 À 10-01-95
PROCESSO : 061.027.377/93

NOME : JENIUSA GOMES MARQUES
MATRÍCULA : 124.711-5
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23-03-90 À 22-03-95
PROCESSO : 061.022.310/92

NOME : ELIZABETH MONTEIRO M DA MOTA
MATRÍCULA : 124.878-2
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07-08-90 À 06-08-95
PROCESSO : 061.027.167/93

NOME : LUÍZA MARIA MENDES F BARRADAS
MATRÍCULA : 125.223-2
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13-04-90 À 12-04-95
PROCESSO : 061.027.088/94

NOME : OSMARINA CAETANO DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA : 125.548-7
QUINQUÊNIO(S): 2º - 06-06-90 À 05-06-95
PROCESSO : 061.027.527/92

NOME : AURIDEA ROSÁLIA SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA : 128.890-3
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04-07-89 À 12-07-94
PROCESSO : 061.028.091/95

NOME : ANA MARIA MAULAZ LACERDA
MATRÍCULA : 129.033-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11-09-89 À 10-09-94
PROCESSO : 061.027.158/96

NOME : GUILHERMINO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 129.055-0
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15-09-89 À 15-09-94
PROCESSO : 061.027.204/96

NOME : MARIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS
MATRÍCULA : 130.280-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20-12-90 À 18-01-96
PROCESSO : 061.027.159/96

NOME : REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA : 130.519-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18-02-91 À 17-02-96
PROCESSO : 061.027.205/96

NOME : VALÉRIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA
MATRÍCULA : 130.709-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26-03-91 À 25-03-96
PROCESSO : 061.027.292/96

NOME : MARIA DE FÁTIMA MOHANA CARVALHO CONTE
MATRÍCULA : 130.810-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14-04-91 À 13-04-96
PROCESSO : 061.027.212/96

NOME : ROSA MARIA MACIEL MAMAR ARAGÃO CARNEIRO
MATRÍCULA : 115.736-1
QUINQUÊNIO(S): 3º - 17-11-90 À 16-11-95
PROCESSO : 061.000.485/91

NOME : SELMA FRANCISCO DE ANDRADE
MATRÍCULA : 119.848-3
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12-11-82 À 02-05-88 2º - 03-05-88 À 08-10-93
PROCESSO : 061.027.583/92

NOME : JUSSARA DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA : 122.355-1
QUINQUÊNIO(S): 2º - 18-01-89 À 22-01-94
PROCESSO : 061.027.079/93

NOME : MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE SOUZA
MATRÍCULA : 130.411-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08-01-91 À 07-01-96
PROCESSO : 061.027.221/96

NOME : ROSIMERE BIÉ SILVA DE QUEIROZ
MATRÍCULA : 130.621-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13-03-91 À 12-03-96
PROCESSO : 061.027.222/96

NOME : FÁDIA MARIA AGUIAR AMARAL
MATRÍCULA : 130.677-4
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20-03-91 À 19-03-96
PROCESSO : 061.027.220/96

HÉLCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta no processo nº 061.045182/96, resolve:

Designar, CELSO EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 133000-4, MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6 e LAURA BATISTA DA CUNHA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045182/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar, substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores.

EVANILTON BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 130689-8, para substituir o Chefe de Equipe de Emergência dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 01 a 30.04.96, devido o cargo se encontrar vago.

MARILENE FERREIRA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula 129174-2, para substituir

o Chefe da Seção de Lavanderia/DAG dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-04, no período de 16.11.95 a 10.01.96, por vacância do cargo.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES MATRÍCULA: 118041-0
NOME/FILHO: BIANCA DE SOUSA FERNANDES
DATA/NASCIMENTO: 13.05.96.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES MATRÍCULA: 118041-0
DEPENDENTE: BIANCA DE SOUSA FERNANDES, filha, nascida em 13.05.96, a partir de 14 de maio de 1996.

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA DO AMARAL MATRÍCULA: 127785-5
DEPENDENTE: CARINE RIBEIRO CUNHA, guarda e responsabilidade, nascida em 05.05.92, a partir de 16 de maio de 1996.

Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD/Lavanderia, Matrícula 118041-0, no período de 14 a 18.05.96, por motivo do nascimento de sua filha BIANCA DE SOUSA FERNANDES, em 13.05.96.

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentarem do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula 133507-3, no período de 15 a 22.05.96, por motivo de falecimento do seu pai, BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS.

ESTER FERRAZ DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Telefonista, Matrícula 131919-1, no período de 06 a 13.05.96, por motivo de falecimento de sua mãe, EUFRÁSIA FERRAZ DOS SANTOS.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 109465-3 PROCESSO: 061.045286/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 31.03.91 à 30.03.96.

NOME: SANDOVAL DE MELO MONTEIRO MATRÍCULA: 113826-0 PROCESSO: 061.045049/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 04.12.78 à 08.01.84; 2º 09.01.84 à 23.01.89;
3º 24.01.89 à 28.01.94.

NOME: TEREZINHA DE JESUS ABREU MATRÍCULA: 114193-0 PROCESSO: 061.045405/89.
QUINQUÊNIOS: 3º 28.08.89 à 17.09.94.

NOME: ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA MATRÍCULA: 125892-3 processo: 061.045123/93.
QUINQUÊNIOS: 2º 21.09.90 à 20.09.95.

NOME: VERÔNICA PAIXÃO DE SOUZA MATRÍCULA: 126428-1 PROCESSO: 061.045038/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 27.02.91 à 26.02.96.

NOME: VALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 129196-3 PROCESSO: 061.045184/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 18.10.89 à 17.10.94.

NOME: CARLETE ANTONIO DA SILVA MATRÍCULA: 129757-1 PROCESSO: 061.045293/95.
QUINQUÊNIOS: 1º 06.04.90 à 05.04.95.

NOME: ISABEL CRISTINA DA SILVA MATRÍCULA: 130030-0 PROCESSO: 061.045150/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 12.11.90 à 11.11.95.

NOME: KYRIAKI NIKIFOROS MYLONAS SIGUEMATU MATRÍCULA: 130122-5 PROCESSO: 061.045034/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 19.11.90 à 18.11.95.

NOME: SONIA CARLOS BATISTA FONSECA MATRÍCULA: 130353-8 PROCESSO: 061.045358/95.
QUINQUÊNIOS: 1º 13.12.90 à 12.12.95.

NOME: RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS MATRÍCULA: 130458-5 PROCESSO: 061.045033/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 15.01.91 à 14.01.96.

NOME: NEUSA LEMOS PEREIRA PIMENTEL MATRÍCULA: 130589-1 PROCESSO: 061.045092/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 05.03.91 à 04.03.96.

NOME: DORINEZ DA CRUZ MATRÍCULA: 130643-0 PROCESSO: 061.045099/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 18.03.91 à 17.03.96.

NOME: JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA MATRÍCULA: 130682-1 PROCESSO: 061.045100/96.
QUINQUÊNIOS: 26.03.91 à 25.03.96.

NOME: LAURA BATISTA DA CUNHA MATRÍCULA: 130703-7 PROCESSO: 061.045156/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 03.04.91 à 02.04.96.

NOME: LUCILENE RODRIGUES PIMENTEL MENEZES MATRÍCULA: 130714-2 PROCESSO: 061.045118/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 01.04.91 à 31.03.96.

NOME: ANDERSON REZENDE DA SILVA MATRÍCULA: 130896-3 PROCESSO: 061.045161/96.
QUINQUÊNIOS: 1º 03.05.91 à 02.05.96.

NOME: VALDIR DE AQUINO XIMENES MATRÍCULA: 129864-0 PROCESSO: 061.045367/95.
QUINQUÊNIOS: 1º 10.04.90 à 09.04.95.

NOME: REJANE DE SÁ VILAR MATRÍCULA: 115235-1 PROCESSO: 061.045349/90.
QUINQUÊNIOS: 1º 25.07.80 à 24.07.85; 2º 25.07.85 à 27.08.90;
3º 28.08.90 à 27.09.95.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 28, de 08.02.91, pag. 25 (Suplemento).

NOME: ORLANDO CORADO DE MELO MATRÍCULA: 115459-1 PROCESSO: 061.045532/90.
QUINQUÊNIOS: 1º 23.09.80 à 22.09.85; 2º 23.09.85 à 22.09.90;
3º 23.09.90 à 22.09.95.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 79, de 26.04.91, pag. 34.

CSPL-01

NOME: LIBÂNIA GOMES EVANGELISTA MATRÍCULA: 125202-0 PROCESSO: 061.045193/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 05.04.90 à 04.04.95.

NOME: ANA CERES FERNANDES GOMES MATRÍCULA: 125984-9 PROCESSO: 061.045198/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 05.11.90 à 04.11.95.

NOME: MARIA APARECIDA CHAVES FERNANDES MATRÍCULA: 115545-8 PROCESSO: 061.045337/91.
QUINQUÊNIOS: 1º 14.11.80 à 28.11.85; 2º 29.11.85 à 28.12.90;
3º 29.12.90 à 28.12.95.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 162, de 20.08.91, pag. 23 (Suplemento).

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA NÓBREGA MATRÍCULA: 115563-6 PROCESSO: 061.045037/91.
QUINQUÊNIOS: 1º 13.11.80 à 22.11.85; 2º 23.11.85 à 01.01.91;
3º 02.01.91 à 01.01.96.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 72, de 17.04.91, pag. 22.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais, fundamentando-se no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar, por motivo de aposentadoria, publicada no DODF nº 242, de 18.12.84, a Gratificação pela Representação de Gabinete de Auxiliar "A", concedida ao servidor ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 17.072-0, Agente de Portaria, Código TP-602.B, referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço aos servidores EDSON CURCINO DE TORRES, matrícula nº 35685-9, Assistente de Gabinete, símbolo DFA-05, e HERLY CEZÁRIA DE TORRES, matrícula nº 32307-1, Técnico de Administração Pública, por 08(oito) dias consecutivos, no período de 16.05.96 a 23.05.96, por motivo de falecimento de sua irmã ocorrido em 16.05.96, conforme cópia da certidão de óbito nº 4094, livro nº C07, folha nº 494, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES, matrícula nº 30937-0, Técnico de Finanças e Controle, por 08(oito) dias consecutivos, no período de 16.05.96 a 23.05.96, por motivo de falecimento de sua filha ocorrido em 16.05.96, conforme cópia da certidão de óbito nº 4094, livro nº C07, folha nº 494, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 21 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.000651/96, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº 8237-6 do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 07.04.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo relacionado :

PROCESSO: 030.002959/96
NOME: CORNELIO PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3800-8
CARGO: AI-29
CLASSE: PRIMEIRA
PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DF

INos termos dos artigos 186, item II, Parágrafo I e, 189, Parágrafo único da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, inciso I, Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do Artigo 62, da Lei nº 18112, regulamentada pela nº 8911, de 11 de julho de 1994, disciplina- da, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114, de 19 de agosto de 1994 e, 160 de 07 de dezembro de 1994 da Secretaria de Administração do DF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.000534/96, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE MARINHO DE ALCANTARA NETO, matrícula nº 8242-2 do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 21.03.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1996, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral a LUCILANES SOUZA PIMENTA, pelo óbito de seu pai FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA, matrícula nº 04735-X, nos termos do Artigo 226 da Lei nº 8.112/90.

CASSIO JOSÉ ROCHA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01.02.96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

I MAT. I	NOME DO SERVIDOR	I PROCESSO I	PARCELAS INCORPORADAS
4119X	LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO	101469/94	102/10 DAS-1 + 02/10 GRP-II
53597	JORGE LOPES DE SOUZA	100650/94	105/10 DF-08
56987	ELIZABETE CRISTINA C. SOUZA	101478/94	102/10 DF-11 + 06/10 DF-08
5738X	MARIA A. DE FREITAS CASTRO	100437/96	102/10 DF-07 + 01/10 DF-04
57657	SILVANA FERNANDES DIAS	100386/92	104/10 DF-07 + 02/10 DF-06 + 01/10 DF-09
58327	JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ	101541/94	110/10 GEG ASSESSOR
60232	CELIA MARIA MARQUES	101134/94	102/10 DF-11 + 05/10 DF-12
62901	DINALVA MARIA DA S. OLIVEIRA	101454/94	105/10 DF-02
66087	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	100518/96	102/10 DF-07
71722	CIRLENE VALENTIM DE SOUZA	100438/96	103/10 DF-02
73504	ROSA JOSE RIBEIRO FERNANDES	100209/92	108/10 DF-12 + 02/10 DF-09
75019	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	100768/96	103/10 DF-01

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

INCORPORAR aos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente ao adicional previsto no Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, que regulamenta a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, conforme a seguir discriminado:

MATR. I	NOME DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DAS PARCELAS
		LEI Nº 8911/94 IVIGENCIAI LEI Nº 1004/96
2533X	SHIRLEY SOARES BARRADAS	1/5 DF-09 123.06.95102/10 DF-09
4119X	LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO	1/5 GRP-II 120.01.95102/10 GRP-II

56987	ELIZABETE CRISTINA C. SOUZA	1/5 DF-08 128.07.95102/10 DF-08
58327	JOSE BONIFACIO DA S.VAZ	1/5 GEG ASSESSOR 130.06.95102/10 GEG ASSESSOR
60232	CELIA MARIA MARQUES	1/5 DF-12 126.03.95102/10 DF-12
62901	DINALVA MARIA DA S. OLIVEIRA	1/5 DF-02 119.02.95102/10 DF-02
70971	IREMY MEIRELES DOS SANTOS	1/5 DF-01 113.05.96102/10 DF-01
		1/5 DF-02 113.05.96102/10 DF-02
72249	GERALDO CANDIDO RIBEIRO	1/5 DF-04 111.05.95102/10 DF-04
72966	KATIA MARIA COSTA GAMA	1/5 DF-08 129.03.95102/10 DF-08
73504	ROSA JOSE RIBEIRO FERNANDES	1/5 DF-12 110.10.95102/10 DF-12
75019	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	1/5 DF-01 112.05.95102/10 DF-01
75965	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1/5 DF-09 115.02.95102/10 DF-09

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

INCORPORAR o adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

I MAT. I	NOME DO SERVIDOR	I N. PROC. I	PARCELAS	I VIGENCIA
126964	DOMINGA RODRIGUES DOS S SILVA	10816/96	101/10 DF-09	101.04.96
34185	FRANCISCO CARNEIRO VALE	10715/96	101/10 DF-10	117.04.96
60232	CELIA MARIA MARQUES	11134/94	101/10 DF-12	125.03.95
62901	DINALVA MARIA DA S. OLIVEIRA	11454/94	101/10 DF-02	118.02.96
63932	BIONARDO DE SOUZA BARBOSA	10603/96	101/10 DF-02	117.03.96
65129	DENIS AUGUSTO MENDONÇA	10833/96	101/10 DF-03	131.05.96
70459	EDSON DOS SANTOS	11042/94	101/10 DF-09	105.02.96
71722	CIRLENE VALENTIM DE SOUZA	10438/96	101/10 DF-02	112.05.95
72249	GERALDO CANDIDO RIBEIRO	10834/96	101/10 DF-04	109.05.96
72516	MARLENE DAIGELE S. BARBOSA	10870/96	101/10 DF-09	131.04.96
75019	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	10768/96	101/10 DF-01	111.05.96
75485	RAQUEL MARIA MELO	10871/96	101/10 DF-09	104.04.96

CASSIO JOSE ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar o servidor AGAMENON ALVES MELO, matrícula nº 40.571-X, para substituir o servidor ADISON LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 49.605-7-CAESB, na presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria SO Nº 009 de 07 março de 1996.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 98, pag. 4155 de 22-5-96.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Delegar ao servidor ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, matrícula nº 36.687-0, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, competência para praticar os seguintes atos administrativos, relativos ao DCP/ST:

- Transferência de Permissões
- Autorizar a concessão de indenização de transportes
- Atestar as folhas de ponto dos servidores do DCP/ST.
- Assinar carteiras de Permissão
- Aplicar punições relativas aos permissionários e prepostos,
- Assinar memorandos, circulares e ofícios.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de maio de 1996, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018 de 01 de abril de 1996.

NAZARÉNO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o constante do processo nº 030.002.790/93, resolve:

Designar a servidora Maria das Dores Santos de Oliveira, matrícula 34.064-2, para substituir, por motivo de férias regulamentares, Ivone Aparecida de Menezes, matrícula 30.801-3, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 029 de 14 de maio de 1996, publicada no DODF nº 94 de 16.05.94, página 4010.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Conceder pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar, aos servidores BARTOLOMEU ALVES DA COSTA, matrícula nº 56.004-9/TCB, ELINETE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 53.668-7/TCB e na Categoria de Assistente, aos servidores JÓRGE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 55.623-8/TCB e CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula nº 21.643-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9, DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, combinado com o artigo 12 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 datada de 25 de março de 1996, que deu baixa na permissão nº 0266 do Sr. ANTONIO PAULUCIO, tendo em vista o que consta no processo nº 030002186/96.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS LOPES GRANADO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.499-5, para substituir ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, de acordo com o Aviso Circular nº 01/96-SEA, no período de 03.06.96 a 12.06.96.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

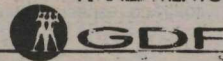
Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM para: I - autorizar a emissão e assinar nota de empenho; II - autorizar o cancelamento de nota de empenho; III - assinar em conjunto com o Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro, nota de lançamentos; IV - autorizar pagamentos; V - autorizar a realização de despesas; VI - homologar resultados de licitações; VII - autorizar a dispensa de licitação; VIII - assinar contratos de aquisição de mercadorias para revenda; IX - assinar em conjunto com o Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro ou o Chefe da Seção de Arrecadação ou o Chefe da Divisão Comercial, ordem bancária. Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Os efeitos desta Instrução de Serviço, retroagem a 11/01/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 1996, publicada no DODF nº 98, de 22-5-96, pág. 4155, aponha-se o título: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XIII, do Estatuto Social e art. 66 do Regimento Interno, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para compras, serviços e obras da FUNAP, para o período de 09/04/96 a 08/04/97:

PRESIDENTE - VALDERI GOMES DOS REIS, matrícula nº 87.060-9. MEMBROS EFETIVOS - MARCELO BARCELLOS NUNES, matrícula nº 87.084-6 e MANOEL NUNES DE MELO, matrícula nº 39.928-0. MEMBROS SUPLENTE: ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 46.889-4.

Nos impedimentos legais do Presidente, assumirá a Presidência o servidor MARCELO BARCELLOS NUNES, matrícula nº 87.084-6.

A Comissão será secretariada pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 87.081-1.

GILBERTO SERRA

N. DA DIJOE/IN Republicada por ter saído indevidamente, sob o título SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO no DODF nº 98, de 22-5-96, pág. 4159.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 050.002.853/95

INTERESSADO : MARIA LIDIA ARANTES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80, da Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) em favor de MARIA LIDIA ARANTES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Pagamento de Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 052.000.531/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-0	ACILINO DE ARAUJO RÊGO	40
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	32
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40
33.147-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	40
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	40
30.653-3	ANTONIO HÉLIO MARÇAL	40
46.996-3	ANTONIO TAVARES DOS SANTOS NETO	48
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	40
47.265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	40
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUZA	40
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	48
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
23.148-7	JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA	48
09.083-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRAE	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	08
25.136-4	LAURI ARMANDIO	32
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	48
43.717-4	RONALDO LEITE DE SÁ	48
44.224-0	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	40
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	40
47.156-9	VALDECI VIEIRA DE LIMA	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	48

38.942-5
47.416-9
25.252-2

WELLINGTON LIMA DE ARAUJO
WENDEL BARROS DE SOUZA
WESLEY JOSÉ DE SOUZA

16
40
40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

Designar ALBERTINA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 1130-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 07 a 09.05.96, ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543-6, Secretária, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-03, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

Designar IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 1274-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 08 a 11.05.96, NEUSA NOVAES DO AMARAL, matrícula nº 428-6, Chefe da Seção de Expediente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001109/91
NOME : PEDRO ACOSTA
QUINQUÊNIO : 3º - 10.04.91 a 09.04.96

PROCESSO Nº : 081.001102/91
NOME : MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES
QUINQUÊNIO : 3º - 09.04.91 a 08.04.96

PROCESSO Nº : 081.000896/91
NOME : JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL
QUINQUÊNIO : 3º - 09.04.91 a 08.04.96

PROCESSO Nº : 081.003198/90
NOME : LUIZ CEZAR EMERIK
QUINQUÊNIO : 4º - 05.04.90 a 04.04.95

PROCESSO Nº : 081.002255/91
NOME : ANA LUISA QUIOKO K. DE SOUZA
QUINQUÊNIO : 3º - 15.04.91 a 14.04.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de maio de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO:

3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 622,83 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), ao servidor PEDRO CELSO, Secretário de Trabalho do DF, matrícula nº 44.249-6, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 15.05.96 a 18.05.96, em objeto de serviço.

3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 622,83 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Secretário-Adjunto de Trabalho do DF, matrícula nº 44.523-1, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 15.05.96 a 18.05.96, em objeto de serviço.

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,13, (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), ao servidor EDMAR ADAYR STORTI, Conselheiro do Conselho do Trabalho do DF, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 15.05.96 a 17.05.96, em objeto de serviço.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: DESIGNAR o servidor FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula 00075-2, Técnico de Administração

Pública, para substituir MARIA MADALENA GALVÃO, matrícula nº 00021-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do DF, Símbolo DFG-07, no período de 01.06.96 à 30.06.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Conceder adicional previsto na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a servidora abaixo:

PROCESSO: 030.007.198/95
NOME: MÁRCIA TERESA DAL SECCO
MATRÍCULA:68.012-5
CONCESSÃO:1/10 do DFG-09 a partir de 20/04/95, totalizando 3/10 DFG-09.

FRANCISCO LUIZ DANNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder adicional previsto no parágrafo 2º, artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinada pela portaria nº 114/SEA, de agosto de 1994 e DEFERIR SUBSTITUIÇÃO de parcela(s), conforme discriminação abaixo:

NOME : Belcina Marinho Abreu MATRÍCULA : 01.644-6
PROCESSO : 094.000799/94 INÍCIO : 04.12.95
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-02 por 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-03, ficando assim; 1/5 (um quinto) do DFG-02 e 4/5 (quatro quintos) do DFG-03.
NOME : Gersa Saback Gurgel MATRÍCULA : 75.628-8
PROCESSO : 094.000624/94 INÍCIO : 21.07.95
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-09 por 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-11, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFG-09 e 1/5 (um quinto) do DFG-11.
NOME : Marlúcia Medeiros F. Rosendo MATRÍCULA : 81.225-0
PROCESSO : 094.000839/94 INÍCIO : 14.12.95
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFA-06 por 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-08, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFA-06 e 1/5 (um quinto) do DFG-08.
NOME : Helderivone A. Lemos Xavier MATRÍCULA : 81.324-9
PROCESSO : 094.000047/92 INÍCIO : 17.10.95
PARCELA(s) : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFA-04 por 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFA-07, ficando assim; 4/5 (quatro quintos) do DFA-04 e 1/5 (um quinto) do DFA-07.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder Incorporação de Quintos prevista no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 18.08.94 e alterada pela portaria nº 160/SEA de 05.12.94, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : Daniel Severino da Silva	Fração	Código	Vigência
MATRÍCULA : 70.189-0	1/5	DFG-03	26.09.95
PROCESSO : 094.000482/96			
NOME : Antônio Fernandes da Silva	1/5	DFG-03	01.04.95
MATRÍCULA : 72.836-5			
PROCESSO : 094.000457/96			
NOME : Maria do Amparo Lima	1/5	DFG-09	30.10.94
MATRÍCULA : 73.156-0	1/5	DFG-03	30.10.95
PROCESSO : 094.000458/96			
NOME : Raimundo do Carmo de Oliveira	1/5	DFG-03	28.02.95
MATRÍCULA : 74.775-0			
PROCESSO : 094.000459/96			
NOME : Dermeval Macedo Guimarães	1/5	DFG-03	10.02.95
MATRÍCULA : 74.852-8			
PROCESSO : 094.000483/96			
NOME : Paulino Valentim da Silva	1/5	DFG-03	11.05.95
MATRÍCULA : 76.272-5			
PROCESSO : 094.000484/96			

JOME : Cladimiro Ferreira da Silva MATRÍCULA : 76.413-2 PROCESSO : 094.000485/96	1/5	DFG-03	13.10.94
NOME : Jales Augusto da Silva MATRÍCULA : 76.856-1 PROCESSO : 094.000486/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : Maria Geneva da Cruz MATRÍCULA : 77.170-8 PROCESSO : 094.000461/96	1/5	DFG-02	20.12.95
NOME : Aldemir Félix Pereira MATRÍCULA : 77.239-9 PROCESSO : 094.001320/95	1/5	DFG-07	27.08.95
NOME : Nilson Rodrigues de Oliveira MATRÍCULA : 79.765-0 PROCESSO : 094.000487/96	1/5	DFG-03	16.09.94
NOME : Carlos Clementino de Oliveira MATRÍCULA : 79.878-9 PROCESSO : 094.000488/96	1/5	DFG-03	12.07.94
NOME : Antônio dos Reis Matos MATRÍCULA : 79.972-6 PROCESSO : 094.000462/96	1/5	DFG-03	20.02.95
NOME : Edson Cavalcante Dias Santos MATRÍCULA : 80.138-0 PROCESSO : 094.000489/96	1/5	DFG-09	12.07.94
NOME : José Osório dos Santos MATRÍCULA : 80.160-7 PROCESSO : 094.000463/96	1/5	DFG-03	10.02.95

NOME : José Benedito de S. Oliveira MATRÍCULA : 80.520-3 PROCESSO : 094.000464/96	1/5	DFG-03	22.03.95
NOME : Solange Pereira de Brito MATRÍCULA : 80.619-6 PROCESSO : 094.000490/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : José Antônio Gomes MATRÍCULA : 80.639-0 PROCESSO : 094.000491/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : Cláudia Conceição Silva MATRÍCULA : 80.795-8 PROCESSO : 094.000507/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : José Nildo Batalha MATRÍCULA : 81.077-0 PROCESSO : 094.000465/96	1/5	DFG-03	01.05.95
NOME : Luiz Armando de Araújo MATRÍCULA : 81.297-8 PROCESSO : 094.000466/96	1/5	DFG-03	21.04.95
NOME : Jean Claude Araújo MATRÍCULA : 81.358-3 PROCESSO : 094.000467/96	1/5	DFG-09	10.10.95
NOME : Waldir José dos Reis MATRÍCULA : 81.705-8 PROCESSO : 094.000506/96	1/5	DFG-03	01.05.95
NOME : Carlos Alberto M. da Encarnação MATRÍCULA : 81.992-1 PROCESSO : 094.000492/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : Francisco Gomes da Fonseca MATRÍCULA : 82.011-3 PROCESSO : 094.000468/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : João Alves Tavares MATRÍCULA : 82.743-6 PROCESSO : 094.000493/96	1/5	DFG-03	10.02.95
NOME : Josenilton Oliveira dos Santos MATRÍCULA : 82.780-0 PROCESSO : 094.000469/96	1/5	DFG-03	21.04.95
NOME : Paulo de Oliveira F. Júnior MATRÍCULA : 82.901-3 PROCESSO : 094.000505/96	1/5	DFG-03	21.04.95
NOME : Valdemar Costa e Silva MATRÍCULA : 82.905-6 PROCESSO : 094.000494/96	1/5	DFG-03	22.03.95
NOME : Clóvis R. do Nascimento MATRÍCULA : 82.923-4 PROCESSO : 094.000470/96	1/5	DFG-02	14.12.95
NOME : Jorge Alexandre de Sousa MATRÍCULA : 83.138-7 PROCESSO : 094.000495/96	1/5	DFG-03	05.03.95
NOME : André Luiz Pereira de Andrade MATRÍCULA : 83.306-1 PROCESSO : 094.000496/96	1/5	DFG-03	05.12.95
NOME : Marineide de S. T. Echavarría MATRÍCULA : 83.346-0 PROCESSO : 094.000993/94	1/5	G.E.G.	08.09.95
NOME : Reginaldo da S. C. Aguiar MATRÍCULA : 83.348-7 PROCESSO : 094.000472/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : Sirlene Conceição Silva MATRÍCULA : 83.489-0 PROCESSO : 094.000473/96	1/5	DFG-03	31.05.95
NOME : Raimundo M. dos Santos MATRÍCULA : 83.886-1 PROCESSO : 094.000474/96	1/5	DFG-02	23.03.95

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço "SLU" nº 19 de 29.08.94, resolve: Retificar a Ordem de Serviço nº 099 de 28 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 01, de 02.01.96, página 43, no que se refere ao servidor abaixo relacionado:
NOME : Aldemir Félix Pereira
MATRÍCULA : 77.239-5
PROCESSO : 094.001320/95
PARCELA(s) : 1/5 DFG-03

Vigência
27.08.94

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 62, de 09 de abril de 1996, resolve: Conceder Incorporação do Benefício de que trata a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : Antônio Fernandes da Silva MATRÍCULA : 72.836-5 PROCESSO : 094.000457/96	Fração 1/10	Código DFG-03	Vigência 31.03.96
NOME : Dermeval Macedo Guimarães MATRÍCULA : 74.852-8 PROCESSO : 094.000483/96	1/10	DFG-03	10.02.96
NOME : Vandeny Batista de Brito MATRÍCULA : 75.249-5 PROCESSO : 094.000769/94	1/10	DFG-03	03.05.96
NOME : Expedito Régis da Silva MATRÍCULA : 75.538-9 PROCESSO : 094.000460/96	1/10	DFG-07	11.02.96
NOME : Paulino Valentim da Silva MATRÍCULA : 76.272-5 PROCESSO : 094.000484/96	1/10	DFG-03	10.05.96
NOME : Mainã Jacob dos Anjos MATRÍCULA : 77.700-5 PROCESSO : 094.000625/94	1/10	DFG-09	13.05.96
NOME : Raimundo Paulo de Lima MATRÍCULA : 79.380-9 PROCESSO : 094.001009/94	1/10	DFG-09	03.05.96
NOME : Wilson Luiz de Souza MATRÍCULA : 80.998-5 PROCESSO : 094.001162/94	1/10	DFG-03	11.05.96
NOME : José Nildo Batalha MATRÍCULA : 81.077-0 PROCESSO : 094.000465/96	1/10	DFG-03	30.04.96
NOME : Sérgio Francisco Godinho MATRÍCULA : 81.279-X PROCESSO : 094.000323/96	1/10	DFG-03	10.05.96
NOME : Luiz Armando de Araújo MATRÍCULA : 81.297-8 PROCESSO : 094.000466/96	1/10	DFG-03	20.04.96
NOME : Deusimar Carlos Pinto MATRÍCULA : 81.484-9 PROCESSO : 094.000778/94	1/10	DFG-03	13.01.96
NOME : Hélio Faustino Júnior MATRÍCULA : 81.533-0 PROCESSO : 094.000324/96	1/10	DFG-03	10.05.96
NOME : Francisco Soares Filho MATRÍCULA : 81.635-3 PROCESSO : 094.000386/95	1/10	DFG-09	26.04.96
NOME : Carlos G. do Nascimento MATRÍCULA : 82.460-7 PROCESSO : 094.000257/96	1/10	DFG-03	30.04.96

NOME : João Alves Tavares MATRÍCULA : 82.743-6 PROCESSO : 094.000493/96	1/10	DFG-03	10.02.96
NOME : Marlúcia Elvira Feitosa MATRÍCULA : 82.771-1 PROCESSO : 094.000508/96	1/10	DFG-03	16.02.96
NOME : Josenilton Oliveira dos Santos MATRÍCULA : 82.780-0 PROCESSO : 094.000469/96	1/10	DFG-03	20.04.96
NOME : André Cesário Rocha MATRÍCULA : 82.795-9 PROCESSO : 094.000963/95	1/10	DFG-07	22.04.96
NOME : Marluce Carmelita da C. Silva MATRÍCULA : 82.808-4 PROCESSO : 094.000274/96	1/10	DFG-03	02.05.96
NOME : Valdemar Costa e Silva MATRÍCULA : 82.905-6 PROCESSO : 094.000494/96	1/10	DFG-03	21.03.96
NOME : Sebastião Caetano Filho MATRÍCULA : 83.053-4 PROCESSO : 094.000471/96	1/10	DFG-07	01.04.96
NOME : Jorge Alexandre de Sousa MATRÍCULA : 83.138-7 PROCESSO : 094.000495/96	1/10	DFG-03	04.03.96
NOME : Nilda Ferreira Costa MATRÍCULA : 83.187-5 PROCESSO : 094.000281/96	1/10	G.E.G.	11.05.96
NOME : Raimundo Machado dos Santos MATRÍCULA : 83.886-1 PROCESSO : 094.000474/96	1/10	DFG-02	22.03.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 42.965-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GEANE CRISTINA LOPES FARIA, Matrícula nº 34.458-3, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contrato e Convênios, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 06.05.96 a 02.09.96.

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de ARY LOPES RODRIGUES, Matrícula nº 06.054-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal no período de 20.05.96 a 18.06.96, referente ao 1º decênio de 29.01.62 a 26.01.72, concedida pela DAP/SEA e publicado no DODF de 03.01.75.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 15 de maio de 1996.

PROCESSO Nº : 020.001.409/93

INTERESSADO : ODIR MORAIS E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), em favor de ODIR DE MORAIS E OUTROS, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, para regularização contábil do Processo nº 040.003.834/96.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

RONALDO C. COUTO

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 002.559/95 - Contrato : nº 010/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa XEROX DO BRASIL LTDA; Objeto: Serviços locação de máquinas copiadoras; Nota de Empenho nº 96NE00344 de 24/04/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vigência: 10/05/96 a 09/05/98; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela XEROX DO BRASIL LTDA: Samuel Batista d'Ávila; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 001.089/95 - Contrato : nº 011/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa TOLLER TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Objeto: Serviços locação de ônibus; Nota de Empenho nº 96NE00332 de 22/04/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vigência: 10/05/96 a 31/12/96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela TOLLER TRANSPORTES E TURISMO LTDA: Osvaldo Toller Júnior; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 850/96. OBJETO: Atender despesa com aquisição de publicações. FAVORECIDO: ABNT - Assoc. Brasileira de Normas Técnicas - R\$ 31,90, ABCFARMA - Assoc. Bras. de Com. Farmacêutico - R\$ 120,00, ANDREI Pub. Méd. Farm. e Técnicas Ltda - R\$ 200,00, LÉO DA SILVA ALVES-PJ (Centro Bras. para Formação Política) - 1.200,00, CULT. BRASÍLIA ED. ENCAD. LIV. E PAPELARIA LTDA - R\$ 120,00, IUPERJ - INST.Univ. de Pesquisas do RJ - R\$ 50,00, FIPE - Fund. Inst. de Pesq. Econômicas - R\$ 30,00, EDITORA CONSULEX LTDA - R\$ 250,00, MPF PUBLICAÇÕES LTDA - R\$ 50,00; VALOR TOTAL: R\$ 2.051,90 (dois mil e cinquenta e um reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 20/5/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 20/5/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 047/95 e alterada através dos Atos Nº 125/95 e 138/96, comunica aos interessados a retificação do Edital, na forma a seguir:
-Excluído o item 4.1.7 do Edital; Alterado o item 4.1.9 do Edital e itens 1.2, 1.3.1, 2.2, 2.3.1, 3.2 e 3.3.1 do Anexo do Anexo I Especificações. Fica em consequência alterada a data de abertura para o dia 09.07.96, às 10 horas. Cópias do Aviso de modificação encontra-se a Disposição dos interessadas na Comissão Permanente de Licitação, sala 04, prédio anexo à Emater-DF, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural - Térreo - Brasília-DF.

Brasília- DF, 25 de março de 1996
A COMISSÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Abril de 1.996.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA				
255	Un. Atender despesas com serviços automotivos para os veículos desta CLDF.		500,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
270	Un. Atender despesas com serviços de confecção dos anais da CLDF.		32.400,00	Imprensa Nacional.
271	Un. Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores da CLDF.		800.000,00	Geraldo Magela.
272	Un. Atender despesas com aposentadoria dos servidores desta CLDF.		7.000,00	Geraldo Magela.
283	01 Un. Conserto de 01 (uma) máquina enceradeira, marca DAI model 1215 - SPEED CORT (demais especificações ver proposta).	750,00	750,00	DUPLIGRAF - Com. e Rep. Ltda.
288	01 Un. Atender despesas com inscrição de 25 servidores no curso "Atualização para Secretárias/Secretários".	1.904,40	1.904,40	Escola Nacional de Administração Pub. ENAP.
293	01 Un. Assinatura CD-ROM Informa Jurídica.	970,00	970,00	Castanha, Zanetti e Cia Ltda.
294	01 Un. Prestação de serviços em linha privada e consertos em ramais telefônicos.	656,00	656,00	Digital Telecomunicações Ltda.
325	01 Un. Atender despesa com ressarcimento ao erário público por avarias causadas nos veículos da Secretaria de Adm. do GDF. (Autorização publicada no DODF, de 18/04/96).	366,32	366,32	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF.

326	01 Un. Material destinado a inspeção, manutenção, teste e recarga de extintores desta CLDF. (demais especificações ver proposta).	831,30	831,30	ALFA - Sistemas Contra Incêndio Ltda.
327	01 Un. Atender despesas com pagamento de inscrição dos Deputados Renato Rainha e Marcos Lima, no "XXIV Programa Brasília/Miami de Política, Adm. Pública, Educação e Saúde".	1.288,30	1.288,30	Renato Rainha e Outros.
334	Un. Atender despesas com aposentadoria dos servidores desta CLDF.		20.000,00	Geraldo Magela.
335	Un. Atender despesas com concessão de pensão vitalícia dos servidores da CLDF.		3.000,00	Manoel de Andrade.
337	Un. Atender despesas com hora-extra, ajuda de custo, gratificação de representação de gabinetes, substituições dos servidores da CLDF.		2.000,00	Benício Tavares da Cunha Mello.
338	Un. Atender despesas com outros benefícios assistenciais como auxílio natalidade e auxílio creche dos servidores da CLDF.		130.000,00	Jose Edmar.
339	Un. Atender despesas com vencimentos, salários e gratificações dos servidores da CLDF.		1900000,00	Geraldo Magela.
340	Un. Atender despesas com recolhimento de encargos Sociais (INSS) da CLDF.		192.000,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
345	01 Un. Prensa SSI móvel em alto relevo, com 3,5cm de diâmetro. (demais especificações ver proposta).	95,00	95,00	Nacional Comercio e Industria Ltda.
346	2.000 Un. Protetor de lombada no formato 21x08cm (aberto), com corte especial, plastificado.	0,16	320,00	ABC BSB Gráfica Editora Ltda.
347	2.000 Un. Bolso de livro em papel off set, texto impresso. (demais especificações ver proposta).	0,19	380,00	Gráfica e Editora Copacabana Ltda.
348	01 Un. Serviço de conserto de um retroprojektor marca IEC, Mod. VISOGRAF 250, Tomb. RP04392. (demais especificações ver proposta).	150,00	150,00	Loop Manutenção em Equipamento Ltda.
	01 Un. Serviço de conserto de um retroprojektor marca IEC, Mod. VISOGRAF, tomb. RP02041. (demais especificações ver proposta).	196,00	196,00	
349	01 Un. Fornecimento e colocação de vidro de 4mm, conforme especificações da proposta. (demais especificações ver proposta).	528,00	528,00	Central Vidros Com. e Rep. Ltda.
350	01 Un. Vidro incolor 5mm lapidado, medindo 1,20x0,88 cm, para mesa de desenho. (demais especificações ver proposta).	48,00	48,00	Só Vidros-Com. de Vidros Espelhos Ltda.
351	2.900 Un. Pão frances de 50 gr.	0,06	174,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.
352	37 Kg. Margarina vegetal, marca Primorina.	1,91	70,67	BOITEMPO-Com. e Rep. Ltda.
353	200 Gar. Suco concentrado marca Dafruta, de 500 ML.	1,77	354,00	Ki Massas Produtos Alimentícios Ltda.
361	01 Un. Cancelamento da NE 00351/96, em virtude de erro na modalidade do empenho informada na referida NE.	174,00	174,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.
362	2.900 Un. Pão frances de 50 gr.	0,06	174,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.
365	01 Un. Atender despesas com conserto de bebedouros.	872,00	872,00	UTILMAQ - Refrigeração Ltda - ME
372	Un. Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF.		2.000,00	Viação Anapolina Ltda
373	Un. Atender despesas com aquisição de vales-transportes para os servidores desta CLDF.		45.000,00	BRB - Banco de Brasília S/A.
375	01 Un. Placa para veículo oficial fundida em bronze para veículo "FO9400".	256,00	256,00	Fundiaplac Fundição Placas e Letreiros Ltda.
376	200 Cx. Porta Negativos em papel manteiga, 35mm, com 10fbs marca OPA.	7,00	1.400,00	Cinóteca Comercial e Industrial Ltda.
377	01 Un. Atender despesas com ressarcimento ref. a 60 copias do organograma da CLDF.	108,00	108,00	Filipy BorgesParente.
378	01 Un. Atender despesas com ressarcimento ref. a compra de 02 vasos de plantas ornamentais.	44,00	44,00	Cleonice Maria Campos Domeles.
379	02 Un. Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, no "27º Congresso Nacional dos Jornalistas", que será realizado em Porto Alegre-RS.	120,00	240,00	Sindicato dos Jornalistas Prof. do Rio Grande
380	01 Un. Conserto do flash eletrônico, marca NIKON modelo SB-25, série nº 2577152. (demais especificações ver proposta).	630,00	630,00	Cine Foto GB Ltda.

CONVITE

257	Un. Atender despesas com passagens aéreas para servidores em treinamento.		1.000,00	Buriti Turismo Ltda.
266	Un. Atender despesas com serviços de chaveiro para esta CLDF.		2.700,00	Almir Anacleto de Almeida.
267	Un. Atender despesas com serviços de manutenção no sistema de ar condicionado desta CLDF.		1.650,00	Tec Bras Ar Condicionado e Refrig. Ltda.
273	10 Un. Pasta Sanfonada AZ, Tam. ofício copastas.	2,80	28,00	Alvarenga Solano Indl. e Coml. de Papeis Ltda.
	12 Fr. Tinta para carimbo com 42ml na cor preta Pilot.	2,80	33,60	
	01 Un. Escala triangular de redução, 30cm nas seguintes graduações: 1.100, 1.200, 1.250, 1.300, 1.400 e 1.500 - DESETEC.		6,60	
	01 Un. Escala triangular de redução 30cm nas seguintes graduações: 1.500, 1.100, 1.250, 1.200 e 1.2500 - DESETEC.	6,60	6,60	
	01 Un. Gabarito para desenho arquitetura TRIDENT.	12,00	12,00	
	01 Un. Gabarito para desenho sanitários TRIDENT.	7,20	7,20	
	01 Un. Gabarito para desenho triangulos TRIDENT.	10,00	10,00	
	15 Cx. Grafite para lapiseira de 0,5mm com 12 unidades PENTEL	0,90	13,50	
	01 Est. Lápis de cor especial para desenho c/60 cores Lira.	76,00	76,00	
273	03 Un. Pincel redondo de "Pelo de Marta", Ref. 308, NRS.			Alvarenga Solano Indl. e Coml. de Papeis Ltda.
	03, 06 e 08 (um de cada cor).	14,68	44,04	
	12 Un. Pincel "Pelo de Marta"- Ref. 175, NRS. 0, 02, 06, 08, 12 e 24 (dois de cada cor).	3,00	36,00	
	02 Tb. Solvente para limpeza de tinta nanquim com 100 ml, ROTRING.	2,20	4,40	
	06 Vd. Tinta para arte graficas de primeira qualidade ecoline, nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, preto e branco de 30 ml (um de cada cor).	14,20	85,20	
	01 Un. Transferidor em plástico de 360 graus com diametro de 12 cm marca DESETEC.	6,40	6,40	
274	03 Jg. Caneta p/ retroprojektor jogo c/ 06 cores. marca PILOT.	5,20	15,60	Papelaria e Livraria A&J Ltda.
	180 Un. Lamina estreita p/ estilete. marca NORMA.	0,14	25,20	
	50Bb. Papel p. máquina de calcular acetinado 70mmx60m,			

	marca UNIPEL.	0,75	37,50		01 Un. Assinatura anual "Revista Jurídica".	870,00	870,00	
	30 Un. Perfurador de papel, tam. pequeno, m/ MADSON P 70.	2,50	75,00		01 Un. Assinatura anual "Vade Mecum Jurídico Atualizável".	690,00	690,00	
	50 Un. Porta Clips em acrílico fumê c/ 02 divisões, marca MENNO.	2,20	110,00		355 01 Un. Assinatura CLB. (demais especificações ver proposta).	81,14	81,14	Imprensa Nacional.
275	420 Un. Caneta marca Texto na cor amarela CARBEX.	0,42	174,40	J&S Comercio de Papeis Ltda - ME.	356 01 Un. Assinatura anual "Revista Educação Brasileira".	24,00	24,00	Conselho de Reitores das Universidades Bras.
	144 Un. Caneta marca texto na cor laranja CARBEX.	0,42	60,48		357 01 Un. Assinatura anual da Revista Forense	240,00	240,00	Revista Forense S/A.
	200 Un. Corretor líquido base de água HELIO'S.	0,65	130,00		358 01 Un. Assinatura anual da "Revista Tecnologia Educacional".	42,00	42,00	Assoc. Brasileira de Tecnologia Educacional.
	150 Rl. Fita adesiva tipo magica 12x33mm.	2,79	418,50		359 01 Un. Assinatura anual "Tributação em Revista".	24,00	24,00	SINDIFISCO - Sindicato Nac. dos Aud. Fisc.
276	250 Un. Apontador de lapis tipo escolar em plastico SERTIC.	0,10	25,00	Papelaria TEC'S e Informatica Ltda.	360 01 Un. Assinatura anual "Guia Farmaceutico Brasindice".	100,00	100,00	ANDREI Pub. Medicas, Fram. e Tecnicas. Ltda.
	100 Un. Envelopes pardo sem timbre 185x248mm, CELUCAT.	0,04	4,00		363 Un. Transferência a titulo de contribuição a fundos relativo a programação orçamentaria para 1996.		93.000,00	FASCAL - Fundo de Assist. ca Câmara Legislativa.
	90 Rl. Fita adesiva transparente de 50mmx50mm, HELPTAPE.	1,39	125,10		371 01 Un. Inscrição de servidores no curso Treinamento Basico de Dinamica de Grupo.	1.920,00	1.920,00	Soc. Bras. de Psic. Din. de Grupo Psicodrama.
	18 Un. Fita para rotulador de 9mm na cor vermelha, 3m.	1,54	27,72		381 01 Un. Atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, no curso "Curso Gestão Estrategica de Recursos Humanos", a ser realizado em Brasília-DF.	5.814,00	5.814,00	ELO Consultoria Emp. e Prod. de Eventos.
	30 Un. Grampeador para grampo 26/6 pequeno, CARBEX.	2,70	81,00		309 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		18.000,00	Banco do Brasil S/A.
	40 Cx. Percevejo latonado com 100 unidades, PRAYON.	0,84	33,60		310 Un. Atender despesas com telefonia e comunicação.		28.000,00	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília
	12 Un. Pincel atomico para quadro magnetico na cor azul PILOT.	1,98	23,76		311 Un. Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o edificio sede desta CLDF.		6.000,00	CEB - Companhia Energetica de Brasília.
	24 Un. pincel atomico para quadro magnetico na cor preta PILOT.	1,98	47,52		312 Un. Atender despesas com serviços prestados de agua e esgotos para a CLDF.		2.500,00	CAESB - Cia de Agua e Esgoto de Brasília.
	12 Un. Pincel atomico para quadro magnetico na cor verde, PILOT.	6,90	69,00		313 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		12.500,00	Banco Centrlal do Brasil.
	10 Un. Tesoura niquelada de 7" TRAMONTINA.				314 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		3.500,00	TELEBRAS - Telecomunica. Brasileiras S.A.
	01 Jg. Curva francesa para desenho em acrílico com 03 unidade D-14, DESETEC.	10,70	10,70		315 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		5.000,00	União Federal Ministerio Ind. e Com.
276	01 Un. Gabarito para desenho bola-media D-2, TRIDENT.	9,10	9,10	Papelaria TEC'S e Informatica Ltda.	316 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		3.000,00	Fundação Cult. Palmares - Ministerio/Cultura.
	01 Un. Gabarito para desenho circulografo D-3, TRIDENT.	8,93	8,93		317 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		15.000,00	Inst. Nacional de Colonização e Ref. Agraria.
	01 Un. Gabarito para desenho elipsografo D-23, TRIDENT.	7,67	7,67		318 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF. (autorização publicada no DODF do dia 20/mar/96).		47.773,58	Empresa Brasileira de Planej. e Transportes.
	01 Un. Gabarito para desenho fluxograma e-8, TRIDENT.	6,90	6,90		319 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF. (autorização publicada no DODF do dia 15/abr/96).		20.740,77	Senado Federal
277	3.000 Rs. Papel para copia xerografica A-4, formato 210x297mm, 75 g/m², resma c/ 500 folhas, m/REPORT.	4,46	13.380,00	SPP NEMO S/A - Comercial Exportadora.	320 01 Un. Hardware (placas UDP - Unidade Detectora de Polaridade), pra realizar a trefiação das chamadas em tempo real. (demais especificações ver proposta).	3.460,00	33.460,00	Philips Telecomunicações S.A.
278	04 Un. Adesivo liquido instantaneo em tubo de 3Grs. SUPERBONDER.	1,28	5,12	Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.	01 Un. Hardware para implantação da facilidade de anuncio digital para as chamadas de entrada DDR ocupadas e não atendidas. (demais especificações ver proposta).	5.614,00	5.614,00	Philips Telecomunicações S.A.
	72 Un. Almofada para carimbo com entintamento permanente de 9,6x12,3cm, na cor azul Nr. 3 CARBEX.	1,59	114,48		321 01 Un. Atualização do software de tarifação para implantação de controle das ligações para telefones celulares e prefixo 900. (demais especificações ver proposta).	1.135,00	1.135,00	
	12 Un. almofada para carimbo entintamento permanente de 9,6x12,3cm, na cor preta Nr.3 CARBEX.	1,59	19,08		01 Un. Alteração de software para realizar a tarifação das chamadas em tempo real. (demais especificações ver proposta).	1.000,00	1.000,00	
	78 Un. Bandeja para correspondencia em acrílico fume simples, ACRIMET.	5,99	467,22		01 Un. Fornecimento de softwarte para implantação da facilidade de anuncio digital para as chamadas de entrada DDR ocupadas e não atendidas. (demais especificações ver proposta).	5.000,00	5.000,00	
	120 Un. Caneta hidrografica azul prestocolor avulso.	0,39	46,80		01 Un. Mão-de-obra para instalação e programação. (demais especificações ver proposta).	1.945,00	1.945,00	
	200 Un. Cola em bastão com 8 gramas faber nacional.	0,49	98,00		323 Un. Atender despesas com renovação de assinatura do Diario da União e Diario da Justiça.		4.000,00	Imprensa Nacional.
	200 Un. Envelope tamanho carta sem timbre de 11,4x16m2cm CELUCAT.	0,02	4,00		324 Un. Atender despesas com pagamento de diarias para Deputados e Servidores desta CLDF.		13.000,00	Edimar Pireneus e outros.
	120 Un. Estilete simples para escritorio lamina estreita one way.	0,49	58,80		328 Un. Atender despesas com prestação de serviços de encomenda normal para esta CLDF.		49.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
	20 Cx. Grampeador para grampo 26/6 tamanho grande G 200 MADISON.	9,18	183,60		329 Un. Atender despesa com assinatura do DODF, relativo ao trimestre 16/4 a 16/07/96.		1.100,00	Secretaria de Comunicação Social.
	120 Cx. Grampo encadernador metalico com 50 unidades WIGOS/LOURENCON.	1,98	237,60		331 Un. Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nesta CLDF.		500,00	Elevadores OTIS Ltda.
278	180 Un. Lapis borracha em madeira GREEN.	0,31	55,80	Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda	299 Un. Atender despesas com fornecimento de clipping para esta CLDF.		2.000,00	LEAD Comun. e Consult. Empres. Ltda.
	20 Un. Livro de protocolo cartonado de 16x23 cm com 100 folhas. TILIBRAS/S. Domingos.	2,58	51,60		343 Un. Atender despesas com fornecimento de agua mineral para esta CLDF.		3.000,00	CORBEL - Com. e Represent. de Bebidas Ltda.
	480 Un. Papel para fac simile de 216mmx30mm FAXPRINT/TERMOCOPY.	2,20	1.056,00		364 Un. Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefones.		500,00	TELEPLUS Ass. Telecom. e Informatica Ltda.
	10 Bl. Papel flip chart com 40 fls medindo 64x95cm, ABC.	8,90	89,00		374 Un. Atender despesas com locação de maquinas copiadoras, conforme contrato NR. 001/94.		24.000,00	Xerox do Brasil Ltda.
	1.400 Un. Pasta de cartolina plastificada com grampo trilho POLYCART/BB.	0,30	420,00		CONCORRÊNCIA			
	800 Un. Pasta de cartolina plastificada com aba e elastico POLYCART.	0,36	288,00		265 Un. Atender despesas com fornecimento de tickets alimentação para os servidores da CLDF.		320.000,00	Comabem Alimentação Ltda.
	100 Un. Pasta de plastico preta com 20 envelopes plasticos transparentes grampo e com 4 furos de 25x34cm, PLASTIPARK.	1,80	180,00		291 Un. Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.		46.000,00	VS Publicidade Ltda.
	1.000 Un. Pasta suspensa tipo V em cartolina marmorizada completa para auquivo para pasta suspensa comum HOLLLE/POLYCART.	0,46	460,00		344 Un. Atender despesas com locação de maquinas copiadoras para esta CLDF.		500,00	Xerox do Brasil Ltda.
278	20 Un. Perfurador de papel tamanho grande central DX.	10,42	208,40	Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.	INEXIGIBILIDADE			
	70 Un. Porta caneta em acrílico fume ACRIMET.	1,30	91,00		254 Un. Atender despesas com publicação de materia de interesse desta CLDF no DODF.		1.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
	24 Un. Porta fita adesiva de 12mmx33cm MADISON	2,23	53,52		256 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		1.000,00	Ministerio da Agricultura e Ref. Agr. CEPLAC.
	100 Un. Regua de plastico milimetrada com 30 cm BANDEIRANTE.	0,16	16,00		258 Un. Cancelamento total da NE NR 00256/96, em virtude de erro no nome do credor.		1.000,00	Ministerio da Agricultura e Ref. Agr. CEPLAC.
	12 Un. Tinta para carimbo com 42ml na cor azul, PILOT.	1,95	23,40		259 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		1.000,00	Ministerioda Agric. e Ref. Agraria - MARA.
	12 Un. Tinta para carimbo com 42ml na cor preta, PILOT.	1,95	23,40		260 01 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF. ref. aos meses de nov e dez/95 (autorização publicada no DODF do dia 01/abr/96)	21933,78	21.933,78	Inst. Nacional de Colonização e Ref. Agraria
	01 Un. Esquadro para desenho em acrílico com duas peças de 30 e 45 graus de 28cm TRIDENT, Ref. 2528/2628.	8,46	8,46		261 Un. Cancelamento total da NE NR 00259/96, em virtude			Ministerio da Agric. e Ref.
	01 Un. Esquadro para desenho em acrílico com duas peças de 45 e 60 graus de 32cm, TRIDENT, Ref. 2532/2632.	10,76	10,76					
	20 Un. Lapiseira para desenho de 0,5mm POLY.	1,50	30,00					
279	1.000 Un. Caneta esferográfica azul modelo kilometrica marca PAPER MATE.	0,11	110,00	INTERMEX Repres. Import. e Export. Ltda.				
	1.000 Un. Caneta esferográfica preta modelo kilometrica M/PAPER MATE.	0,11	110,00					
280	50 Cx. Envelope pardo com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal", med. 310x410mm, caixa c/ 250 unid. kraft ouro, marca FORONI.	58,00	2.900,00	FICAPAS-Com. Artig. p/ Escritório Ltda.				
281	18 Un. Porta-carimbos em acrílico fume, com 12 lugares.	10,80	194,40	Favorita Comercial de Papéis Ltda.				
282	24 Un. Absorvente de limpeza de fotocopiadora - marca PAULIMAC, procedência nacional.	9,50	228,00	NASTECH - Serviços, Mat. e Maquinas Ltda.				
284	150 Cx. Etiqueta auto adesiva em formulario contínuo, medindo 102x36,1mm, com 3 (tres) carreiras, sem impressos, caixa c/12.000 unidades, na cor branca.	55,90	8.385,00	Organizações Mendes - Supr. e Mov. p/ Comp. Ltda.				
285	03 Cx. Formulario contínuo Ordem Bancaria, 03 vias, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal", formato 230x102mm, papel autocop. cor verde, cx com 2.500 unid.	218,00	654,00	BSB Formularios Contínuos				
333	01 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF, ref. os meses de set a dez/95, (autorização publicada no DODF do dia 18/abr/96).	6.609,78	6.609,78	Fundação Cult. Palmares - Ministerio/Cultura.				
341	Un. Atender despesas com acesso ao sistema de dados do Congresso Nacional.		1.000,00	PRODASEN - Centro de Inf. e Pd. do Sen. Federal.				
354	01 Un. Assinatura anual "Colet. Legis. Trabalhista Atualizável".	870,00	870,00	Editora FORUM Ltda.				

	de erro na natureza da despesa.	1.000,00	Agraria - MARA.
262	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	1.000,00	Ministerio da Agnic. e Ref. Agraria - MARA.
263	01 Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF. ref. os meses de out a dez/95. (autorização publicada no DODF do dia 01/abr/96).	22681,61 22.681,61	Centrais Elet. do Norte do Brasil-ELETRONORTE.
287	01 Un. Atender despesas com inscrição de servidores no curso de "Rede de Comunicação de Dados".	5.088,00 5.088,00	Associação Bras. de Engenheiros Eletricistas.
296	Un. Atender despesas com publicação de materia de interesse desta CLDF no DODF.	1.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
300	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores a esta CLDF.	3.000,00	CEASA Centro de Abastecimento do DF.
301	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	3.600,00	Banco do Estado de Goias S/A.
302	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	17.000,00	CAESB - Cia de Agua e Esgoto de Brasilia.
303	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	15.000,00	Empresa Brasileira de Planej. e Transportes.
304	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	3.000,00	SERPRO - Serv. Federal de Proc. de Dados.
305	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	600,00	Ministerio da Cultura.
306	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	63.000,00	CEB - Companhia Energetica de Brasilia.
307	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	4.000,00	Tribunal de Justiça do DF.
308	Un. Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.	5.500,00	Cia de Desenv. do Vale do S. Franc. CODEVASF.
382	25 Un. Alto Falante de 8" 25 Watts - NOVIK.	29,00 725,00	PAMPAS Comercial e Distribuidora Ltda.
	08 Un. Alto falante de 10" 100 Watts. P/frequencia grave - SELENIUN.	69,00 552,00	
	08 Un. Bateria de niquel cadmio nicad 900 MAH, RD 150 recarregavel carga padrão 16 hora 10.8 volts. mod. BP 009 para radio tipo RELM CHATRAL - RC.	398,00 3.184,00	
	100 M. Cabo de audio AF-IP 22 AWG amarelo - PIC.	4,00 400,00	
	20 Un. Conector P10 com capa metalica - FM.	5,00 100,00	
	20 Un. Conector RCA com capa metalica - FM.	4,00 80,00	
	01 Un. Fonte de alimentação 12V X2 mais amperes - FM.	60,00 60,00	
	03 Un. Limpador de contatos eletronicos spray-500G- marca WB.	150,00 450,00	
	100 Un. Pilha alcalina tipo bateria 9V - DURACEL.	4,80 480,00	
	20 Un. Potenciometro de fio para som de 30 - OHMS - SM.	30,00 600,00	
	20 Un. Potenciometro de ambiente com espelho de parede completo - FM.	120,00 2.400,00	
382	03 Un. Rele remote device universal - RM.	118,00 354,00	PAMPAS Comercial e Distribuidora Ltda.
	20 Un. Transformador para audio com multipla impedancia no primario e 80OHMS no secundario de 5W marca DH.	28,00 560,00	
	15 Lta. Filme fotografico preto e branco 400 asa de 35mm com 30,5m - KODAK.	111,00 1.665,00	
	06 Tubo. Revelador liquido para filme preto e branco NH110 - KODAK.	75,00 450,00	
383	10 Un. Conector XLR3, p/ chassi femea, marca SWITCHCRAFT.	12,00 120,00	Audio Mercantil e Serviços Ltda.
	10 Un. Conector XLR3, macho para cabo - PCA 11, m/LE SON.	7,50 75,00	
384	100Un. Pilha alcalina, tamanho pequena 1,5V, m/ KODAK.	1,20 120,00	MINASMED - Comercio e Importação Ltda.
	03 Lta. Filme fotografico preto e branco 100 asa, marca KODAK.	135,30 405,90	
	10 Un. Filme fotografico, de 36 poses coloridos 400 asa, 135mm, marca KODAK.	9,38 93,80	
	05 Un. Filmes coloridos 100 asa, 36 poses, marca KODAK.	5,60 28,00	
	05 Pct. Fixador/fotografico poara 05 litros de solução, m/ KODAK.	23,22 116,10	
	10 Pct. Revelador em po, para papel fotografico preto e branco para feitura de 5 litros de solução dektol marca KODAK.	13,42 134,20	
	05 Un. Lampada para ampliador 150W/220V, marca OSRAN.	28,00 140,00	
TOMADA DE PREÇOS			
264	Un. Atender despesas com fornecimento de agua mineral para esta CLDF.	1.600,00	CORBEL - Com. e Represent. de Bebidas Ltda.
268	Un. Atender despesas com fornecimento de açúcar e cafe para esta CLDF.	1.000,00	MARCCCEL - Asses. Com. e Represent. Ltda.
269	Un. Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas de escrever e calcular para esta CLDF.	500,00	MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.
292	Un. Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos graficos desta CLDF.	12.300,00	DUPLIGRAF - Com. e Rep. Ltda.
295	Un. Atender despesas com fornecimento de açúcar e cafe para esta CLDF.	1.500,00	MARCCCEL - Asses. Com. e Represent. Ltda.
286	45 Cx. Formulário contínuo branco autocop. em 03 vias, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal". (demais especificações ver proposta).	68,58 3.086,10	TROFORM - Formulários Contínuos Ltda.
	45 Cx. Formulário contínuo branco autocopiativo, em 02 vias, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal". (demais especificações ver proposta).	92,97 4.183,65	
	80 Cx. Formulário contínuo branco microsemilhado, em 01 via, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal". (demais especificações ver proposta).	34,68 2.774,40	
	55 Cx. Formulário contínuo branco autocopiativo, em 02 vias, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal". (demais especificações ver proposta).	64,14 3.527,70	
290	3.000 Un. Plastico para plastificação de crachas, tipo pouche med. 7,5cmx10cm com garra e prendedor. marca IDEA.	0,27 810,00	ETIGRAF - Com. de Etiq. e Materiais Graficos.
297	Un. Atender despesas com serviços de manutenção nos equipamentos de som desta CLDF.	1.000,00	Digital System C.R.C. Ltda.
298	Un. Atender despesas com serviços de manutenção nos aparelho de fax desta CLDF.	1.150,00	MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.
322	Un. Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação de emergência desta CLDF.	600,00	Digital Telecomunicações Ltda.
330	Un. Atender despesas com serviços de chaveiro para esta CLDF.	2.700,00	Almir Anacleto de Almeida

332	Un. Atender despesas com locação de onibus para esta CLDF.	500,00	Toller Transportes e Turismo.
336	Un. Atender despesas com elaboração da revista DF Letras.	500,00	OPUS 108 Publicidade e Propaganda.
342	Un. Atender despesas com fornecimento de leite a esta CLDF.	600,00	Comercial Patense de Laticínios Ltda.
366	200 Un. Saco para lixo com capacidade para 150 litros marca UNIPLAST.	0,10 20,00	OPEN Comercio e Serviços Ltda.
367	14 Sc. Saponaceo em po saco com 20 Kg marca POLIX.	6,23 87,22	POLYUD Com. de Utilidades Domesticas Ltda.
368	750 Fd. Papel toalha branco, med. 23x27 cm, fardo com 05 pacotes com 250 un.	6,15 4.612,50	Distri. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
369	240 Un. Flanela com bainha de 40x60 cm.	0,55 132,00	Brito e Mendes Ltda.
370	240 Lt. Agua sanitaria marca COMBATE. 180 Lt. Alcool 96º marca ALDEIA.	0,32 76,80	Comercial Atacadista União Ltda.
	20 Bd. Cera liquida para pisos ardosa, cor verde, formula: carnauba, parafina, emulgadores, nivelad., umect. Ag. fixador de brilho. pastif. conserv. essencia pig. e agua bd 20 litros.	31,70 634,00	
	05 Lta. Cera liquida p/ pisos incolor com 20 litros marca SOLLUX.	17,43 87,15	
	05 Lta. Cera liquida para pisos, preta com 20 litros marca NEGRITA.	30,74 153,70	
	300 Un. Desodorante solido para vaso sanitario marca DESORIL.	0,13 39,00	
	30 Lta. Detergente liquido, com 20 litros marca INGLEZA.	27,05 811,50	
	48 Un. Pa para lixo, zincada com cabo marca UNIÃO.	0,55 26,40	
	130 Fd. Papel higienico, folhas simples, branco com 64 rolos.	13,00 1.690,00	
	200 Un. Sabão comum com 200 gr.	0,16 32,00	

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 25/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo - CPL/SEG torna público que a Carta Convite nº 025/96 - CPL/SEG, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de segurança contra incêndio para o PROCON e a CASA MILITAR, foi REVOGADA.

Brasília, 21 de maio de 1996
GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo: 147.000.107/96 -RA XIX. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a empresa:
- Ferragens Brasil LTDA

Candangolândia/DF. 22 de maio de 1996
CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. PROCESSO Nº: 137.000429/95. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção desta Região Administrativa. LICITAÇÃO: Artigo nº 24, Inc. XIII, Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 702/95, emitida em 15.12.95, evento 400092, modalidade estimativo, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002520830007. FONTE DE RECURSOS: 020 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. VALOR R\$ 1.057,00 (hum mil e cinquenta e sete reais) - PRAZO: até 31.12.95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/96 (*)

Processo: nº 135.000256/96
OBJETO: Aquisição de material de expediente (76 itens)
PROponentes: 01) PLANALTO PAPÉIS LTDA;02) PAPELARIA VG LTDA;03)PAPELARIA CEARÁ LTDA;04) MASTER SISTEMA,COM.E REP.LTDA;05)NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA;06)PAPELARIA PLAZA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME;07) NASTEC SERVIÇOS,MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA;08)PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA;09)PAPELARIA ABC COM.INDÚSTRIA LTDA.
FIRMAS NÃO HABILITADAS: Proponentes 06, 07 e 08
PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Proponente 05, porque apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
ADJUDICAÇÃO DOS ITENS:Proponente 02 (itens 02, 06, 09, 17, 18, 43, 44, 45, 51, 70, 71, 72 e 74); Proponente 03 (itens 01, 46, 50, 55, 58, 73 e 75); Proponente 04 (itens 08, 30, 57, 59 e 60); Proponente 09 (itens 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 69).
ITENS PREJUDICADOS: 12, 21, 23, 24, 34, 35, 68 e 76 (por estarem acima das estimativas)
ITENS NÃO COTADOS: 52 e 53

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 94, de 16.5.96, pág. 4012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 87/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.657/95 - PARTES: **DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 87/95, celebrado em 11 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para a firma **XEROX DO BRASIL LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 12.106,00** (Doze mil, cento e seis reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00378** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.96, em reforço a **96ne00218**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 87.559,12 (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 16/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **SAMUEL BATISTA D'AVILA**, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 161/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: **DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 41.500,00** (Quarenta e um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00379** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a **96ne00196**, perfazendo o total de R\$ 80.132,00 (oitenta mil, cento e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **ANTÔNIO RICARDO SECHIS**, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.710/94 - PARTES: **DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para **ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 30.400,00** (Trinta mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00380**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.96, em reforço a **96ne00163**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 171.540,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO**, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.710/94 - PARTES: **DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para **ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 30.400,00** (Trinta mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00381**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.96, em reforço a **96ne00163**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 201.940,00 (Duzentos e um mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO**, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO DÉCIMO-SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: **DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo - Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98,

objetivando suplementar recursos para a firma **XEROX DO BRASIL LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 3.100,00** (Três mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00376**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 15.05.96, em reforço a **96ne00275**, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 144.771,13 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **SAMUEL BATISTA D'AVILA**, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: **DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do 26º Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para **MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 813.000,00** (Oitocentos e treze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00372**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 14.05.96, em reforço a **96ne00181**, perfazendo um total de R\$ 10.409.222,87 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **TEREZINHA SANTOS CONTREIRA**, na qualidade de Diretora Administrativa.

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: **DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de abril de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Vigésimo Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.** DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 1.636.370,00** (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00371**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 14.05.96, em reforço a **96ne00180**, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R\$ 21.818.649,14 (vinte e um milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **LUIZ VICENTE ARAÚJO**, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

Proc./Órgãos Interessados: 030.001.582/96 - 030.010.564/95 - Secretaria de Administração; 030.002.248/96 - Gabinete da Vice-Governadoria
Objeto: Aquisição de Mobiliário
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica às empresas interessadas que a impugnação ao Edital referente à especificação do item 3 do Anexo, apresentada pela empresa GABINETE - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi provida após pronunciamento do Setor responsável pela especificação de materiais no âmbito desta Secretaria. Desta forma, fica o prazo de abertura dos envelopes de Documentação e Propostas, prorrogado para o dia 10 de junho de 1.996, mantidos o horário, o local da reunião e demais condições fixadas no Edital. O Anexo com a alteração encontra-se à disposição dos interessados na sala de reuniões da Comissão, localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores informações pelos telefones 213-6303 e 225-2795 - FAX: 061) 225-2564.

Brasília, 22 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO No. 10/94
AO PRIMEIRO TERMO ADIVITO PADRAO No. 8/94

PROCESSO No.031.000661/94 - PARTES:DF/IDR X EQUIPO-TECNICA ASSIST.TEC. EM APARELHOS ODONTOLOGICO.OBJETO: Alocar recursos para EQUIPO-TECNICA ASSIST.TEC. EM APARELHOS ODONTOLOGICO, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 01 Consultorio Odontologico prevista no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais),recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.111/96 emitida por estivativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE

TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 14901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 27/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: JONIEL SILVEIRA DA COSTA, na qualidade de Socio. Brasília-DF, 22 de maio de 1996.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO SEGUNDO TERMO ADIVITO PADRAO No. 8/94

PROCESSO No.031.000680/94 - PARTES:DF/IDR X A.TELECOM. OBJETO: Alocar recursos para A.TELECOM, objetivando a atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 central privada de comutação telefônica cpct-digital-meridian norstar prevista no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS- Sero alocado a importância de R\$ 3.500 (Tres mil, e quinhentos reais),recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no.101/96 emitida por estativativa, sob o evento 400091, em 28.03.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 14901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Item I, Lei no. 8.666, de 21.06.93. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 29.03.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: SERGIO ROBERTO GOMES GONCALVES, na qualidade de Chefe Diretor. Brasília-DF, 22 de maio de 1996.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94(*)

PROCESSO Nº 040.008.599/94. PARTES: DF/SEFP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação de impressora X - 4850, envelopadora JDR - 1122 e duas impressoras laser X - 4213, todas da marca XEROX. PRAZO: 30/09/98; VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: Suplementar recursos no valor de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 156.541,30 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995, conforme NOTA DE EMPENHO nº 01350/95, emitida em 08 de agosto de 1995, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), NOTA DE EMPENHO nº 01756/95, emitida em 09 de outubro de 1995, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), NOTA DE EMPENHO nº 01757/95, emitida em 09 de outubro de 1995, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e NOTA DE EMPENHO nº 02029/95, emitida em 08 de dezembro de 1995, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), todas emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00323/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP do Distrito Federal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR:000; U.O: 19101; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: A licitação é inexigível com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicado no DOU de 06/07/94; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP, Pela CONTRATADA: Samuel Batista D'Ávila, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94(*)

PROCESSO Nº 040.008.599/94. PARTES: DF/SEFP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com a locação de impressora X - 4850, envelopadora JDR - 1122 e duas impressoras laser X - 4213, todas da marca XEROX. PRAZO: 30/09/98; VALOR DA ALOCAÇÃO: Alocar recursos no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 192.041,30 (cento e noventa e dois mil, quarenta e um reais e trinta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993/95 de 28 de dezembro de 1995, conforme NOTA DE EMPENHO nº 00248/96, emitida em 01 de março de 1996, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP do Distrito Federal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; U.O: 19101; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: A licitação é inexigível com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicado no DOU de 06/07/94; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP, Pela CONTRATADA: Samuel Batista D'Ávila, na qualidade de Gerente de Filial.

N. DA DIJOF/IN - Republicados por terem saído indevidamente, sob o título SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no DODF nº 98, de 22.5.96.

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 9/96-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 10 DE MAIO DE 1996

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revelia nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuinte abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Area Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.002.112/94	DISBEL COM. E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	30.037
02	040.012.214/95	PEDRO X. TRAVASSOS ME	768/95
03	040.012.705/95	RODOCENTRO TRANSP.RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	818/95
04	043.000.698/95	JOAO ALFREDO FERREIRA DE AGUIAR	32.555
05	040.000.356/96	PRATA PNEUS LTDA ME	866/95

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 96/2

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Edital da Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/002 - Data de abertura: 26.06.96, às 14:30 horas - Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do Centro de Processamento de Dados do BRB (Departamento de Sistemas Estratégicos e Corporativos) - Local de obtenção do Edital: SBS - Quadra 01 - Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF - Valor da cópia do Edital: R\$ 6,00 (seis reais).

CONCORRÊNCIA Nº 5/96

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Edital de Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/005 - Data de abertura: 24.06.96, às 14:30 horas - Objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes e materiais entre agências do BRB e transporte de pessoas nos estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal. - Local de obtenção do Edital: SBS - Quadra 01 - Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF - Valor da cópia do Edital: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/9

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/009 - Data de abertura: 07.06.96, às 14:30 horas - Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura de automação bancária do BRB - Local de obtenção do Edital: SBS - Quadra 01 - Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF - Valor da cópia do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/14

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/014 - Data de abertura: 10.06.96, às 14:30 horas - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento para reprodução de documentos, compreendendo a locação bem como a manutenção preventiva e corretiva do equipamento. - Local de obtenção do Edital: SBS - Quadra 01 - Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF - Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOMENDA URGENTE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 04 - Lote 675 - Brasília-DF. Data da assinatura: 15 de maio de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo e Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico. Pela CONTRATADA: Aníbal Francisco Correia - Industrial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 64 E 65/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que as Tomadas de Preços abaixo relacionadas saíram com incorreção:

TP 064/96 - FEDF - Onde se lê: "Abertura: 07.05.96 às 10:00 horas", Leia-se: " Abertura: 07.06.96 às 10:00 horas";
TP 065/96 - FEDF - Onde se lê: "Atividade: Instalações Prediais, Grupo: 3, Subgrupo: 3.11, Categorias: A ou B ou C ou D", Leia-se: " Atividade: Instalações Prediais ou Obras Especiais, Grupo: 3, Subgrupos: 3.11 ou 3.26, Categorias: A ou B ou C ou D".
Bsb, 22.05.96

Brasília, 22 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

PROCESSO No. 030.001.048/95 - PARTES: DF/SES X SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (tres) fichários eletromecânicos a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 10.482,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CODIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00155, emitida sob o evento 400091 por estimativa em 04.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 008/95-SEA. VIGENCIA: o presente contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administracao. DATA DE ASSINATURA: 26.04.96. SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR, na qualidade de Secretário de Saude. Pela CONTRATADA: ELOIZIO GARCIAS, na qualidade de socio.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 95, de 17.5.96, pág. 4060.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/96

A Secao de Orcamento e Financas da Divisao de Administracao Geral da Secretaria de Saude, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna publico a relacao de compras, obras e servicos efetua dos no mes de abril/96.

LICITACAO : INEXIGIVEL

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00142	CONCEICAO LANGBECK CORREA - VALOR REF. A AUXILIO FUNERAL DA SERVIDORA EZILDA LANGBECK CORREA RIBEIRO	1	2.824,89	2.824,89
00147	VIACAO ANAPOLINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE ABRIL/96.	1	814,00	814,00
00145	BANCO DE BRASILIA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE ABRIL	1	10.000,00	10.000,00
00146	VIACAO ARAGUARINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE ABRIL/96	1	132,30	132,30
00148	RAPIDO PLANALTIMA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE ABRIL/96.	1	25,20	25,20
00149	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE ABRIL/96.	1	46,10	46,10
00151	COMASS - PAG. DA MENSALIDADE DO MES DE ABRIL/96	1	500,00	500,00
00150	ECT - EMP. BRASILEIRA DE CONCRETOS E TIPOGRAFOS - AQUISICAO DE SELOS PARA USO DO DEPARTAMENTODE FISCALIZACAO	1	869,00	869,00
00152	LAUREANO AGUIOTE AGUILERA - ACERTO DE CONTAS DO SFRUIDOR ENEDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL	1	1.136,46	1.136,46
00177	DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ADIANTAMENTO	1	186.963,28	186.963,28
00186	MARIA DO CARMO M. DE A. LOPES E OUTROS - PAG. DE EXERCICIOS FINDOS DE PENSAO ESPECIAL REF. A PERDA DE INCORPORACAO	1	946,41	946,41
00190	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE ABRIL/96 - REFERENTE AOS 70% DA FOLHA NORMAL	1	33.880,56	33.880,56
00143	MARIA SELMA GOMES DA SILVA - VALOR REF. A AUXILIO FUNERAL DO SERVIDOR ANFONSO PESSOA DE OLIVEIRA	1	1.085,54	1.085,54
00170	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA- PAG. COM DESPESAS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	1.600,00	1.600,00
00144	FERNANDO LUIS FREITAS - PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DA SERVIDORA MARIA DE JESUS FREITAS	1	1.620,04	1.620,04
00174	TELEBRASILIA - PAG. DE LIGACOES URBANAS E INTERURBANAS DESTA SECRETARIA	1	3.712,00	3.712,00
00192	ELIAS DIVINO SABA - PAG. DE EXERCICIOS FINDOS REFERENTE A GRATIFICACAO DE DESERVENHO	1	1.541,49	1.541,49
00191	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE SALARIO FAMILIA DA PENSAO ESPECIAL - 70% DA FOLHA NORMAL DE ABRIL	1	0,39	0,39
00175	CAESB - PAG. DE FORNECIMENTO DE AGUA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	2.260,00	2.260,00
00176	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAG. DE PENSAO ESPECIAL DE ABRIL - ADIANTAMENTO DE 30%	1	12.604,37	12.604,37
00178	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO. ADIANTAMENTO DO MES DE ABRIL	1	291.710,75	291.710,75
00140	INSS - RECOLHIMENTO DO EMPREGADOR DO MES DE MARCO/96.	1	854,44	854,44

ILICITACAO : TOMADA DE PREÇO

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00153	CODIR - IND. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQ. COPIADORAS. 01 MOD. 2200 NASHUA	1	248,00	248,00
	MAQUINA COPIADORA MOD. 3015 NASHUA	1	248,00	248,00
	MAQUINA COPIADORA NASHUA MODELO 315. TERMO PADRAO 01/94.	1	250,00	250,00
00156	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA EM UMA MAQUINA COPIADORA MARCA MINOLTA MOD. EP 300	1	302,00	302,00
	TERMO PADRAO 01/94.			
00157	RENOVAQUI - RENOVADORA DE MAQUINAS - CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS DE ESCRITUR	1	528,00	528,00

ILICITACAO : DISPENSA

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00185	ENCADERNADORA MACHADO LTDA - ENCADERNACAO DE DIARIOS OFICIAIS	27	8,00	216,00
00173	KLIPER - COH. SERV. DE MAT. LTDA - COMPRA DE MICRO INTERRUPTOR	1	20,00	20,00
00167	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - VALOR PARA ATENDR DFSPESA COM LOCACAO DE 36 SALAS DO ED. SARAH KUBITSCHEN. REF. A 02/96.	1	3.470,00	3.470,00
00168	KINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL S/A - PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO ACONDICIONADO	6	6,14	36,84
00189	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA - AQUISICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO CONDICIONADO	1	300,00	300,00
00188	PAPELARIA SAO PAULO COH. REP. LTDA - AQUISICAO DE FSTARTITZADOR	7	78,42	548,94
00184	MADEIREIRA AMAZONAS LTDA - AQUISICAO DE COLA CASCOREZ EXTRA COLACASCOLA 750gr COLA FORNICA	2	4,20	8,40
		3	4,50	13,50
00183	PAPELARIA ABC COH. E IND. LTDA - AQUISICAO DE DISQUETES MODELO 360 MB CAIXA COM 10 UNIDADES VFRBATIM	3	4,00	12,00
	DISQUETE 5 1/4 E 1,2 MB CAIXA COM 10 UNIDADES - VERBATIM	2	4,79	9,58
00181	L & C SISTEMA COMERCIAL LTDA - AQUISICAO DE CABO PARALELO	8	6,40	51,20
00180	EBS - EMP. BRASILEIRA DE SOFTWARE - AQUISICAO DE EMULADOR	1	152,00	152,00
00179	LOJAS DAS FABRICAS TECIDOS LTDA - AQUISICAO DE GABARDINE	8	9,80	78,40
00172	CODIR - IND. COM. E REP. LTDA - AQUISICAO DE TONER P/ MAQUINA FONTE ALTA TENSÃO "POWER PACK" PARA MAQUINA COPIADORA	12	14,00	168,00
		1	245,00	245,00
00171	PAPELARIA ABC COH. E IND. LTDA- AQUISICAO DE CAIXA P/ ARQUIVO	150	0,47	71,73

ILICITACAO : CONVITE

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00154	TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS COPIADORAS MODELOS 2255 E 4055. MARCA TRIUNFO. CONVITE 008/95/SM/SEA	1	1.078,00	1.078,00
00155	SANMARKAN ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE ESCRITORTO - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRES FICHARIOS ELETROMECANICOS MARCA REMINGTON. CONVITE 08/95/SM/SEA	1	1.478,00	1.478,00

SESSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 207 a 215/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/96 - Aquisição de bupivacaína + Epinefrina 0,5% - 20ML e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 208/96 - Aquisição de broncofibroscópio terapêutico /diagnóstico adulto e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 209/96 - Aquisição de berço aquecido, construído em tubo de aço cromado, após tratamento anti-ferruginoso e outros, perfa - zendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 210/96 - Aquisição de serra para gesso, serra elé - trica manual para corte de gesso.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 211/96 - Aquisição de aparelho radiocirúrgico.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 212/96 - Aquisição de amioscópio com corpo em met - tal cromado, com fonte de iluminação, cânulas em acrílico, tamanho pe - queno, médio e grande e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.06.96 as 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 213/96 - Aquisição de cadeira simples: estrutura em tubos redondos de aço de 7/8" x 1,20mm e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.06.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 214/96 - Aquisição de ecógrafo portáti o e outros per fazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.06.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 215/96 - Aquisição de refletor odontológico monofocal e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.06.96 as 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos inte - ressados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 22 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 194/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa FILMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., interpôs re - curso contra o Edital da Tomada de Preços nº 194/96, proc. 061.002703/ 96, com abertura prevista para o dia 27-05-96, às 08:30 h., ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 22 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FOMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 111/96 que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 12.06.96 as 09:30 horas para maiores informações, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone: 226 -8239.

Brasília, 22 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados, que a Tomada de Preços Nº 205/96, Da ta de Abertura: 07/06/96, que houve alteração quanto ao número do Edital.

Onde se Lê: Tomada de Preços nº 205/96.

Leia-se: Tomada de Preços nº 119/96.

Maiores informações procurar esta CPL, no Ed. Venâncio 2000, Bl. B-60, sala 340, nos dias úteis.

Brasília, 22 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos da licitação abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.043090/95 - CV. 257/96

Proc. 061.002431/96 - CV. 266/96

Proc. 061.002435/96 - TP. 182/96

Brasília, 22 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Cadastro Geral, a comparecerem na sobreloja do Edifício Sede do IDHAB, situado no Setor Comercial Sul, Q. 06 Bloco A, no horário de 07:30 às 18:00 horas, a fim de formalizarem processo, visando a habilitação para recebimento de imóvel em SOBRADINHO, de conformidade com o disposto no DECRETO 17.121 de 26/01/96, munidos dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópias e originais:
 - Carteira de Identidade (do casal);
 - CIC/CPF (do casal);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
 - Comprovante de Renda;
 - Comprovante de Residência no Distrito Federal, nos últimos 5 anos (ano a ano);
 - Comprovante de pagamento de aluguel (se for o caso).
- 2 - Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis:
 - 1º Ofício (SCS - Ed. Paulo Sarazate, 5º andar);
 - 2º Ofício (Ed. Venâncio 2000 - 1º andar - sala 140);
 - 3º Ofício (CND 06 lote 14, Praça do Bicalho - TAG);
 - 4º Ofício (QI 31/33 - Centro Empresarial Pedro Teixeira - Guarã II);
 - 5º Ofício (Quadra 12 lote 10 - Setor Central Gama);
 - 6º Ofício (CND 01 Bl. H - 1º andar - Ceilândia Centro).

As pessoas que já possuem processos formalizados no IDHAB, identificadas com o código PROC, deverão comparecer para manifestar a respeito do interesse na convocação, verificar se existem exigências a serem cumpridas e apresentarem novas Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Estão isentos de apresentarem novas Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis, os portadores de Recibo de Entrega Precária de Lote - R.E.P.L., que ainda não foram assentados, entretanto, só serão contemplados com novo endereço, mediante a devolução do referido Recibo.

Os convocados que ainda não possuem processo formalizado, deverão recolher taxa de expediente no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), no ato da formalização dos seus processos.

O IDHAB alerta aos inscritos ora convocados que a não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, provocará uma repontuação e, consequentemente, uma reclassificação do candidato no Cadastro Geral, inclusive dos detentores de R.E.P.L.

Os convocados que, porventura, sejam proprietários ou ex-proprietários de imóvel residencial há menos de 5 (cinco) anos no Distrito Federal, ou que tenham sido beneficiados, em qualquer época, em programa similar, ficam impedidos de receberem outro imóvel através deste Instituto, conforme legislação e normas vigentes.

Esta convocação é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação e o não comparecimento neste prazo, acarretará a imediata desconvocação do candidato e o seu retorno ao Cadastro Geral.

Brasília, 20 de maio de 1996

ALEIXO FURTADO
Diretor Presidente do IDHAB/DF

LISTAGEM DE CONVOCADOS EM 20/05/96

Inscrição	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Clas	Observação
80-0077871-1	ABEL SALVADOR DE ARAUJO	CPF 149.532.771-04	224,50	6114	PROC
80-0027617-1	ACCELINA MOURA DA SILVA	CPF 153.560.941-91	219,80	7400	
80-0002336-1	ADAIL NUNES DE MELO	CPF 032.599.001-87	223,50	6398	
80-0030991-5	ADALTO NUNES PEREIRA	CPF 317.482.951-87	222,30	6705	
80-0027633-2	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	CPF 144.286.441-91	221,10	7032	
80-0048541-1	ADILSON MATIAS DE SIQUEIRA	CPF 102.196.251-15	220,20	7253	
80-0027645-6	ADONIAS BENICIO DA CUNHA	CPF 145.581.141-68	223,20	6467	

80-0067010-3	ASDA MARIA STEMLER	CPF 150.916.351-49	221,40	6954	PROC
80-0067016-2	ALCEU ALVES DAMASCENO	CPF 371.500.071-00	220,20	7273	
80-0027680-4	ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA	CPF 258.251.001-72	222,10	6780	
80-0031009-3	ALEXANDRE MARTINS NASCIMENTO	CPF 658.249.207-10	279,20	911	
80-0027693-6	ALTAIR BARBOSA DE ALMEIDA	CPF 248.593.621-87	224,90	6019	
80-0027695-2	ALTAMIR SOUTO DE AREDA	CPF 344.308.301-34	221,90	6833	
80-0030140-0	ANA DE SOUSA VASCONCELOS	CPF 523.923.091-91	222,60	6656	
80-0060699-5	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CPF 259.269.691-15	221,10	7043	
80-0027774-6	ANTONIA COLETO DE ASSIS	CPF 222.801.621-72	222,70	6643	
80-0027777-1	ANTONIA DE MARIA FERREIRA DA SILVA	CPF 417.720.751-91	220,50	7173	
80-0002351-5	ANTONIO AURINDO DE AZEVEDO NETO	CPF 400.869.331-91	221,30	6987	
80-0076949-5	ANTONIO CANDIDO DE ARAUJO	CPF 164.518.995-34	219,70	7431	PROC
80-0031040-3	ANTONIO CARLOS SIQUEIRA SOUSA	CPF 045.387.191-04	225,60	5843	
80-0027827-1	ANTONIO LEITAO	CPF 222.847.961-68	224,10	6232	
80-0030149-3	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CPF 084.520.401-72	221,90	6823	
80-0027830-1	ANTONIO MARIA DA SILVA LIMA	CPF 114.310.401-34	219,80	7385	
80-0067071-5	ANTONIO MARIANO AFONSO DE OLIVEIRA	CPF 248.530.461-00	221,90	6828	
80-0076658-5	ANTONIO MILAGRE DE CARVALHO	CPF 029.383.081-91	223,60	6377	PROC
80-0058764-8	ANTONIO SOUZA NETO	CPF 152.790.731-72	223,20	6478	
80-0027870-0	ARMINDO PEREIRA DA SILVA	CPF 119.344.681-34	225,80	5777	
80-0027892-1	AUZENI FERNANDES DE MEDEIROS	CPF 473.678.141-68	220,70	7137	
80-0031137-5	BERNARDO DA SILVA LIMA	CPF 099.312.441-00	221,40	6940	
80-0030766-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	CPF 067.950.301-30	211,60	9842	
80-0027976-5	CICERA MACIEL DA PENHA	CPF 291.369.971-53	229,10	4915	
80-0027978-1	CICERO DE HOLANDA CAVALCANTE	CPF 225.403.181-34	222,80	6608	
80-0067777-9	CLAUDENILSON RIBEIRO PITA	CPF 259.244.351-72	221,90	6832	REPL
80-0068047-8	CLAUDIO CAMELO DE PAIVA (ESPOLIO)	CPF 239.055.901-82	221,60	6914	PROC
80-0027990-1	CLAUDIO LOPES DE JESUS	CPF 371.716.581-04	224,30	6171	
80-0067132-1	COSME FRANCO DE MOURA	CPF 144.010.371-20	221,00	7070	PROC
80-0067788-4	DALVINA RINHO DE ALMEIDA	CPF 194.640.501-78	220,80	7128	PROC
80-0028085-2	DEVANDA XAVIER DE MELO	CPF 054.708.461-72	224,10	6239	
80-0067149-5	DIANA MARCIA BONFIM RESENDE	CPF 381.687.231-04	225,30	5894	PROC
80-0067785-0	DIONISIO JOSE DOS REIS	CPF 445.847.766-87	222,30	6716	PROC
80-0067169-0	EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	CPF 101.977.701-00	225,00	5988	PROC
80-0028180-8	EDSON DE CARVALHO	CPF 239.172.701-10	221,00	7074	
80-0048512-8	EDSON FONSECA LIMA	CPF 227.252.331-87	220,40	7226	
80-0070816-0	EDSON XIMENES DO AMARAL	CPF 296.032.691-15	220,10	7314	PROC
80-0051099-8	EFISENIO AUGUSTO XAVIER	CPF 033.487.681-87	222,40	6702	
80-0076803-1	ELDES TEIXEIRA CIPRIANO	CPF 096.403.123-04	224,20	6205	PROC
80-0023115-1	ELIANE DE SOUSA BORBA	CPF 310.216.461-72	223,00	6547	
80-0028225-1	ELIEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	CPF 113.248.721-87	220,10	7285	
80-0064477-3	ENAUARA FERREIRA LOPES	CPF 227.075.301-15	221,70	6887	REPL
80-0076335-7	ENILDA BARRETO BONCALVES	CPF 222.764.161-49	224,10	6228	REPL
80-0030278-3	ESMERINA DE ASSIS AMARO	CPF 398.142.971-00	221,00	7055	
80-0028279-1	ETERNA DE OLIVEIRA MEDEIROS	CPF 339.437.881-72	224,80	6042	
80-0067215-7	EVA BRITO DINIZ	CPF 297.570.531-04	221,40	6935	REPL
80-0067222-0	EVANILDE BARRETO DOS SANTOS DA SILVA	CPF 248.462.101-97	221,80	6859	REPL
80-0030258-9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	CPF 359.182.501-82	218,90	7686	
80-0067234-3	FLORENCIO ALVES DA COSTA	CPF 066.835.173-04	223,70	6342	PROC
80-0049989-7	FRANCISCO DE ASSIS MACENO	CPF 153.983.071-34	220,50	7193	
80-0028401-7	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	CPF 443.090.401-44	221,80	6851	
80-0002370-1	GERALDA IZIDORO MARQUES	CPF 287.196.541-20	223,50	6381	
80-0058677-3	GILBERTO NUNES PERPETUO	CPF 342.768.151-34	222,50	6674	
80-0028486-6	HAMILTON LIMA	CPF 287.207.171-72	219,80	7413	
80-0067293-9	HIDERALDO ALVES DA COSTA	CPF 222.922.681-91	222,60	6667	REPL
80-0033374-0	HOMERINO FERREIRA DE MACEDO	CPF 143.618.761-34	220,60	7178	
80-0031119-7	IARA FIGUEIREDO GADILDI	CPF 225.223.791-00	221,60	6896	
80-0067297-1	ILDA ANDRE	CPF 027.724.368-88	224,30	6156	PROC
80-0028324-2	ILTON CORREA DOS SANTOS	CPF 417.653.201-78	221,30	6984	
80-0028534-0	ISOLANDA FERREIRA DE BRITO LIMA	CPF 281.066.441-20	220,00	7339	
80-0067311-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	CPF 096.495.491-53	223,80	6322	REPL
80-0028587-1	IVANI DE ASSIS SANTOS	CPF 373.485.041-53	222,20	6763	
80-0028598-6	IVO TAVARES DA SILVA	CPF 289.451.071-34	224,00	6260	
80-0030413-1	JACIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	CI 412455 SEP/DF	219,90	7358	
80-0028425-7	JAIME MAURICIO GUSTAVO	CPF 245.031.265-04	224,10	6231	
80-0007322-9	JAIR MARTINS GAMA	CPF 222.449.721-00	222,30	6704	
80-0028459-1	JOANA DARC SANTANA SANTOS FRANCO	CPF 386.223.351-00	220,10	7303	
80-0087206-7	JODAO ANISIO VIEIRA MARQUES	CPF 183.067.481-15	221,40	6957	
80-0028690-7	JODAO DE OLIVEIRA SOUZA	CPF 084.348.321-00	225,60	5841	
80-0067346-3	JOAQUIM RODRIGUES FLORES	CPF 210.567.731-20	224,90	6018	REPL
80-0060454-2	JONE MAGNO DE OLIVEIRA	CPF 185.557.721-68	223,40	6423	
80-0060310-4	JOSE ANTONIO GUIMARAES	CPF 042.140.991-68	220,80	7119	
80-0028742-8	JOSE CLODILMI MAGALHAES	CPF 143.488.101-68	220,30	7238	
80-0030309-7	JOSE LUIZ VAZ CARDOSO	CPF 249.055.931-15	223,70	6340	
80-0048575-6	JOSE MANOEL DINIZ FILHO	CPF 250.118.721-68	224,10	6242	
80-0083526-9	JOSE NETO DE QUEIROZ	CPF 144.969.171-49	222,40	6701	
80-0067391-9	JOSÉMIR CORREA DA SILVA	CPF 225.178.041-68	220,40	7225	PROC
80-0067395-1	JOSIVAL BONCALVES DE ALMEIDA	CPF 114.768.001-97	224,40	6149	REPL
80-0030398-4	JOZAFIA BORGES DA SILVA	CPF 310.153.601-49	222,00	6810	
80-0028875-6	JULIO CESAR ALVES DE FARIA	CPF 245.525.691-04	224,80	6048	
80-0028894-2	KLEINE REGINA DA SILVA	CPF 638.900.386-20	223,60	6367	
80-0028907-8	LEA BARROSO DE SOUSA BOMES	CPF 258.076.501-82	223,20	6472	PROC
80-0028949-3	LIRA DA SILVA OLIVARDO LIMA	CPF 153.966.651-49	224,90	6006	
80-0002629-8	LUCIENE SIMOES DE ALMEIDA GUIMARAES	CPF 398.899.041-87	221,00	7062	
80-0029002-5	LUZIA BENTO DE ARAUJO	CPF 343.138.421-87	224,20	6194	
80-0086617-2	LUZIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS	CPF 151.030.721-49	222,00	6793	
80-0029024-6	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 258.255.771-49	224,20	6204	
80-0067865-1	LUIZMARI MARTINS MELO	CPF 151.731.781-91	219,70	7424	PROC
80-0029031-9	MADALENA LIRA DO NASCIMENTO	CPF 222.906.051-15	223,70	6352	
80-0029033-5	MAGDA DE JESUS ARAUJO ROSA	CPF 296.365.471-00	219,90	7345	
80-0029039-4	MANOEL ANTONIO DE SOUZA SILVA	CPF 371.580.581-15	222,10	6770	
80-0067459-3	MANOEL DE JESUS GOMES PEDROSA	CPF 259.232.501-87	223,70	6355	
80-0029051-3	MANOEL JOSE ORLANDO	CPF 114.343.331-91	224,70	6063	
80-0029053-0	MANOEL LOPES DE ALMEIDA	CPF 115.262.621-34	219,40	7529	
80-0067462-1	MANOEL NASCIMENTO DA PAIXAO	CPF 258.467.671-00	224,70	6071	
80-0067464-8	MANOEL PEREIRA PAULO	CPF 292.673.401-82	222,80	6610	REPL
80-0067931-3	MARIA APARECIDA DA COSTA	CPF 227.234.631-68	222,50	6671	REPL
80-0030465-7	MARIA APARECIDA NERE	CPF 344.278.211-20	224,50	6107	
80-0067469-3	MARIA AUXILIADORA MELO ASSIS	CPF 221.391.841-49	224,60	6089	PROC
80-0029021-4	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	CPF 310.202.831-49	222,90	6599	
80-0029230-3	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA LIBERATO	CPF 310.190.991-00	219,90	7369	
80-0067892-9	MARIA DE JESUS MOURA	CPF 417.914.791-20	219,90	7350	PROC
80-0002421-0	MARIA DO ESPRITO SANTO PENHA CARVALHO	CPF 121.586.901-00	219,80	7392	
80-0067887-2	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE LIMA DIAS	CPF 152.535.971-15	222,30	6730	PROC
80-0030208-2	MARIA JOSE DE FREITAS LEITE	CPF 245.528.106-00	222,60	6650	
80-0067571-7	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	CPF 120.037.601-30	223,70	6348	REPL
80-0029413-6	MARIA MADALENA CHAGAS DOS SANTOS	CPF 259.200.061-53	222,10	6783	

80-0029482-5	MARIA MARLENE P S OLIVEIRA	CPF 504.297.441-53	219,80	7403	
80-0084157-9	MARIA REGINA LISBOA DE OLIVEIRA	CPF 186.055.241-20	221,30	7000	
80-0017617-6	MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA	CPF 258.079.351-87	221,00	7063	
80-0030762-9	MARILENE GOMES DOS SANTOS	CPF 386.554.031-72	222,30	6724	
80-0002463-5	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA JESUS	CPF 373.699.621-72	224,00	6269	
80-0029516-7	MARINETE MONTEIRO DE SOUZA	CPF 372.795.801-49	224,40	6132	
80-0030652-8	NEUSA MARIA DE CIQUEIRA	CPF 153.256.791-04	222,70	6623	
80-0030863-3	NEUSA FERNANDES DE MEDEIROS SILVA	CPF 184.164.701-20	224,50	6119	
80-0003774-5	NILTON ANSELO DE SOUZA	CPF 222.748.201-04	221,60	6911	
80-0029647-3	NILVA PEREIRA DE LIMA LOPES	CPF 225.543.191-20	222,70	6640	
80-0068485-6	OLIVIA TERTULINA DOS SANTOS	CPF 417.852.401-10	223,40	6415	PROC
80-0029696-1	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 153.876.661-20	221,90	6826	
80-0029700-3	OTAVIO SOARES DA SILVA	CPF 144.456.891-49	220,70	7151	
80-0067968-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	CPF 151.418.371-49	221,80	6850	PROC
80-0029740-2	PERPETUA MARIA CARILANDO	CPF 473.751.911-15	224,20	6196	
80-0030724-6	RAIMUNDA MARQUES DE SOUZA	CPF 610.594.471-34	293,20	463	
80-0047907-1	RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	CPF 462.325.931-91	222,20	6765	
80-0067660-8	RAIMUNDO JUSCELINO DA SILVA	CPF 220.444.181-34	222,10	6774	REPL
80-0078514-8	RAMON GORGONIO DA MOURA	CPF 130.604.904-06	222,60	6652	
80-0046728-6	RAZANIL FRANCISCO BOUCHER	CPF 144.405.551-87	223,00	6550	
80-0007589-2	REGINA DUARTE PEREIRA	CPF 143.773.571-15	221,70	6870	
80-0030704-1	ROBERTO CAETANO DE ASSIS	CPF 145.431.761-20	225,00	5979	
80-0067677-2	ROSA MARIA DE SOUZA LIMA	CPF 317.268.951-49	222,80	6606	REPL
80-0007605-8	ROSANGELA MARIA ALVES FIGUEIRA	CPF 344.347.551-53	222,80	6587	
80-0029899-9	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	CPF 512.720.241-72	222,80	6595	
80-0029904-9	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	CPF 068.112.641-87	223,00	6538	
80-0087071-4	SEBASTIAO PASSOS TRINDADES	CPF 114.871.271-20	219,00	7651	
80-0029716-2	SENHORINHA RIBEIRO NEIVA	CPF 248.468.051-15	221,40	6948	
80-0067712-4	TEREZA MARIA DA SILVA BRAGA	CPF 504.256.681-34	222,60	6645	REPL
80-0030804-8	TEREZINHA DE SOUSA BALHARDO	CPF 144.037.225-04	224,00	6271	
80-0068013-3	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	CPF 214.661.141-34	224,10	6222	REPL
80-0056827-9	VALDECI PEREIRA DA SILVA	CPF 153.682.541-72	223,10	6519	
80-0030006-3	VALDECI ALVINO DA SILVA	CPF 368.747.361-91	220,80	7109	
80-0030083-7	VINDLIA FONSECA DA SILVA	CPF 492.756.581-53	221,10	7022	
80-0065229-6	WILSON ANSELO DE SOUZA	CPF 222.915.201-72	229,10	4932	PROC
80-0030114-1	ZELITA MOREIRA DE JESUS	CPF 400.975.791-49	219,90	7359	

Sumario da Convocacao

Data Convocacao : 20/05/96
Total Convocados: 150
Maior Pontuacao: 293,20
Menor Pontuacao: 211,60

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa e, areia branca, no local próximo ao Canil de Brasília/DF.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico no local próximo à QNP 5 - Ceilândia/DF.

Brasília, 21 de maio de 1996
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 047/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.; PROCESSO nº 093.000.258/96-CEB; DATA DA ASSINATURA: 22/05/96; OBJETO: Execução de serviços de construção da LT 138 kV Samambaia x Santa Maria; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; VALOR: R\$ 769.946,06 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela EMBRACE: CARLOS HUMBERTO MEIRELES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 28/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 25/06/96 os invólucros I, II e III contendo as propostas relativas à TPM 028/96-CEB, para aquisição de Microcomputador, Monitor e Plotter. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 22 de maio de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Lago Paranoá.

Brasília, 22 de maio de 1996.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/95

PROCESSO Nº 113.002.129/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta - da Dotação, as Fontes de Recursos 000 e 004. - DATA DA ASSINATURA: 20.05.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/95

PROCESSO Nº 113.001.906/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, devendo expirar-se em 13.09.96, com apoio no permissivo do artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.268 do processo epigrafiado, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.12.96. - DATA DA ASSINATURA: 15.05.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/95

PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 16.07.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.411 do processo epigrafiado, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.09.96. - DATA DA ASSINATURA: 16.05.96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/95

PROCESSO Nº 113.001.386/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe por 15 (quinze) dias, devendo encerrar-se em 26.05.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 336 do processo epigrafiado. - DATA DA ASSINATURA: 10.05.96.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo automóveis para cinco passageiros.
Abertura: Dia 10 de junho de 1.996, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de maio de 1996
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
p/Divisão de Material e Serviços

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresas Vencedoras:

- DIMENSÃO COM. REP. LTDA.
- ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.995,00
- 3M DO BRASIL LTDA
- ITENS 02, 03 e 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.122,52
- ISOPLAN CONSTR. IND. MAT. CONSTR. LTDA
- ITENS 05 e 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00
- BREMEM TINTAS LTDA
- ITENS 06 a 09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.555,00

Brasília, 23 de maio de 1996
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/TCB, faz público aos interessados o julgamento e classificação das Propostas à Concorrência em referência, conforme abaixo especificado, de acordo com a ordem classificatória.

- 1ª) Planalto Empresa de Segurança Ltda;
- 2ª) Ipanema Segurança Ltda;
- 3ª) Brasília Empresa de Segurança Ltda;
- 4ª) Sitran Empresa de Segurança Ltda.

Brasília-DF., 22 de maio de 1996.

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 21/96

Itens 11, 20 25 e 28 à firma Comercial Atacadista União Ltda, no valor total de R\$ 436,44 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), itens 02, 30 e 32 à firma A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e utilidades Ltda, no valor total de R\$ 453,80 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

Itens 03, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 24 e 25 à firma Agroflex Comércio e Indústria de Peças Ltda, no valor total de R\$ 1.457,10 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), item 23 à firma APF-Comércio Indústria e Representações Ltda, no valor total de R\$ 17,73 (Dezessete reais e setenta e três centavos).

Publicadas no DODF nº 93 e 96 de 15.5 e 20.5.96, págs. 3976 e 4093 respectivamente.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo nº 075-000.052/96 - Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) balcão refrigerado horizontal, fechado, para frios fatiados, conforme especificações do Anexo Único da Carta Convite nº 19/96-CPL. Amparo Legal: Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da SAB, Mauricio Dutra Garcia, em 22.05.96.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 52, DE 22 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 240 de 14 ABR 95, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos que realizaram a reavaliação do Exame Médico 1ª fase, previsto para o concurso público supracitado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - candidatos considerados Aptos:		
18023	Daimler Alberto de Campos	189
15958	Bruno Pugliesi Pallvicini	259
13489	Cleiton Soares de Oliveira	539
01340	João Carlos Pacheco	929
06870	Alecio Nunes Fernandes	1399
02348	Renato Miranda Rocha	1589
20408	Abel Alves de Lima Neto	1939
05825	Flavio Medeiros de Oliveira	2019
01823	Romeu Pires Pereira	2369
13746	Rubergil Guerra de Medeiros	2379
18882	Marcos Aurélio Aquino	2509
12370	Wendel Oliveira Andrade Silva	2549
05432	José Eduardo Gomes da Silva	2609
18762	Leomar de Azevedo Ribas	3149
06143	Marcelo Thomas	3149
06840	Leurimar de Souza Dutra	3699
17053	Wesley Ferreira de Almeida Cunha	4169
00048	Jorge Adriano Cintra	4199
21039	Erick Benavides Paes	4419
03708	Douglas Marcelo Belloti	5459
17037	Adilson José da Cunha	5559
20839	Deumiro Gonçalves dos Santos Filho	5679
16635	Eber Silva Ribeiro	5829
07717	Julio Cesar de Oliveira	6189
02393	LaFaiete Duarte Otoni	6249
19076	Henrique Candido Martins	6579
15120	Marcio Alexandre Fonseca Araújo	6679
05030	Lindomar Pinheiro da Silva Sampaio	7229
06465	Luiz Carlos Ferreira Carvalho	7369
21650	Nivaldo de Oliveira Souza	8969
17522	Fabricio Ferreira Gonçalves	9299
13544	Jean Cleiton Lima Nery	9659
01386	Marcio Bedendo	9999
19445	Claudio da Cruz Santana	10549
01127	Marcilio da Costa Ferreira	10639
03576	Wendel Mendes de Carvalho	11569

candidato considerado Inapto:

14410	Evandro Ferreira Alves	2319
candidatos considerados Faltosos:		
21334	Almiro Aldino de Satelis Junior	369
15334	Ivanildo Carvalho da Silva	769

05473	João Gonçalves da Silva Junior	1559
14459	Carlos Henrique da Silva Constancio	1729
08493	Elmar Barbosa de Araújo	1889
17114	Henrique de Souza e Silva Neto	2029
17278	Aurélio Galdino	2079
10398	Francyllo Marques de Almeida	2309
02601	Rosivaldo Linhares Rosa	2409
11675	Daniel de Souza Mota	2439
08281	Vilmar Dias de Souza	3299
18150	Julio Cesar Machado	3769
07720	Carlos José Alves Pinheiro	4239
18215	Marcio Vaz da Silva	5309
02254	Efraim José de Souza	5529
07520	Marcelo de Souza da Silveira	6949
10306	Wellington Wander Pinto de Almeida	7219
12835	Cleber Alves Cabral	7659
14480	Claudio Magalhães Polinia	8329
20559	Jean Dias da Silva	8469
05974	Vander Pereira Freitas	9019
10596	Reinaldo Ribeiro Barbosa	10389
14315	Antonio Divino de Souza Moreira	11129
07035	Rogério da Conceição de Moraes	11319
08200	Renato Rita dos Santos	11339
05080	Antonio Fernandes Neto	11939

candidato considerado Pendente:

14772	Genesio Freire Chianca	8829
-------	------------------------	------

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para realizarem o Teste de Aptidão Física, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 23 e 24 de maio de 1996, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no setor Policial Sul, Brasília-DF;

3) Manter na situação de eliminados do concurso, os candidatos considerados Inaptos e Faltosos;

4) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para o candidato considerado Pendente, sanar sua pendência na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde JOIS/PMDF.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 53, DE 22 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 96, RESOLVE:

Considerar os candidatos Aldelan da Cunha Brito, insc. 12272, clas. 7349 lugar e William de Brito Vieira, insc. 19167, clas. 8599 lugar, Aptos no Exame Médico 1ª fase, previsto para o concurso público supracitado; em consequência, convocá-los para às 08:00 horas dos dias 23 e 24 MAI 96, realizarem o Teste de Aptidão Física, previsto para o referido concurso, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

EDITAL Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados solicitam realizar o Teste de Aptidão Física, por terem sido considerados faltosos:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
08082	Daniel Lima da Silva	1119
19810	Carlos Magno Eliotério	3659
15088	Carlos Paulo de Oliveira Veloso	11009
19576	Alesandro Gomes da Costa	12279
05945	Marcelo Junior de Goes Avelino	13339
05701	João José Almeida Lima	16339
04614	Luciano Pereira Bezerra	18109

2) Convocar os citados candidatos, para às 08:00 horas dos dias 23 e 24 MAI 96, realizarem o Teste de Aptidão Física, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/96

Aquisição de ração balanceada e sal mine

ral para equino.

Data: 31.05.96 - Horário: 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.

Informações e cópias do Convite: Diariamente das 14 as 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de maio de 1996

LUIS CARLOS ARAUJO GUEDES - Maj QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NL VOLANTE.



SECRETARIA DE TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/96

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, STb-DF, comunica aos licitantes que participaram do convite acima, para aquisição de Material de Consumo, que o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos do Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO/MTb/SPES/CODEFAT/Nº 008/96-SINE-DF, firmado entre o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Política de Emprego e Salário, sendo intervenientes o Conselho Deliberativo do Fundo de amparo ao Trabalhador e a Delegacia Regional do Trabalho DRT/DF, e o Governo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Emprego do Distrito Federal DEPEM/DF, sendo interveniente a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal. PROCESSO: 46000.012164/95. OBJETO: Execução das ações relativas ao Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O MTb, no exercício de 1996, transferirá ao Estado o valor de R\$ 1.468.296,17 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), que correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Fundo de Amparo ao Trbalhador - FAT, fonte de Recursos 0150, nos Programas de Trabalho 14.078.0470.4478.0001 - Intermediação de Emprego, sendo R\$ 400.118,65 (quatrocentos mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), Natureza de Despesa: 34.30.41 e R\$ 200.356,85 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), Natureza de Despesa: 45.30.42, Notas de Empenho nºs 96NE00042 e 96NE00043; Programa de Trabalho 14.078.0470.2131.0012 - Apoio Operacional e Pagamento do Seguro-Desemprego, sendo R\$ 416.483,30 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), Natureza de Despesa: 34.30.41; R\$ 148.479,60 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), Natureza de Despesa: 45.30.42; R\$ 2.857,77 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), Notas de Empenho nºs 96NE00045, 96NE00046 e 96NE00047; Programa de Trabalho 14.078.0470.4341.0002 - Apoio Operacional ao Programa de Geração de Emprego e renda, sendo R\$ 32.996,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais) Natureza de Despesa: 34.30.41; e R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais), Natureza de Despesa: 45.30.42; Notas de Empenho nº 96NE00049 e 96NE00051; Programa de Trabalho 14.009.0045.2591.0001 - Estudos e Pesquisas na Área de Emprego, sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Natureza de Despesa: 34.30.41, Nota de Empenho nº 96NE00052; sendo todos os empenhos emitidos pela Secretaria de Políticas de Emprego e Salários em 27.03.96. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 26.02.2000, com prazo para aplicação dos recursos até 26 de janeiro e apresentação de prestação de contas até 26 de fevereiro do exercício subsequente ao da transferência dos recursos pelo MTb. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 24 de abril de 1996; Paulo de Tarso de Almeida Paiva, Ministro de Estado do Trabalho; Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, Governador do Distrito Federal; Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário da SPES/MTb; Pedro Celso, Secretário de Trabalho do Distrito Federal; Alencar Naul Rossi, Presidente do CODEFAT; José Maria Gonçalves Coelho, Delegado Regional do Trabalho/DF, e Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, Diretor Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/96

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal, DEPEM-DF, comunica aos licitantes que participaram do convite acima, para o Fornecimento e Instalação de Divisórias, que o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos do Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar.

CLÁUDIO VANÍSIO C.PEDRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/96

PROCESSO Nº: 094.000.040/96. PARTES: SLU/DF e USIMECA - USINA MECÂNICA CARIOCA S.A. OBJETO: Alteração do instrumento original, de forma que, na Cláusula Primeira, onde se lê: "EZC-2-17", leia-se: "EZC-200-17"; e, na Cláusula Terceira, onde se lê: "O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ...", leia-se: "O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ...". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 20.5.96, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna públ para conhecimento de quem de direito, que o julgamento da habili o relativa a licitação em referência encontra-se afixado no q o de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, loca ado no 2º andar do Edifício ex, SEP/Sul, Ent. equadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 21.05.96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de vassouras de piaçava.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO Nº 030.012.477/94 - PARTES: DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento (venda) e prestação de serviços no prazo de garantia, de 06 (seis) impressoras a Laser, marca XEROX, modelo X-4504, configuração 00, garantia de 36 (trinta e seis) meses. PRAZO DE ENTREGA: 27.04.96; PRAZO DE GARANTIA: 30.04.99. VALOR: 5.158,00 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 200.700.212.386.000-1. FONTE DE RECURSOS: 00. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº: 122/96-PRG, ORDINÁRIO, EVENTO 400091, emitida em 12.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente-Filial. Brasília.: 30.04.96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 17.5.96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Habra Engenharia Ind. e Com. Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo de conclusão da obra de construção da escada de emergência - Processo: 2268/92 - Licitação: Tomada de Preços nº 06/95 - Vigência: de 20.05.96 até 22.07.96 - Data da assinatura: 20.05.96 - Assinam: pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Antônio Horácio Gonçalves.

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 15/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JORGE ROBERTO FERREIRA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 16/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 17/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 18/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor DJALMA MENDES FERREIRA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 19/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ANTÔNIO JACOME DE MEDEIROS para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às

irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 20/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADA a Senhora MARINALDA TORRES PONTES para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

A citada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 21/96

TCDF - 6645/91 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JOSÉ DE ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 22/96

TCDF - 2168/93 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto à multa de 10 UPDF's que lhe é imputada nos autos, conforme art. 167, inciso III, letra "b" e 182 inciso I e II do R.I., combinado com o art. 2º da Resolução nº 068/94.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

EDITAL Nº 23/96

TCDF - 2168/93 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor JORGE ROBERTO FERREIRA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto à multa de 10 UPDF's que lhe é imputada nos autos, conforme art. 167, inciso III, letra "b" e 182 inciso I e II do R.I., combinado com o art. 2º da Resolução nº 068/94.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 17 de maio de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

INEDITORIAIS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BENEFÍCIOS DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL - CAMB/PCDF

EDITAL

O Presidente da comissão eleitoral da caixa de assistência médica e benefícios dos policiais civis do distrito federal-CAMB/PCDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas estatutárias vigentes resolve: avisar os senhores associados titulares que desejarem concorrer as eleições da diretoria executiva e do conselho fiscal, para o triênio 1996/1999, a realizar-se no dia 25/junho/96, no horário de 14 às 20 horas, na sede da CAMB/PCDF, sito à QND 14 Casa 07, Taguatinga - DF, que deverão promover os registros das respectivas chapas, através de requerimento dirigido ao presidente desta comissão até às 18 horas do dia 05/junho/96, na sede da CAMB/PCDF, onde se encontram à disposição as instruções normativas. Taguatinga-DF., 20 de maio de 1996. Alvaro Caetano dos Santos-Presidente.

(DAR - R\$ 24,30)

MPB - AREIA SAIBROSA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Areia Saibrosa/Cascalho no local: Nucleo Rural Santa Maria s/n lote 17-Santa Maria /DF.

(DAR R\$12,15)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 24 e 33 do Estatuto Social da entidade e do edital do TRT/10ª Região, de 22/4/96, publicado no DJ - Seção 3, do dia

24-4-96, convoca os Administradores para Assembléia Geral Extraordinária para eleger em lista triplíce candidatos as vagas de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e seus respectivos suplentes, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF: 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, para o triênio de 1.996/1.999. A eleição se dará na sede do SINDA/DF, conforme dados abaixo: 1) Local das inscrições e da eleição: CLN 402, Bloco "A" - sl, 05 - Brasília/DF. 2) Inscrições: De 23 a 28/5/96, mediante requerimento ao Presidente do Sindicato, em modelo próprio. 3) Eleição: No dia 29/5/96, das 9:00 às 17:00 horas. 4) Quorum: Maioria simples e após trinta minutos, maioria dos presentes. Brasília(DF), 22 de maio de 1.996.

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Resultado da Assembléia Geral realizada em 21 de maio de 1996, no Sindicato do comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembléia Geral realizada para organização da Lista Triplíce de candidatos a juizes classistas Titulares e respectivos suplentes das Juntas de Conciliação e Julgamento Egs: 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, da circunscrição Judiciária de Brasília-DF, no dia 21 de maio de 1996 no sítio Tr 03 Lt 1310/20 Sala 319 Ed.Taya Empresarial Brasília-DF das 09:00 às 17:00 horas, foram escolhidos os seguintes associados para compor a Lista Triplíce a ser enviada ao TRT da 10ª Região. 1º Moacir Alves Taveira, 2º Elion da Mata Ferreira e 3º Josemar Soares Freire, fica assegurado o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação.

Brasília-DF., 22 de maio de 1996

Luiz Xavier Pinto
Presidente

(DAR - R\$ 28,35)

SINDIGRÃOS - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL

Sito - SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal no uso das suas atribuições, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 29 de abril de 1996, será realizada em sua sede no dia 28 de maio de 1996, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Triplíces destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Representante dos empregadores e respectivos suplentes para 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 22 de maio de 1996

ALOISIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DO ROLO

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede provisória na QNM 12, VIA 12/14 LOTE 05, Ceilândia Norte-DF e foro jurídico na mesma cidade satélite, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade regulamentar, organizar e fiscalizar o comércio de bens e objetos novos e usados, bem como prestar assistência social aos associados, seus familiares, e à sociedade, tais como: auxílio alimentação e educação às pessoas carentes. O patrimônio é constituído de contribuições, doações, bens móveis e imóveis. Todas as deliberações serão tomadas através da Assembléia Geral Ordinária, Extraordinária ou pela Diretoria. A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, sendo eleita, também, um Conselho Fiscal. Ao Presidente cabe, convocar e presidir as Assembléias Gerais ordinárias e Extraordinárias, representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo para tanto constituir mandatário. O Estatuto será reformado ou modificado, por determinação da maioria dos membros presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim. IVALDO PEREIRA DA SILVA - Presidente.

(DAR R\$ 24,30)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.369, 22-5-96	4177
DECRETO Nº 1.370, 22-5-96	4179
DECRETO Nº 1.371, 22-5-96	4181
DECRETO Nº 1.372, 22-5-96	4181
DECRETO Nº 1.373, 22-5-96	4181

DECRETO Nº 1.374, 22-5-96	4182	2ª CÂMARA	
DECRETO Nº 1.375, 22-5-96	4182	ACÓRDÃOS	4191
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 22-5-96	4183	ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	4191
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		PAUTA DE JULGAMENTO	4190
LEI Nº 1.076, 15-5-96	4183	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
LEI Nº 1.077, 15-5-96	4184	ATOS DO SECRETÁRIO	4192
LEI Nº 1.078, 15-5-96	4184	DESPACHOS DO SECRETÁRIO	4196
LEI Nº 1.079, 15-5-96	4184	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
LEI Nº 1.080, 15-5-96	4184	DESPACHO DA DIRETORA, 3-5-96	4197
LEI Nº 1.081, 15-5-96	4185	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
LEI Nº 1.082, 15-5-96	4185	ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, 20-5-96	4197
SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 22-5-96	4185	DESPACHOS DO SECRETÁRIO	4197
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR, 22-5-96	4185	INSTRUÇÃO Nº 19, 22-5-96	4197
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		INSTRUÇÃO Nº 20, 22-5-96	4197
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, 20-5-96	4185	DESPACHO DO SECRETÁRIO	4198
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	
PORTARIA Nº 379, 22-5-96	4186	DESPACHO DO PRESIDENTE, 21-5-96	4198
PORTARIA Nº 380, 22-5-96	4186	CONSELHO DELIBERATIVO	
PORTARIA Nº 381, 22-5-96	4186	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, 15-5-96	4198
PORTARIA Nº 382, 22-5-96	4187	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
PORTARIA Nº 383, 22-5-96	4187	DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 21-5-96	4198
PORTARIA Nº 384, 22-5-96	4187	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
PORTARIA Nº 385, 22-5-96	4187	DESPACHO DO SECRETÁRIO	4198
PORTARIA Nº 386, 22-5-96	4187	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF	
PARECER Nº 33, 22-5-96	4187	ATO DO DIRETOR	4199
SUBSECRETARIA DA RECEITA		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	4199
DESPACHO DO CHEFE, 21-5-96	4187	POLÍCIA MILITAR DO DF	
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS		DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 14-5-96	4199
ACÓRDÃOS	4187	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
PAUTA DE JULGAMENTO	4187	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 21-5-96	4199
1ª CÂMARA		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
ACÓRDÃOS	4190	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA	4190	DESPACHO Nº 323	4199
PAUTAS DE JULGAMENTOS	4189	DESPACHO Nº 324	4199

Vamos juntos melhorar o trânsito.



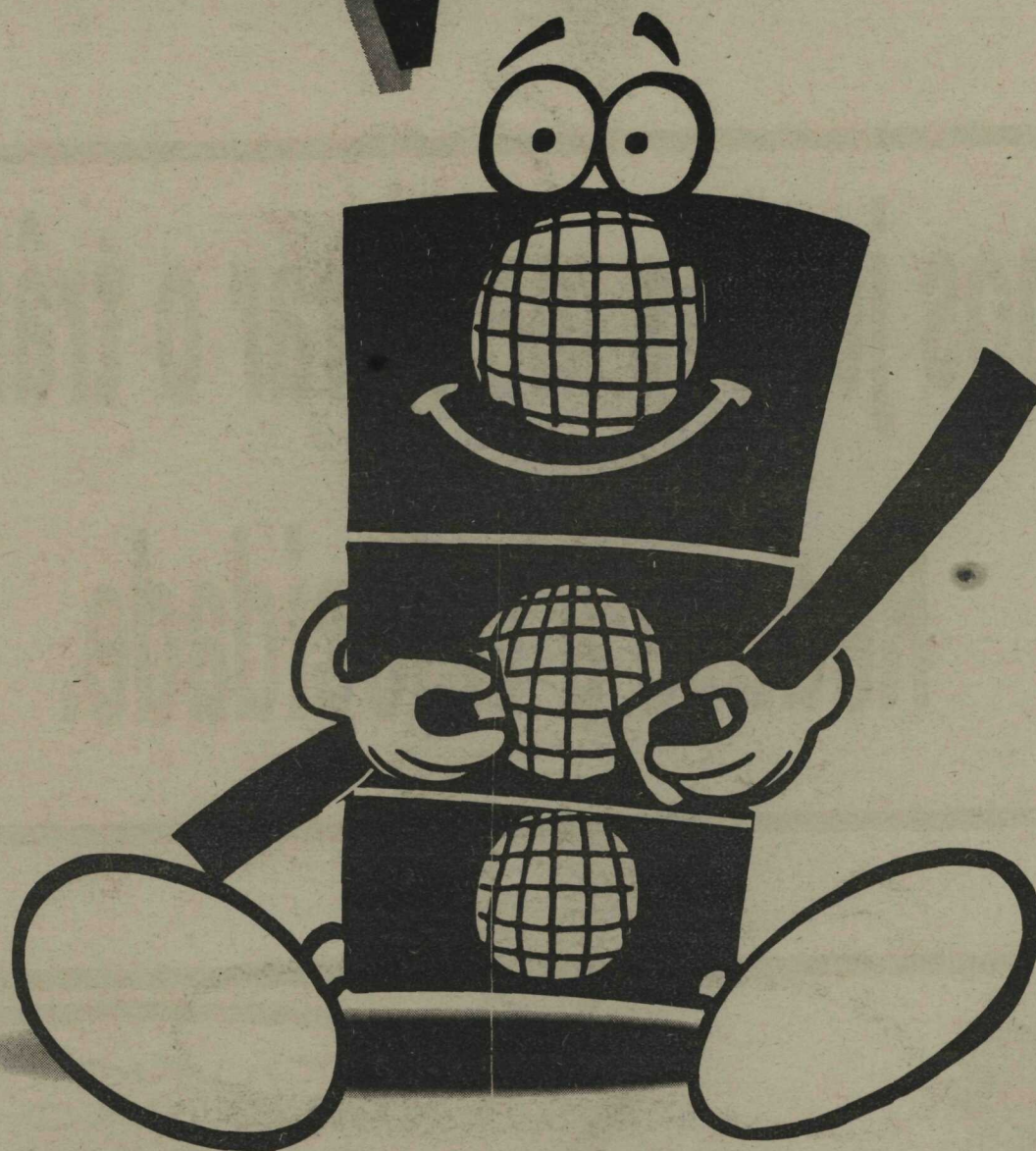
Reduza a velocidade.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

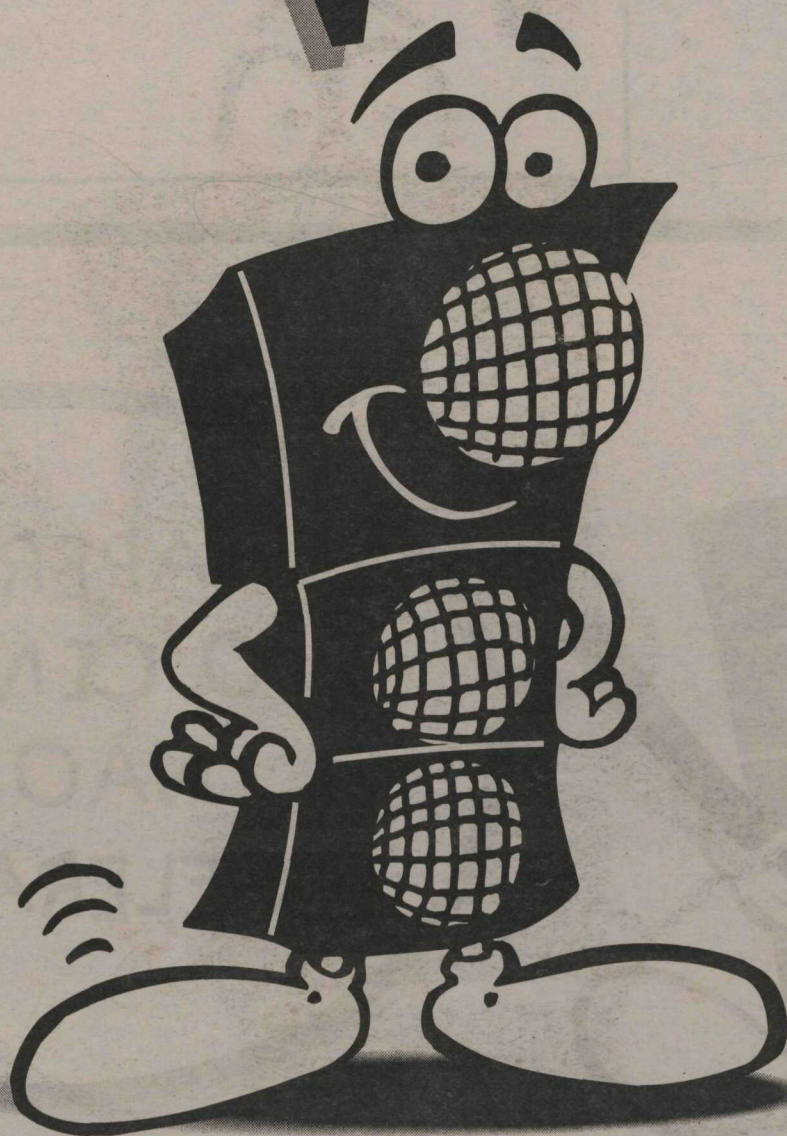


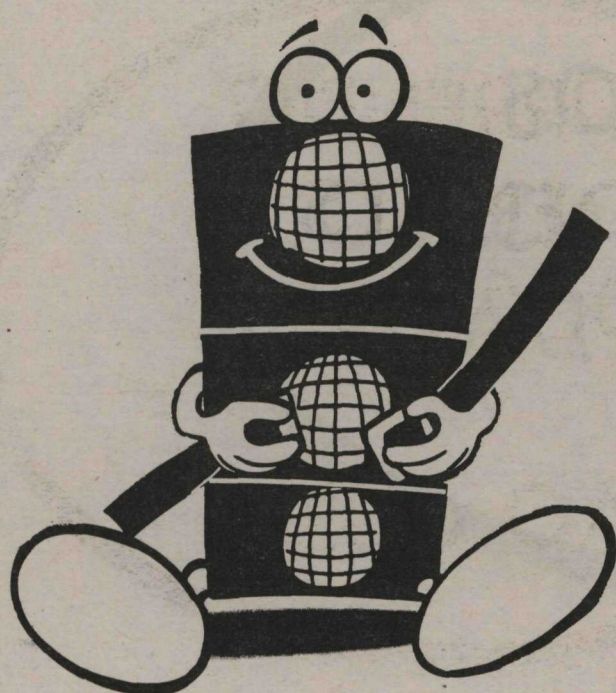
APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



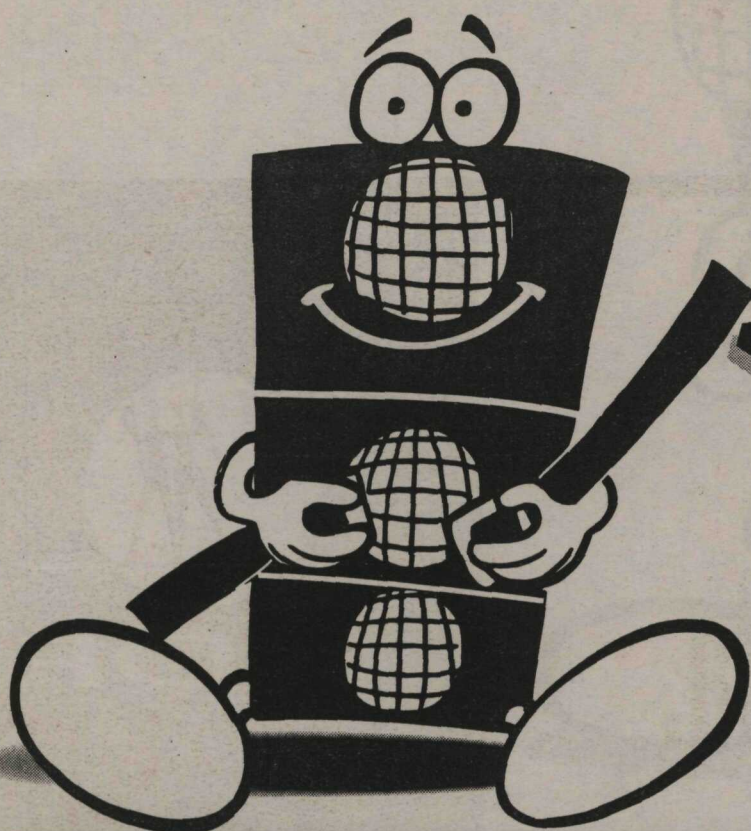
GDF

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.





Aperte o cinto. Não o acelerador.



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.





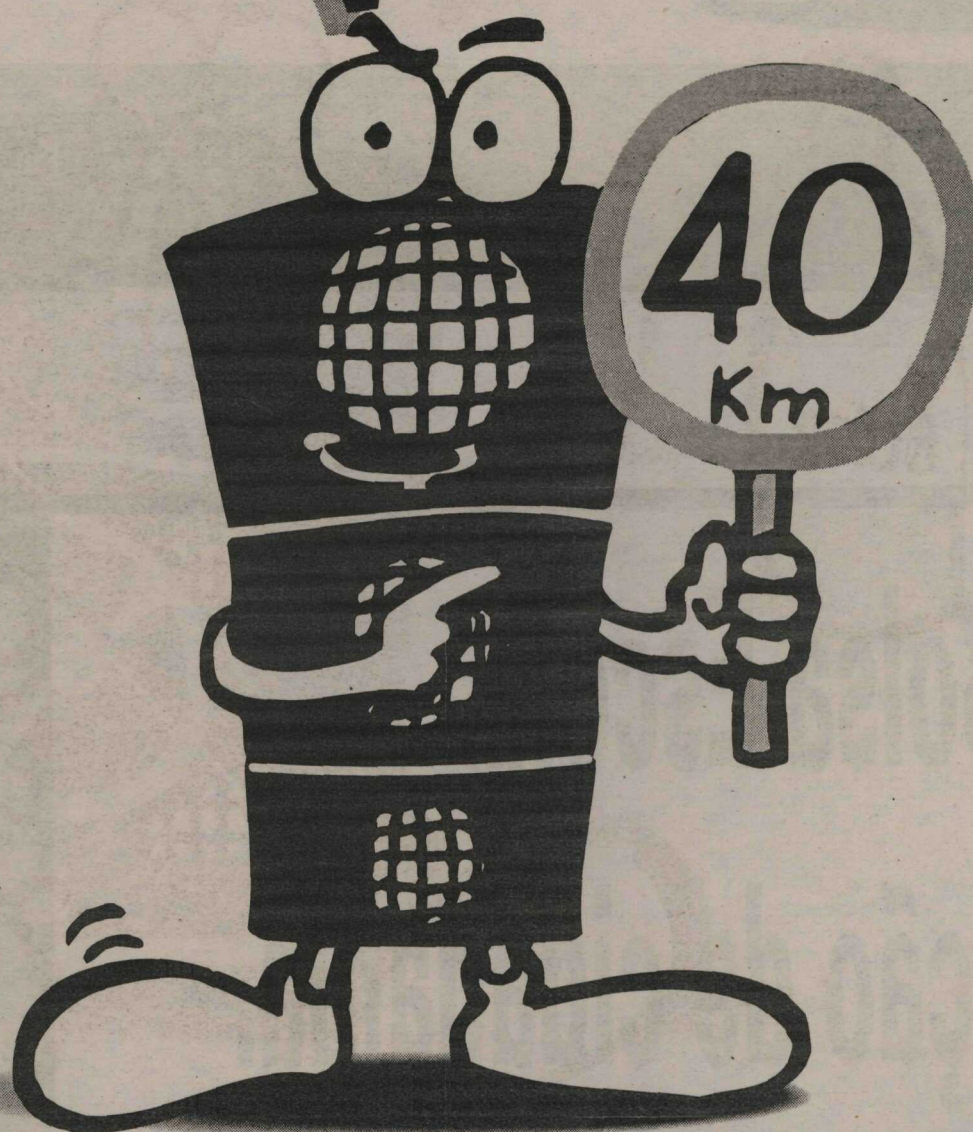
CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.

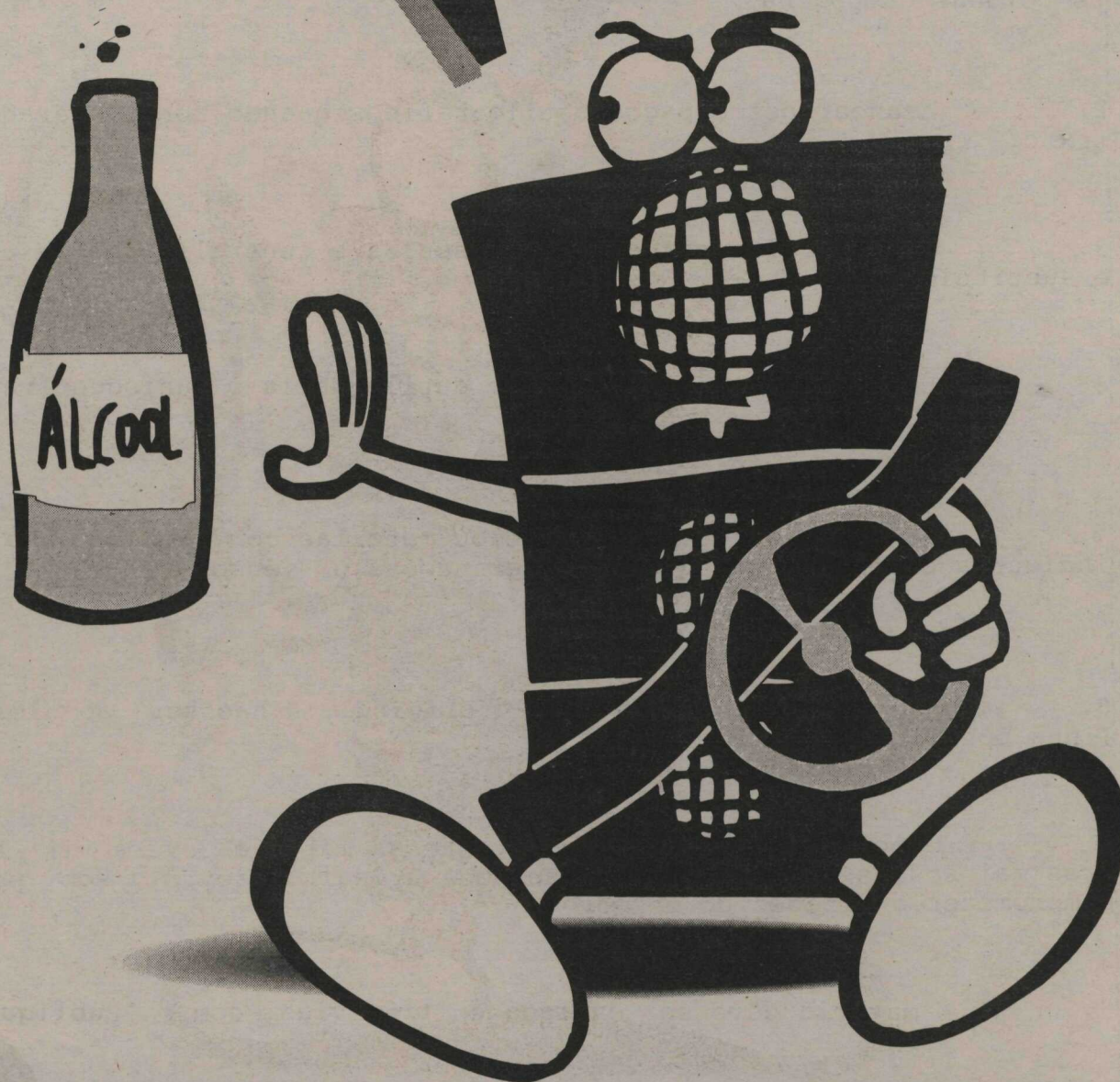


CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |